



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.520

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013

75 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretário de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.770, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre a estrutura de funcionamento das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º A estrutura de funcionamento das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, obedecerá ao disposto neste Decreto.

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino têm como finalidade:

I - garantir o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania, da convivência social e da sua qualificação para o trabalho;

II - contribuir para a formação humanística cultural, ética, política, técnica, científica, artística e democrática dos estudantes;

III - oferecer educação básica de acordo com a demanda constatada e a progressiva ampliação do período de permanência do educando na escola;

IV - ministrar o ensino, observados os padrões de qualidade definidos no Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino e na legislação em vigor;

V - proporcionar aos profissionais da educação básica os conhecimentos técnicos e científicos necessários ao seu aperfeiçoamento;

VI - promover a integração social do corpo discente em parceria com pais e/ou responsáveis;

VII - articular-se com a comunidade com vistas à difusão cultural, esportiva e social;

VIII - fortalecer a atuação do Colegiado Escolar, da Associação de Pais e Mestres (APM), bem como a participação dos estudantes em Grêmios Estudantís;

IX - desenvolver ações que estimulem o protagonismo juvenil.

### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 3º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino têm a seguinte estrutura de funcionamento:

I - Direção Escolar;

II - Secretaria Escolar;

III - Coordenação Pedagógica;

IV - Corpo Docente;

V - Corpo Discente;

VI - Serviço de Apoio Técnico Operacional;

VII - Serviços Auxiliares;

a) Associação de Pais e Mestres;

b) Colegiado Escolar;

c) Grêmio Estudantil.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 4º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino terão até 3 turnos de funcionamento de acordo com a demanda de atendimento apresentada.

Art. 5º As unidades escolares da Rede Estadual ofertarão Educação Básica compreendendo o ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional.

Parágrafo único. As etapas da Educação Básica e as respectivas modalidades serão implantadas de acordo com a disponibilidade física da escola.

Art. 6º O currículo desenvolvido nas unidades escolares dimensiona e baliza as ações pedagógicas de forma a organizar e a efetivar o processo educativo em conformidade com o Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino.

§ 1º As unidades escolares que ofertam cursos de Educação Profissional, de Educação de Jovens e Adultos e Curso Normal Médio operacionalizam projetos específicos aprovados pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º O currículo da Educação Escolar Indígena é elaborado a partir dos valores e dos interesses etnopolíticos, sociais e culturais das comunidades indígenas e assegurado no Projeto Político-Pedagógico das unidades ofertantes dessa modalidade.

§ 3º As escolas com oferta da modalidade Educação do Campo contemplam, no Projeto Político-Pedagógico, as especificidades das comunidades camponesas, de acordo com a realidade de cada região.

Art. 7º O ensino será ministrado em Língua Portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas.

Art. 8º As unidades escolares serão classificadas por tipologia, observados os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação.

### CAPÍTULO IV DA GESTÃO ESCOLAR

Art. 9º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino serão gerenciadas pelo Diretor e pelo Diretor-Adjunto, quando couber, eleitos para o exercício da função e designados por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Ato do titular da Secretaria de Estado de Educação indicará as escolas que terão a função de Diretor-Adjunto.

Art. 10. O Diretor e o Diretor-Adjunto, observada a legislação específica, serão eleitos para exercer a função por um período de três anos, permitida a reeleição.

Art. 11. A Gestão Escolar terá como foco a liderança, o planejamento, a relação com a comunidade escolar, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, o gerenciamento dos processos e dos resultados da escola e, principalmente, a aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. Para consecução do disposto no *caput* deste artigo, Diretor, Diretor-Adjunto, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar atuarão em articulação, conforme determinado no Regimento Escolar.

Art. 12. O Diretor será legalmente substituído:

I - durante o gozo de férias,

II - nas licenças médicas de período igual ou superior a 15 e inferior a 90 dias.

Art. 13. A perda das funções de Diretor e de Diretor-Adjunto dar-se-á:

I - por dispensa a pedido, por aposentadoria ou por óbito;

II - em caso de licença superior a 90 dias consecutivos ou interpolados, exceto quando se tratar de licença gestante;

III - por destituição da função, em consequência de transgressão disciplinar ou de conduta incompatível com o exercício da função.

§ 1º As transgressões que acarretam a destituição da função serão apuradas em sindicância e ou em processo administrativo disciplinar.

§ 2º Durante a apuração dos processos de sindicância ou administrativo disciplinar o Diretor ou o Diretor-Adjunto poderão ser afastados da função.

§ 3º Nos casos de perda da função, caberá à Secretaria de Estado de Educação designar o Diretor e ou o Diretor-Adjunto, até a realização de novo pleito eleitoral, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007.

§ 4º O Diretor ou o Diretor-Adjunto que perder a função, nos termos do disposto no inciso III deste artigo, será removido para outra unidade escolar no âmbito do mesmo município, desde que haja vaga.

Art. 14. O Diretor e o Diretor-Adjunto que assumirem qualquer outro mandato eletivo deverão optar pela permanência na função de direção escolar ou no novo mandato.

#### CAPÍTULO V DA SELEÇÃO DOS DIRIGENTES ESCOLARES

Art. 15. O processo de seleção de dirigentes escolares para a Rede Estadual de Ensino observará as seguintes etapas:

I - seleção interna no âmbito da unidade escolar, caso o número de interessados seja superior ao número de vagas oferecidas;

II - participação no Curso de Gestão Escolar;

III - participação da avaliação das competências básicas para dirigentes escolares;

IV - elaboração e apresentação à comunidade escolar e à Secretaria de Estado de Educação de projeto de Gestão Escolar;

V - eleição;

VI - designação para o exercício da função pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os candidatos considerados aptos nas etapas de I a IV descritas no *caput* integrarão um Banco Único de Dados e poderão participar da eleição conforme o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 16. Participarão do processo seletivo os profissionais da Educação Básica, que atenderem ao disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, e nos arts. 14 e 16 da Lei nº 3.244, de 6 de julho de 2006.

Art. 17. As candidaturas poderão ocorrer por meio de chapas ou de forma individual, observadas as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação e a legislação em vigor.

Art. 18. Os dirigentes escolares designados para função de direção assinarão, no ato da posse, Termo de Compromisso com as metas e os resultados a serem atingidos pela gestão da escola.

Parágrafo único. O não cumprimento do pactuado no Termo de Compromisso acarretará a destituição da função de direção, devidamente apurada em processo administrativo.

#### CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR

Art. 19. São atribuições do Diretor Escolar:

I - representar a unidade escolar, responsabilizando-se pelo funcionamento da Associação de Pais e Mestres, do Colegiado Escolar e do Grêmio Estudantil;

II - cumprir as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação para a gestão escolar;

III - cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino;

IV - manter atualizado o inventário dos bens públicos, zelando pela conservação dos mesmos;

V - acompanhar o progresso da aprendizagem dos estudantes da unidade escolar;

VI - coordenar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em articulação com o Diretor-Adjunto, com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar;

VII - decidir, em articulação com o Diretor-Adjunto, sobre as transgressões disciplinares dos estudantes e dos funcionários, respeitadas as normas vigentes;

VIII - conceder férias regulamentares aos funcionários da unidade escolar;

IX - garantir o cumprimento das disposições do Regimento Escolar;

X - articular a organização do currículo constante no Projeto Político-Pedagógico com as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Referencial Curricular da Rede Estadual de Ensino;

XI - cumprir a legalidade estabelecida para a execução dos recursos financeiros e da prestação de contas conforme o disposto nas normas em vigor;

XII - cumprir as metas estabelecidas para a escola conforme consta do Termo de Compromisso assinado quando da posse;

XIII - participar de reuniões, de cursos e de demais eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Educação;

XIV - coordenar, em articulação com o Diretor-Adjunto, a elaboração, a implementação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar;

XV - elaborar o plano de aplicação dos recursos financeiros recebidos em articulação com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar, em consonância com as normas existentes;

XVI - gerir os recursos financeiros em articulação com o Diretor-Adjunto, a Associação de Pais e Mestres e o Colegiado Escolar;

XVII - encaminhar à Secretaria de Estado de Educação, sempre que solicitado, relatórios e pareceres;

XVIII - acompanhar, avaliar e propor, em articulação com o Diretor-Adjunto, ações voltadas à melhoria do ensino na unidade escolar;

XIX - estimular a participação da comunidade escolar nas atividades escolares;

XX - exercer outras atividades correlatas relativas ao desempenho da função de Diretor.

#### CAPÍTULO VII DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR-ADJUNTO

Art. 20. São atribuições do Diretor-Adjunto:

I - substituir o Diretor durante os seus impedimentos legais e eventuais, respondendo pela unidade escolar;

II - cumprir as diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Educação para a gestão escolar;

III - coordenar, em articulação com o Diretor e consoante as orientações da Secretaria de Estado de Educação, o processo pedagógico da unidade escolar de forma a garantir a sua unidade do processo;

IV - acompanhar, avaliar e propor, em articulação com o Diretor e com o Coordenador Pedagógico, ações voltadas à melhoria do ensino e da aprendizagem na unidade escolar;

V - acompanhar o progresso da aprendizagem dos alunos da unidade escolar;

VI - coordenar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em articulação com o Diretor, com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar;

VII - decidir, em articulação com o Diretor, sobre as transgressões disciplinares dos alunos e dos funcionários, respeitadas as normas vigentes;

VIII - cumprir as metas estabelecidas para a escola conforme consta do Termo de Compromisso assinado no ato da posse;

IX - participar de reuniões, de cursos e de demais eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Educação;

X - coordenar, em articulação com o Diretor, a elaboração, a implementação e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar;

XI - gerir os recursos financeiros em articulação com o Diretor, com a Associação de Pais e Mestres e com o Colegiado Escolar;

XII - estimular a participação da comunidade escolar nas atividades da escola;

XIII - exercer outras atividades correlatas relativas ao desempenho da função de Diretor-Adjunto.

#### CAPÍTULO VIII DA SECRETARIA ESCOLAR

Art. 21. A Secretaria Escolar é o setor da unidade responsável pela organização e pela regularização da vida escolar dos estudantes matriculados na Rede

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

### SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	19
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	69
Municípios.....	70
Publicações a Pedido.....	74

Estadual de Ensino.

Art. 22. Toda unidade escolar terá um Secretário Escolar indicado pelo Diretor desde que a pessoa designada:

I - participe do processo de avaliação de competências básicas;

II - integre o Banco Único de Dados da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Estado de Educação normatizar o processo de Avaliação do Secretário Escolar.

Art. 23. O Secretário Escolar será designado para exercer a função, por três anos, permitidas novas designações por igual período, a critério da direção da unidade escolar, observados os dispositivos legais em vigor.

Art. 24. O Secretário Escolar será legalmente substituído, por servidor que preencha os requisitos estabelecidos no art. 22 deste Decreto, nos seguintes casos:

I - durante o gozo de férias;

II - nas licenças médicas de período igual ou superior a 15 e inferior a 90 dias.

Art. 25. A perda da função de Secretário Escolar dar-se-á:

I - a pedido, por aposentadoria ou por óbito;

II - em caso de licença médica superior a 90 dias consecutivos ou interpolados, exceto no caso de licença gestante;

III - por destituição da função em consequência de transgressão disciplinar ou de conduta incompatível com o exercício da função.

§ 1º As transgressões que acarretam destituição serão apuradas em sindicância e ou em processo administrativo disciplinar.

§ 2º Durante a apuração de processo de sindicância e ou de processo administrativo disciplinar o Secretário Escolar poderá ser afastado da função.

#### CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 26. Para exercer a função de Secretário Escolar o servidor deverá passar pelo processo de avaliação das competências básicas, composto das etapas relacionadas nos incisos I a V, abaixo especificados:

I - seleção interna no âmbito da unidade escolar, caso o número de interessados seja superior ao quantitativo de vagas oferecido;

II - participação no Curso de Gestão de Secretaria Escolar;

III - participação na avaliação das competências básicas para Secretário Escolar;

IV - indicação, pelo Diretor Escolar, para exercer a função de Secretário Escolar;

V - designação para a função pelo titular da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Os candidatos considerados aptos nas etapas descritas nos incisos de I a III no *caput* integrarão o Banco Único de Dados e estarão habilitados para serem indicados à função pelo Diretor da unidade escolar e posterior designação pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, observado o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007.

#### CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 27. São atribuições do Secretário Escolar:

I - coordenar e monitorar o serviço da Secretaria Escolar;

II - zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares;

III - cumprir as determinações da Secretaria de Estado de Educação e da direção da unidade escolar;

IV - manter em dia e organizada a escrituração, o arquivo e a correspondência escolares;

V - manter atualizado o registro da frequência e dos resultados de avaliação dos estudantes da unidade escolar;

VI - manter atualizado o arquivo de legislação e de documentação da unidade escolar;

VII - conhecer a legislação do ensino vigente, zelando pelo seu cumprimento, no âmbito de suas atribuições;

VIII - manter o arquivo de documentação de estudantes e de funcionários lotados na unidade escolar, organizado de forma funcional, proporcionando rapidez nas informações;

IX - analisar, juntamente com a Direção as transferências escolares recebidas;

X - elaborar relatórios, atas, termos de abertura e encerramento de livros e quadros estatísticos;

XI - divulgar, de acordo com o cronograma estabelecido, os resultados bimestrais das avaliações realizadas;

XII - entregar, bimestralmente aos professores os diários de classe, devidamente preenchidos, no que lhe compete e conforme o Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);

XIII - alimentar, sistematicamente, o Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);

XIV - vetar a presença de pessoas estranhas na Secretaria Escolar, a não ser que haja autorização do Diretor e ou do Diretor-Adjunto;

XV - divulgar e subscrever, por ordem da Direção, instruções, editais e todos os documentos escolares;

XVI - secretariar solenidades e outros eventos que forem promovidos pela unidade escolar, quando necessário;

XVII - atender aos corpos docente, discente e técnico- administrativo;

XVIII - atender às solicitações do Supervisor de Gestão Escolar no que diz respeito à vida escolar do aluno;

XIX - participar de reuniões e de treinamentos, quando convocado;

XX - acompanhar e secretariar as reuniões dos Conselhos de Classe, registrando os resultados finais;

XXI - assinar com o Diretor e ou com o Diretor-Adjunto, quando for o caso, a documentação escolar dos estudantes e outros documentos solicitados;

XXII - responsabilizar-se, juntamente com o Diretor, pela autenticidade da documentação escolar expedida;

XXIII - atender, nos prazos estabelecidos, às solicitações encaminhadas pela Secretaria de Estado de Educação;

XXIV - participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar em estreita articulação com as lideranças da escola;

XXV - executar outras tarefas quando solicitadas por seus superiores.

#### CAPÍTULO XI DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 28. A Coordenação Pedagógica, no âmbito escolar, é responsável pelo gerenciamento, pela coordenação e pela supervisão das atividades relacionadas com o processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 29. A Coordenação Pedagógica será exercida por Especialistas de Educação ou, temporariamente, por professor da unidade escolar, caso haja vaga disponível.

§ 1º O professor designado para exercer a função de coordenador pedagógico deverá participar do processo seletivo interno, constituído de prova de conhecimentos específicos, concepções pedagógicas e legislação educacional.

§ 2º Os profissionais considerados aptos no processo seletivo integram o Cadastro de Professores para o exercício da função de Coordenadores Pedagógicos, em caráter temporário.

§ 3º Cabe à Secretaria de Estado de Educação fixar o quantitativo de cargos de coordenador pedagógico destinado às unidades escolares bem como normatizar o processo seletivo interno.

#### CAPÍTULO XII DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 30. São atribuições do Coordenador Pedagógico:

I - participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e do Regimento Escolar em estreita articulação com as lideranças da escola;

II - elaborar e apresentar à Direção Escolar o Plano de Trabalho para o ano letivo;

III - coordenar as atividades do Conselho de Classe;

IV - propor e implementar ações voltadas à melhoria do desempenho dos estudantes;

V - utilizar os resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência no planejamento das atividades pedagógicas;

VI - acompanhar e avaliar os resultados do rendimento escolar dos estudantes em conjunto com os professores;

VII - analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com os professores;

VIII - assessorar técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho às diretrizes da Secretaria de Estado de Educação, aos objetivos da unidade escolar e às finalidades da educação;

IX - acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente;

X - participar de programas de formação continuada que possibilitem o seu aprimoramento profissional;

XI - coordenar e incentivar as práticas de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimento do corpo docente;

XII - participar efetivamente das decisões relacionadas à vida escolar do estudante;

XIII - elaborar e propor à Secretaria de Estado de Educação projetos, juntamente com a Direção Escolar, que visem à melhoria da aprendizagem dos alunos;

XIV - desempenhar outras atividades pedagógicas correlatas.

CAPÍTULO XIII  
DO CORPO DOCENTE

Art. 31. São atribuições do corpo docente da Escola:

I - conhecer as normas educacionais vigentes;

II - participar da elaboração e da implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola;

III - elaborar e executar a programação relativa à regência de classe e às atividades afins;

IV - cumprir integralmente os períodos destinados ao planejamento;

V - elaborar e executar sistematicamente o planejamento das aulas;

VI - utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico;

VII - utilizar os resultados da avaliação da aprendizagem dos alunos, inclusive as realizadas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência no planejamento das atividades pedagógicas;

VIII - participar de programas e de cursos de formação continuada, bem como de demais eventos promovidos pela unidade escolar e pela Secretaria de Estado de Educação;

IX - analisar, juntamente com os coordenadores pedagógicos, as ementas curriculares dos estudantes, a fim de definir as adaptações, o aproveitamento de estudos e a classificação, quando for o caso;

X - informar aos pais ou aos responsáveis sobre o desenvolvimento dos estudantes;

XI - realizar e manter atualizados os registros relativos às atividades docentes.

CAPÍTULO XIV  
DO CORPO DISCENTE

Art. 32. O Corpo Discente é constituído pelos estudantes regularmente matriculados na unidade escolar e a ele é garantido:

I - ensino de qualidade, respeitadas as diversidades;

II - condições adequadas de atendimento, inclusive no que diz respeito ao ambiente escolar e a professores habilitados;

III - cumprimento do currículo escolar, do programa de ensino, dos dias letivos e da carga horária estabelecidos conforme a legislação educacional vigente;

IV - o ingresso e a permanência com sucesso na escola;

V - a aprendizagem dos conhecimentos relativos a cada componente curricular ou disciplina necessários ao seu pleno desenvolvimento.

CAPÍTULO XV  
DO APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

Art. 33. A unidade escolar terá um corpo próprio de funcionários, cujo quantitativo será fixado por ato do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 34. Cabe ao Diretor e ao Diretor-Adjunto promover a distribuição do pessoal administrativo, para atendimento aos turnos de funcionamento da escola.

CAPÍTULO XVI  
DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA UNIDADE ESCOLAR

Art. 35. Integram os serviços auxiliares da unidade escolar:

I - a Associação de Pais e Mestres;

II - o Colegiado Escolar;

III - o Grêmio Estudantil.

CAPÍTULO XVII  
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Art. 36. A Associação de Pais e Mestres (APM) é uma entidade civil de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, regida por estatuto próprio, de acordo com a legislação vigente, que auxilia a gestão escolar nas questões financeiras e administrativas.

Art. 37. Compete à Associação de Pais e Mestres (APM):

I - articular-se com a escola, de forma a contribuir com a transformação, promovendo o bem-estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;

II - contribuir para a solução de problemas inerentes à rotina escolar, motivando convivência harmônica entre os pais e ou os responsáveis legais, os professores, os alunos e os funcionários da unidade escolar e os membros da comunidade local;

III - gerenciar, juntamente com a direção escolar os recursos financeiros federais, estaduais, oriundos de entidades públicas ou privadas, bem como os provenientes de promoções e de campanhas escolares.

CAPÍTULO XVIII  
DO COLEGIADO ESCOLAR

Art. 38. O Colegiado Escolar é o órgão integrante da estrutura da unidade escolar, com funções de caráter deliberativo, executivo, consultivo e avaliativo.

Art. 39. Compete ao Colegiado Escolar:

I - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática da comunidade escolar, na elaboração, avaliação e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP), do Regimento Escolar e do Plano de Desenvolvimento Escolar (PDE);

II - propor, em articulação com as lideranças da unidade escolar, medidas voltadas para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes;

III - propor e acompanhar, em articulação com a direção escolar e a Associação de Pais e Mestres, a destinação dos recursos financeiros recebidos pela unidade escolar;

IV - emitir parecer, quanto às prestações de contas dos recursos recebidos pela unidade escolar;

V - divulgar, semestralmente, em articulação com a direção escolar e a Associação de Pais e Mestres informações à comunidade escolar, relativas à aplicação dos recursos financeiros, aos resultados obtidos e à qualidade dos serviços prestados;

VI - encaminhar, quando necessário, à autoridade competente, proposta de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, relativa às irregularidades ocorridas no âmbito da unidade escolar.

CAPÍTULO XIX  
DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Art. 40. O Grêmio Estudantil é a entidade representativa dos interesses dos estudantes, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais.

Art. 41. Compete ao Grêmio Estudantil atuar de forma independente da Associação de Pais e Mestres e do Colegiado Escolar, mas em articulação com a direção escolar, na elaboração e apresentação de propostas, na organização e sugestão de atividades para a escola.

CAPÍTULO XX  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Diretor e o Diretor-Adjunto responderão pelos bens e pelos recursos financeiros recebidos da Secretaria de Estado de Educação, do Governo Federal, de eventuais doações e dos demais recursos destinados à unidade escolar.

Parágrafo único. O Diretor e o Diretor-Adjunto submeterão à apreciação da Associação de Pais e Mestres e do Colegiado Escolar o balancete mensal dos recursos da Unidade Escolar, sem prejuízo de outras obrigações legais.

Art. 43. A unidade escolar elaborará seu Projeto Político-Pedagógico e seu Regimento Escolar em estreita relação com o Colegiado Escolar e a comunidade escolar.

Art. 44. Na coordenação das ações perante as unidades escolares, compete:

I - à Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, no que diz respeito à elaboração de estudos, ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos técnicos de engenharia e de arquitetura de obras;

II - à Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional o apoio na implantação das políticas de planejamento, de gestão escolar, de desenvolvimento de tecnologias da informação, de avaliação educacional e institucional, de repasse de recursos via convênios e no desenvolvimento de programas de apoio à educação;

III - à Superintendência de Políticas em Educação, o suporte na implantação das políticas públicas educacionais, na aplicação da legislação educacional, bem como nas questões didáticas, pedagógicas, de tecnologias educacionais e no acompanhamento da vida escolar do aluno;

IV - à Superintendência de Apoio Administrativo Operacional, a implantação das políticas de financiamento e de gerenciamento dos recursos públicos federais e estaduais e a gestão de recursos humanos.

Art. 45. O Diretor, o Diretor-Adjunto e o Secretário da Unidade Escolar cumprirão carga horária de quarenta horas semanais, de forma que cumpram 8 horas de trabalho por dia, divididas em dois turnos de 4 horas diárias, para que haja a presença de, pelo menos dois deles, em todos os períodos de aula.

Art. 46. Para as unidades escolares sediadas em distritos e em assentamentos, bem como para as escolas indígenas e extensões, serão designados Coordenadores Pedagógicos, quando atingirem um total de cento e cinquenta alunos matriculados, independente da etapa e da modalidade de ensino oferecidas.

Art. 47. Os Centros de Educação Especial, de Formação de Professores Indígenas, e de Línguas e Libras terão regulamentação própria.

Art. 48. A Direção Escolar adequará o Regimento Escolar às disposições deste Decreto, no prazo de trinta dias de sua publicação.

Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Fica revogado o Decreto nº 12.500, de 24 de janeiro de 2008.

Campo Grande, 19 de setembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Portaria SAT nº 2383 de 20 de setembro de 2013.**

Dispõe sobre alteração de valores, de denominação e exclusão de código do Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: absorvente higiênico, algodão farmacêutico, atadura/gaze, esparadrapo, fralda descartável e mamadeira.

Art. 2º Fica alterada a denominação do código 57870 - Sempre Livre tri protect, do grupo ABSORVENTE HIGIÊNICO; e do código 59215 - Fralda outras marcas Pacote econômico acima de 20 unidades, do grupo FRALDA DESCARTÁVEL.

Art. 3º Excluir códigos dos seguintes grupos ABSORVENTES HIGIÊNICOS: (57944 e 57957); ATADURA/GAZE: (58019, 58026, 58034, 58047, 17561, 17574, 17587, 17594 e 17608); ESPARADRAPO: (59222, 59230, 59248, 59250, 8247, 8250, 8262, 8275, 59263, 59270, 59282, 59295, 59303, 59316, 59329, 59331); e FRALDA DESCARTÁVEL: (59202).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2013.

Campo Grande, 20 de setembro de 2013.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO PORTARIA Nº 2383/2013****ABSORVENTE HIGIÊNICO**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

57807	Always básico	un	0,32
57810	Always proteção total	un	0,42
57822	Always ultrafino	un	0,55
57835	Always noturno	un	0,60
57944	Ella Clássico	un	excluir
57957	Ella Maxi	un	excluir
57848	Intimus básico	un	0,26
57850	Intimus ultra proteção	un	0,35
57863	Intimus noturno	un	0,41
57870	Sempre Livre - tri protect	un	0,38
57882	Sempre Livre dray max slinea e ultrafino	un	0,53
57895	Sempre Livre mini - especial adapt.ou normal	un	0,34
57908	Sempre Livre teen	un	0,44
57916	Sempre Livre noturno	un	0,56
57929	Sym	un	0,26
57931	Sym noturno	un	0,35
57960	Outras marcas	un	0,19
57972	Noturno - Outras marcas	un	0,34
58003	Interno - Todas as marcas	un	0,83
57989	Protetor diário - always, carefree e intimus	un	0,20
57991	Protetor diário - Outras marcas	un	0,14
54521	Kisses Flowers	un	0,17

**ALGODÃO FARMACÊUTICO**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

14320	Algodão farmacêutico em bola	25 gr	1,70
14332	Algodão farmacêutico em bola	50 gr	3,10
14345	Algodão farmacêutico em bola	95 gr	3,50
14358	Algodão farmacêutico em bola	100 gr	4,40
8100	Algodão farmacêutico comum	25 gr	1,60
8119	Algodão farmacêutico comum	50 gr	2,30
8156	Algodão farmacêutico comum	100 gr	2,80
8169	Algodão farmacêutico comum	250 gr	5,00
12365	Algodão farmacêutico comum	500 gr	10,00
15255	Algodão farmacêutico multiuso	50 gr	3,00
15068	Algodão farmacêutico multiuso	100 gr	5,50
57771	Algodão farmacêutico retangular ou quadrado	50 gr	4,10

57784	Algodão farmacêutico retangular ou quadrado	95 gr	6,00
57797	Algodão farmacêutico disco	ate 50 gr	6,15

**ATADURA/GAZE**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

15325	Atadura crepe 8cm x 1,80m	rolo	1,85
15333	Atadura crepe 10cm x 1,80m	rolo	2,00
15346	Atadura crepe 12cm x 1,80m	rolo	2,65
15374	Atadura crepe 15cm x 1,80m	rolo	3,00
17457	Atadura crepe 20cm x 1,80m	rolo	3,55
15387	Atadura crepe 25cm x 1,80m	rolo	4,30
15390	Atadura crepe 30cm x 1,80m	rolo	5,90
58019	Atadura crepe 10cm x 1,20m	rolo	excluir
58026	Atadura crepe 15cm x 1,20m	rolo	excluir
58034	Atadura crepe 20cm x 1,20m	rolo	excluir
58047	Atadura crepe 30cm x 1,20m	rolo	excluir
15408	Atadura elástica 6cm	rolo	5,00
17493	Atadura elástica 8cm	rolo	9,10
17501	Atadura elástica 10cm	rolo	12,00
15410	Atadura elástica 15cm	rolo	12,30
15427	Atadura elástica 20cm	rolo	13,90
17518	Atadura gessada 6cm	rolo	1,45
17520	Atadura gessada 8cm	rolo	1,95
17533	Atadura gessada 10cm	rolo	2,60
17546	Atadura gessada 12cm	rolo	3,20
15456	Atadura gessada 15cm	rolo	3,35
17559	Atadura gessada 20cm	rolo	4,60
17561	Atadura ortopédica algodão 8cm	rolo	excluir
17574	Atadura ortopédica algodão 10cm	rolo	excluir
17587	Atadura ortopédica algodão 12cm	rolo	excluir
17594	Atadura ortopédica algodão 15cm	rolo	excluir
17608	Atadura ortopédica algodão 20cm	rolo	excluir
15434	Compressas 7,5cm x 7,5cm - com 5	un	1,13
15447	Compressas 7,5cm x 7,5cm - com 10	un	1,65
58050	Compressas 7,5cm x 7,5cm - com 500	un	26,27

**ESPARADRAPO**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

**ESPARADRAPO - CREMER**

59222	Esparadrapo Cremer 2,5 cm x 90 cm	un	excluir
59230	Esparadrapo Cremer 2,5 cm x 4,5 m	un	excluir
59248	Esparadrapo Cremer 5,0 cm x 4,5 m	un	excluir
59250	Esparadrapo Cremer 10 cm x 4,5 m	un	excluir

**ESPARADRAPO - JOHNSON & JOHNSON**

8247	Esparadrapo J&J 2,5 cm x 90 cm	un	excluir
8250	Esparadrapo J&J 1,2 cm x 4,5 m	un	excluir
8262	Esparadrapo J&J 2,5 cm x 4,5 m	un	excluir
8275	Esparadrapo J&J 10 cm x 4,5 m	un	excluir

**ESPARADRAPO - SALVELOX**

59263	Esparadrapo Salvelox 1,2 cm x 4,5 m	un	excluir
59270	Esparadrapo Salvelox 2,5 cm x 4,5 m	un	excluir
59282	Esparadrapo Salvelox 10 cm x 4,5 m	un	excluir

**ESPARADRAPO - YORK**

59295	Esparadrapo York 2,5 cm x 90 cm	un	excluir
59303	Esparadrapo York 1,2 cm x 4,5 m	un	excluir
59316	Esparadrapo York 2,5 cm x 4,5 m	un	excluir
59329	Esparadrapo York 5,0 cm x 4,5 m	un	excluir
59331	Esparadrapo York 10 cm x 4,5 m	un	excluir

**FRALDA DESCARTÁVEL**

**BABY LOONEY TUNES/BABY PANTS/CREMER /HUGGIES/JONHSON'S/****PAMPERS/ POMPOM/ PUPPET/ SENINHA /TURMA DA MÔNICA**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

20084	Fralda pequena	un	0,60
20069	Fralda média	un	0,67
18257	Fralda grande	un	0,80
18260	Fralda extra grande	un	0,95
20076	Fralda noturno	un	0,98

**FRALDA DESCARTÁVEL – OUTRAS MARCAS**

52797	Fralda pequena	un	0,42
52803	Fralda media	un	0,48
52811	Fralda grande	un	0,54
52824	Fralda extra grande	un	0,60
59202	Fralda - Pacote pequeno - até 12 unidades	pct	excluir

59215	Fralda - Outras marcas - Pacote econômico - acima de 20 unidades	un	0,48
-------	---	----	------

**FRALDA DESCARTÁVEL - GERIÁTRICA**

56735	Fralda - Média, Grande e Único	un	1,66
56748	Fralda - Extra grande e Noturno (qualquer tamanho)	un	2,39

**FRALDA DESCARTÁVEL - KISSES**

18231	Fraldas infantil	un	0,37
20099	Fraldas adulto	un	1,20

**MAMADEIRA**

(Portaria SAT nº 2383/13 altera 2288/12, com efeitos a partir de: 24/09/2013).

16222	Mamadeira Fiona – até 60cc	un	4,70
15781	Mamadeira Fiona – 150cc/160cc	un	6,60
15779	Mamadeira Fiona – 240cc/260cc	un	7,40
1064	Mamadeira Lillo – 20cc	un	5,50
1018	Mamadeira Lillo – 50cc/60cc	un	6,50
1071	Mamadeira Lillo – 150cc/160cc	un	10,85
1088	Mamadeira Lillo – 240cc/250cc	un	11,40
1090	Mamadeira Lillo – 260cc	un	12,55
15815	Mamadeira Neopan – até 60cc	un	5,05
15802	Mamadeira Neopan – 150cc/160cc	un	8,00
15794	Mamadeira Neopan – 240cc/250cc	un	8,70
17686	Mamadeira Neopan – 260cc	un	9,50
15850	Mamadeira Puppy – 150cc/160cc	un	6,00
15847	Mamadeira Puppy – 240cc/250cc	un	7,45

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0022/2012/SEFAZ Nº Cadastral 395**

<b>Processo:</b>	11/027.162/2012
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e ARNALDO MARTINS DA CRUZ
<b>Objeto:</b>	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 022/2012, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, com base na Cláusula Quarta, item 4.1, bem como conceder o reajuste em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.1.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/1993
<b>Do Prazo:</b>	01/09/2013 à 31/08/2014
<b>Data de Assinatura:</b>	30/08/2013
<b>Assinam:</b>	ANDRÉ LUIZ CANCE e ARNALDO MARTINS DA CRUZ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - NOGUEIRA & MELO MOVEIS E DECORACOES LTDA IE: 28.332.228-4  
RUA DONA AMBROSINA, 2757 - VL ANTONIO VENDAS - CAMPO GRANDE - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 331-D

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - R.P. SILVA IE: 28.374.321-2  
AVE ANICETA RODRIGUES DE SOUZA, 622- N S APARECIDA-RIBAS DO RIO PARDO-MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25694-E

2 - R.P. SILVA IE: 28.374.321-2  
AVE ANICETA RODRIGUES DE SOUZA, 622-N S APARECIDA-RIBAS DO RIO PARDO-MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25695-E

3 - LUCIENE TACIO IND E COM DE MADEIRAS IE: 28.345.184-0  
AVE PRINCIPAL II, 449 - NUCLEO INDUSTRIAL - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25701-E

4 - ALCANTARA & CIA LTDA IE: 28.339.090-5  
AVE MARECHAL DEODORO, 1163 - GUANANDY - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 601-M

5 - LUCAS LOPES CACERES IE: 28.332.288-8  
RUA JOAQUIM MURTINHO, 1893 - VL CIDADE - CAMPO GRANDE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25772-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL n. 9/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** e o **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, de 2 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares/QAOPM/2013, conforme relacionado no Anexo único a este edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFÍCIAS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**Cargo:** 2º TENENTE QOAPM

**Município:** MS

Inscrição	Nome	Total
031197088874	RODRIGO REZENDE LOUBET	65
031197089168	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	65
031197092700	ALAN REGIS DE SOUZA MARQUES	63
031197089640	ALESSANDRO VÊNIO LEAL	63
031197064616	RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	62
031197059854	GESSÉ CAMARGO JUNIOR	62
031197089342	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	62
031197088847	JOUZEMAR PAULO DOS SANTOS	60
031197089224	GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ	58
031197088885	EDSON GLENFEL AQUINO PINHEIRO	58
031197089297	WALDOMIRO VARGAS JUNIOR	58
031197089115	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI	57
031197067194	BASILIO CESAR DA SILVA	57
031197092451	ELIZABETH BENTO	57
031197091345	MARCIO GARCIA DE REZENDE	56
031197090057	MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES	56
031197068336	ANTONIO JURCA NETO	56
031197089522	AGNALDO PEREIRA DE MOURA	55
031197090488	MARCOS BEZERRA DA SILVA	55
031197088888	DELMAR SILVA DIAS	54
031197088916	KLAYTON DE ANDRADE SILVA	54
031197062188	THIAGO MONACO MARQUES	53
031197090120	HUDSON GONÇALVES NOGUEIRA	53
031197090203	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA	53
031197089376	SILVINO ANTONIO MARTINS NETO	53
031197090607	PAULO CEZAR PADILHA	52
031197089886	JOSEFA BEZERRA TEIXEIRA	52
031197088882	JOCINEI ANTONIO COSTA	52
031197090787	CLÁUDIO BALDAN	52
031197090060	VÍTOR MENDES DUARTE	51
031197068209	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHÃES	51
031197089202	FRANCISCO OJEDA	51
031197088880	RONALDO DE SOUZA FERREIRA ROSA	51
031197092231	ANTONIO BEZERRA SOARES	50
031197088959	ANDERSON ABRAÃO ELIAS DE OLIVEIRA	50
031197088965	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	50
031197092605	LAUDILEU BRASÍLINO SANTANA	50
031197088902	JOSE VALDO ASSIOLE DE OLIVEIRA	49
031197089163	JOSÉ CELSO LUBAUSK	49
031197088950	MESSIAS XAVIER ROLIM	49
031197089071	JOSE ARGUELHO ANASTACIO	48
031197088912	CHARLES CANO DA MOTA	48
031197088854	JOSE DA SILVA CARNEIRO	48
031197089706	ARIEL ARAUJO	48
031197089057	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR	48
031197089088	HUDSON MELO DE OLIVEIRA	47
031197092663	EDEMAIR DIAS BASILIO	47
031197088845	HODILAR PEDROSO DE MELO	47
031197089259	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	47
031197089063	ANTONIO ARI BRUM WEIS	47
031197091179	MARCÍLIO DIAS DE OLIVEIRA	47
031197089391	JOSÉ LUIS CORRÊA ANTUNES	46
031197089043	VANDERLEI ROBERTO LORENSETTI	46
031197091052	JOAO CARLOS TRIBESS PATRICIO	46
031197088869	CRISTIAN PONTES FORMIGÁRIO	46
031197094227	DOUGLAS SOUZA RICALDES	46
031197089524	ADILSON SILVA DUARTE	45
031197089134	ODAIR VENERIO	45
031197064929	WALTEMAR APARECDO LIMA VIEIRA	45

031197090271	NEI LUIZ DE ARAUJO PEREIRA (SUB JUDICE)	45
031197089287	CLOVIS LIMA BORGES	45
031197091282	JEAN CARLOS DOS SANTOS	45
031197089091	SIDNEI NATAL	44
031197091406	ANDRE LUIS QUIJADAS ARO	44
031197089229	MÁRCIO DE ARRUDA FRANCO	44
031197089133	HERNANI DE ARAUJO RODRIGUES	44
031197090990	NILSON CARDOSO TAVEIRA	44
031197089802	PAULO CESAR BIANCHI	44
031197089734	DAMIAO PEREIRA DA SILVA	43
031197089460	SIDNEY RAMOS LEITE	43
031197089622	MARCELO DO CARMO MACIEL	43
031197089144	LUCIANO RIOS CABREIRA	43
031197090655	SIDNEI MORAES HONORIO	43
031197089813	JOSÉ APARECIDO SOARES	43
031197089963	CARLOS ROBERTO FRANÇA DE NAZARETH	42
031197088892	ANTONIO MARCOS DA CUNHA	42
031197089997	DIVINO FERREIRA DE SOUZA	42
031197088908	ANTONIO CARLOS DA SILVA	41
031197068920	MILTON ALEXANDRE PASSIANOTO	41
031197089900	ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA	41
031197089303	CLAUDIO IRINEU CABREIRA DE MORAES	40
031197088859	SYLVIO NOGUEIRA	40
031197088964	WILMAR PIRES DE MENEZES	40
031197089009	RUI CARLOS ZANCO	40
031197089206	ATAYDE SIMÕES FERNANDES	40

**EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a pontuação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, conforme relação constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

**I** - Para os candidatos inscritos no Cargo/Área: Técnico Penitenciário/Áreas Administração e Finanças e Assistência e Perícia, observa-se a seguinte legenda:

**P1** - Língua Portuguesa  
**P2** - Conhecimentos de Legislação  
**P3** - Conhecimentos Específicos

**II** - Para os candidatos inscritos no Cargo/Área: Técnico Penitenciário/Área Segurança e Custódia, observa-se a seguinte legenda:

**P1** - Língua Portuguesa  
**P2** - Conhecimentos de Legislação  
**P3** - Atualidade Brasileira

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
**Secretária de Estado de Administração**

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**  
**Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2013 - SAD/SEJUSP/AGEPEN**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)**

**Cargo/Área:** TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**Habilitação:** ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**Município:** CASSILANDIA-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL
032202095299	ADRIANA ROSA DIAS	10	11	6	27
032202094826	DIEGO RICARDO DE ASSIS LEONEL	15	8	5	28
032202095433	EVANDRO DE SOUZA ALMEIDA	14	5	11	30
032202095124	LUCIENE MARTINS DE QUEIROZ	12	5	4	21
032202095197	MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	15	10	12	37
032202095360	POLYANA GONÇALVES DONAIRE DOS SANTOS	13	6	13	32

032202095372	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	14	10	17	41	<b>Município:</b>	RIO BRILHANTE-MS				
032202095443	STEFHAN FERREIRA	12	8	13	33	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032202095284	WELIDA PEREIRA CORTES	6	7	7	20	032204095686	CLEIA APRECIDA ALKIRIS VICENTE	17	14	21	52
						032204020552	FLAVIA MEIRA DE LIMA	11	8	10	29
<b>Município:</b>	CORUMBA-MS					<b>Cargo/Área:</b>	TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Habilitação:</b>	SERVIÇO SOCIAL				
032202094824	JUCIMARA DE ALMEIDA BASTOS	10	5	4	19	<b>Município:</b>	AMAMBAI-MS				
<b>Município:</b>	DOIS IRMAOS DO BURITI-MS					<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095119	CÉLIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	10	8	8	26
032202087217	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	16	13	16	45	032205094989	CLEONICE DE SOUZA SPADA	5	13	19	37
032202094459	ANTONIO RUCKER	17	9	13	39	032205095338	DORALICE PEREIRA DA SILVA	14	12	17	43
032202003798	GEAN RICARDO CORREA LEITE	11	7	8	26	032205052580	MARIA LUCIA MACIEL VERA	16	8	14	38
032202095517	PAULINE APARECIDA CURY GUIMARÃES	11	7	10	28	<b>Município:</b>	BATAGUASSU-MS				
<b>Município:</b>	DOURADOS-MS					<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205094613	ADEMIR DE SOUSA	12	7	15	34
032202095367	ADRIANA ANDRADE DE LIMA	16	8	10	34	032205094955	JÚLIA RAFAELA PEDROSA MAXIAS	11	10	18	39
032202095225	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	8	10	12	30	<b>Município:</b>	CASSILANDIA-MS				
032202014016	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	13	6	6	25	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032202095698	KATIUSCIA SOUZA DOS SANTOS	9	9	9	27	032205095455	ALINE SILVA CRUVINEL	10	8	14	32
<b>Município:</b>	PARANAIBA-MS					032205094723	DANIELA ROBERTA PEREIRA LATA	12	10	7	29
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095257	JAN FABIO NUNES DA SILVA	12	14	15	41
032202085961	REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	17	12	13	42	032205094785	JULIEIRE ANDREZA PASCOALOTO	7	5	11	23
032202095687	RONALDO ESQUIQUEL DOS SANTOS JUNIOR	9	4	9	22	032205095624	LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO	9	9	13	31
032202016192	WAGNER MOREIRA TABOSA	13	11	9	33	032205095514	MARISTELLA SOARES FERREIRA	11	13	16	40
<b>Cargo/Área:</b>	TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					032205095451	THAIS ABSAIL SIQUEIRA DA CRUZ	10	6	9	25
<b>Habilitação:</b>	INFORMÁTICA					<b>Município:</b>	DOIS IRMAOS DO BURITI-MS				
<b>Município:</b>	CAMPO GRANDE-MS					<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095173	CRISTINA LEAL DE SOUZA GONZAGA	16	14	19	49
032201032671	HAROLDO ATANASIO DE SOUZA PEREIRA LEITE	10	8	11	29	032205095536	ELIANA MARINHO DA COSTA	13	9	12	34
032201095679	NARIELLY CALISTA FARIAS	17	10	25	52	032205094752	JANAINA FARIA RAMOS	10	9	14	33
<b>Cargo/Área:</b>	TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					032205095025	JOSINICE MUNIERI FERREIRA	15	15	15	45
<b>Habilitação:</b>	PSICOLOGIA					032205074173	JULIANA TINOCO MACHADO	9	10	15	34
<b>Município:</b>	CAMPO GRANDE-MS					032205094857	MARIA DANIELE DA SILVA	15	14	18	47
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205004166	MARIA MARLENE GUIMÃRES MARTINS	10	8	12	30
032203095058	LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	18	10	19	47	032205094565	MARTA APARECIDA DE JESUS	10	9	13	32
032203095430	MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	17	13	17	47	032205095347	PRISCILLA BASSO BATISTA RIBEIRO	10	6	15	31
032203095282	SARAH NEVES DUTRA GESSI	16	14	21	51	032205023649	RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	14	11	19	44
032203011955	VANESSA SAAD MARIANO ACUNA	15	11	12	38	032205000201	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	17	14	19	50
<b>Cargo/Área:</b>	TÉCNICO PENITENCIÁRIO - ASSISTÊNCIA E PERÍCIA					032205094722	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	9	12	21	42
<b>Habilitação:</b>	PSICOLOGIA					<b>Município:</b>	DOURADOS-MS				
<b>Município:</b>	COXIM-MS					<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095155	ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	14	12	14	40
032204095440	RÉGIS MALISZEWSKI DA SILVA	14	12	24	50	032205054229	ANGELITA LUZIA DOS SANTOS TEODORO	12	7	17	36
032204095137	TALITA REAL	13	13	18	44	032205002259	DANIELLE COIMBRA FERLE	16	12	20	48
<b>Município:</b>	DOIS IRMAOS DO BURITI-MS					032205095188	DEIZY MARA SARVIANO MOREIRA	9	10	10	29
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205094978	ELIANE APARECIDA ALBUQUERQUE SOARES	10	8	11	29
032204094553	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	13	10	19	42	032205094854	JOSECLEY CRISTINA TASCA	15	14	15	44
<b>Município:</b>	DOURADOS-MS					032205095378	LUCIANA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	12	8	11	31
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095104	SELMA DE OLIVEIRA FONSECA	12	11	15	38
032204094766	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	16	11	20	47	<b>Município:</b>	NAVIRAI-MS				
032204094542	KÉLLI OLIVEIRA ROCHA	16	11	12	39	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Município:</b>	JARDIM-MS					032205090047	CLÉIA MORENO BRANDINO	14	5	10	29
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205095153	CLEMILDA OLIVEIRA	10	6	14	30
032204094635	FABIO RIBAS DA ROSA	17	14	13	44	032205010287	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	15	10	13	38
<b>Município:</b>	NAVIRAI-MS					032205057945	SIMARA HOEPERS	12	7	11	30
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Município:</b>	PARANAIBA-MS				
032204095445	FABIANA APARECIDA GARCIA DE CARVALHO	10	7	14	31	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Município:</b>	PARANAIBA-MS					032205095236	ADRIANA CRISTINA DE FREITAS SOUZA	11	9	11	31
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032205094581	ANISLEY CAMPOS DE MELO REIS	10	5	8	23
032204011571	ANDRE LUIZ CUSTÓDIO DE JESUS VIOLATO MELE-FILHO	17	11	16	44	032205095233	JOANA BRAGANÇA DA SILVA MAIA	10	7	10	27
						032205094351	LUCIANA LAZARINE CARDOSO	9	7	13	29
						032205095626	SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORIM	11	10	14	35

<b>Município:</b> PONTA PORA-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032200095525	MAGNO SOARES DA SILVA	15	15	11	41				
032200092782	PAULO EDUARDO RAMOS	14	13	12	39				
032200010780	SALETE DE SÁ DA SILVA	18	26	16	60				
032200014236	SENIA FRANCIELE DE MELO	15	18	12	45				
032200038375	TATIANE FRANCO JORGE	18	20	15	53				
032200073464	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	13	19	10	42				
<b>Município:</b> RIO BRILHANTE-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032205094340	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	13	12	16	41				
032205095415	MARIA BENEDITA DOS SANTOS FARIA	7	9	7	23				
032205094517	RHAISA BRANCO DA GAMA	13	12	19	44				
<b>Município:</b> SAO GABRIEL DO OESTE-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032205094691	FÁTIMA GREICIANE PIRES FERREIRA	11	10	14	35				
032205002465	MARCELO DE LIMA BRITO	10	11	13	34				
032205095055	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS	9	3	12	24				
<b>Cargo/Área:</b> TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA									
<b>Município:</b> AMAMBAI-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032200000508	ADEMIR DOS SANTOS	13	18	11	42				
032200094919	ADRIANO JUNIOR POTT	11	14	9	34				
032200036809	ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	15	18	7	40				
032200095321	ALEXSANDRO RODRIGUES	14	20	13	47				
032200038201	ANTONIO CARLOS DA SILVA	12	11	8	31				
032200095212	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	11	7	9	27				
032200073190	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	11	12	8	31				
032200010689	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	12	16	10	38				
032200044121	CARLOS BOGARIM BENITES	12	22	11	45				
032200020248	CRÉDILER RAMOS LIMA	14	10	7	31				
032200095434	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	16	14	11	41				
032200006338	DIEGO ANTUNES DAVALO	17	17	13	47				
032200070218	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	13	13	10	36				
032200037503	EDER WILLIAM ADOR	16	14	11	41				
032200069019	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	12	19	15	46				
032200094717	ELIZEU DA CUNHA SANCHES	13	16	10	39				
032200074549	EMERSON DE ARAÚJO SOARES	12	15	9	36				
032200094424	FABIO LACERDA SANTOS	11	14	9	34				
032200034944	FAGNER SILVA LIMA	14	15	14	43				
032200033827	GILVANI RITTER	12	10	6	28				
032200095722	HEBERT ALCYR PEIXER	14	13	14	41				
032200082227	INACIO APARECIDO MARQUES BISPO	13	16	13	42				
032200073194	JEFFERSON ANDRE SANCHES DE TOLEDO SANTOS	9	7	8	24				
032200030863	LEANDRO CESAR RITTER	13	14	6	33				
032200014850	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	10	16	8	34				
032200032480	MAICON ALEXANDRE RITTER	12	13	10	35				
032200016961	MARCEL DAVIS PINTO MARTINS	10	16	11	37				
032200094904	MARCIO ROBERTO PRIOR	11	14	9	34				
032200094774	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	15	24	12	51				
032200071761	PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO	11	16	9	36				
032200095340	PAULO TOBIAS MARTINS	12	9	10	31				
032200095567	RAFAEL DARCY WUST GISLON	15	19	12	46				
032200070404	RAFAEL TOLEDO ROSA	10	15	7	32				
032200070539	ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	7	11	10	28				
032200070614	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	18	10	8	36				
032200095041	SÍLVIO ANTONIO MARSSARO	14	19	11	44				
032200020640	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	15	16	10	41				
032200002673	VALDECI LIMA	12	16	10	38				
<b>Município:</b> BATAGUASSU-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032200040559	ANDERSON NASCIMENTO DIAS	11	14	8	33				
032200023145	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	16	14	9	39				
032200034987	CRISTIANE SOARES DA SILVA	11	13	6	30				
032200095152	LAIS ALEXANDRE PUCCINELLI	10	17	6	33				
032200094572	LEANDRO GUSMÃO HAMAMOTO	7	13	7	27				
032200038604	LUCIANA ELISA DA SILVA OLIVEIRA	16	19	9	44				
<b>Município:</b> CAMPO GRANDE-MS									
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>				
032200095054	ADALGIZA ROBERTO DA ROSA	8	11	4	23				
032200094787	ADILSON ESCALANTE BARBOZA	15	16	8	39				
032200005298	ADRIANA BARBOSA BARROS	12	11	4	27				
032200094833	ADRIANA GERMANO DE ARAÚJO CHASTEL VILLAZANTE	12	14	8	34				
032200076018	ALESSANDRA CAVALHEIRO VIEIRA	14	13	3	30				
032200011636	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	16	20	10	46				
032200013840	ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	13	27	10	50				
032200002957	ALEX AMORIM	12	16	9	37				
032200021841	ALEXANDRO DA SILVA RIBEIRO	11	14	6	31				
032200007731	ALEXSANDER VEGA E MORAES	14	19	14	47				
032200094614	ALINE VELASQUE LUCAS	17	12	8	37				
032200015565	AMILENA KALAF BARBOSA	16	22	10	48				
032200095369	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO	11	18	12	41				
032200070757	ANA CLAUDIA RIBEIRO MACHADO	7	11	6	24				
032200053223	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	15	13	7	35				
032200095505	ANALU ROBERTA AMALIA LUIZA DOS SANTOS NOGUEIRA	14	12	10	36				
032200023542	ANDERSON PRADO	12	21	6	39				
032200079011	ANDERSON RODRIGO SOUZA	9	21	8	38				
032200057924	ANDERSON SILVEIRA BARBOSA	18	19	12	49				
032200031824	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	14	11	7	32				
032200065856	ANDRÉ ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER	20	26	12	58				
032200095656	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	15	23	10	48				
032200047993	ANDRÉA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOSO	16	15	10	41				
032200094827	ANDREA ANTONIA SOUZA DE ALMEIDA	9	11	6	26				
032200092009	ANDRÉA TÁPIA LIMA	13	21	9	43				
032200074625	ANDREIA LOPES CAJAIBA	8	8	6	22				
032200094637	ANDRES EDUARDO DA SILVA	13	14	7	34				
032200094967	ANGELA PRISCILLA COELHO	13	11	7	31				
032200021964	ANNELISE FRACALLOSSI	17	19	10	46				
032200094938	ANTONIO CÁSSIO GONÇALVES DOS SANTOS	14	15	12	41				
032200082908	ANTONIO DOS SANTOS MARÇAL JUNIOR	15	18	7	40				
032200092084	ANTONIO MARCOS ALVES JUNIOR	18	20	8	46				
032200094253	APARECIDO SILVA DE SERPA	8	9	7	24				
032200023438	ARIMAR NECO RODRIGUES	11	15	10	36				
032200094232	ARUA GIARETA MONTOVANI	13	15	10	38				
032200009429	AUGUSTO CESAR PEREIRA	13	23	14	50				
032200057314	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	8	17	8	33				
032200078967	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL	17	24	12	53				
032200083701	BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	12	21	10	43				
032200095616	BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	16	19	11	46				
032200013917	BRUNO CESAR ARGUELLO RODRIGUES	20	22	11	53				
032200022193	CAMILA DA COSTA SOUZA	9	8	9	26				
032200028161	CAMILA INSFRAN MENDES	17	21	8	46				
032200094368	CARLA GAMEIRO ALVES	16	21	11	48				
032200095014	CARLOS AUGUSTO VILHALVA HERRERA	10	11	7	28				
032200061561	CARLOS HENRIQUE SALDANHA GUASSO	13	24	15	52				
032200015252	CELIO REGIS DE ASSIS	17	13	10	40				
032200007155	CELSON DA SILVA RIBEIRO	14	18	14	46				
032200074280	CHRISTIANN IKEMIYASHIRO	15	18	8	41				
032200048871	CINARA PEREIRA MARTINS	14	15	7	36				
032200095491	CLAUDIO CESARIO MARQUES	11	14	6	31				
032200095288	CLAUDIO ROBERTO FRAZÃO	7	9	7	23				
032200022484	CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	19	21	13	53				
032200095090	CLEITON BUENO DE MATOS	12	18	12	42				
032200095021	CRISTIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	16	20	11	47				
032200020206	CRISTINA SANTOS DE FÁVERI	15	22	10	47				

032200094884	DANIEL GOMES GUIMARÃES	17	18	8	43	032200024576	HERMANO LEAL VILLELA RODRIGUES BRITO	13	14	5	32
032200095450	DANIELLE CORREA CRISTALDO	9	12	5	26	032200027406	HÉVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	17	16	9	42
032200094928	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	11	15	10	36	032200015094	IARA DUARTE VALÉRIO FELIPE	13	11	5	29
032200007702	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	9	7	8	24	032200095424	INDIANARA RAISSA CHAVES	13	16	9	38
032200005325	DAYANE ARAUJO LIMA	14	16	7	37	032200049735	INGRID RAFAELA CHAVES	13	13	8	34
032200011373	DEBORAH PIRES DE MENEZES	18	22	9	49	032200095056	INGRIDI DE MELLO FREITAS	15	14	9	38
032200094241	DENILSON BORGES DA COSTA	9	12	9	30	032200012920	IOHANER ALMEIDA LEMOS ALVES	10	18	13	41
032200094328	DENISE LOPES MANSILHA LACHI	13	20	11	44	032200095438	IZILDA POLIANA BAÊTA DA SILVA	17	18	11	46
032200030890	DEUZIMAR CORDEIRO CALADO	14	13	7	34	032200048369	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	15	19	13	47
032200095535	DIEGO SOUZA DAMAZIO	19	18	11	48	032200094864	JADILSON DA MOTA SANTOS	13	21	9	43
032200006837	DIEGO VALIENTE CASTILHO	11	7	11	29	032200094630	JAMERSON DUARTE GONZAGA	10	15	7	32
032200017850	DOUGLAS GIMENEZ DE FREITAS	11	16	11	38	032200037671	JANAINA DANTAS DA SILVA	17	17	5	39
032200004594	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	16	13	11	40	032200095444	JANAINA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA	14	15	6	35
032200034152	EDER REGIS RODRIGUES	18	16	12	46	032200094481	JANE MARA GODOY BARBOZA	14	14	7	35
032200095071	EDILENE DA SILVA DE SOUSA E SA MENDES	16	12	14	42	032200030270	JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	10	20	5	35
032200094524	EDILENE SOARES DE ARRUDA	13	17	10	40	032200067383	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	16	25	11	52
032200074258	EDINEI FREIRE DA SILVA	12	16	10	38	032200007633	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	11	11	12	34
032200037961	EDINÉIA FREIRE DA SILVA	9	16	16	41	032200024408	JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	13	14	9	36
032200005482	EDLENE DA ROSA GRANJA	15	6	7	28	032200094934	JHESSICA DRIELLE GONÇALVES ANDRADE	6	13	4	23
032200094881	EDSON DOMINGO FARIAS	11	14	9	34	032200095130	JOÃO BATISTA VIEIRA DO AMARAL	12	14	7	33
032200095261	EGON BRAS PALACIOS	13	8	8	29	032200095356	JOÃO DA ASSUÇÃO DA SILVA ALVES	11	21	11	43
032200012919	ELAINA GOMES BORBA	17	20	14	51	032200094753	JOAO PAULO ABRAO NOGARA	13	11	6	30
032200018915	ELAINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	13	20	8	41	032200080194	JOÃO PAULO PEIXOTO SILVA	15	15	6	36
032200095496	ELAINE GIMENES	10	14	8	32	032200012978	JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA	8	13	10	31
032200094956	ELAINE OSHIRO	18	20	10	48	032200095608	JOELSON NUNES DE MATOS	11	17	14	42
032200081734	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	18	19	11	48	032200095342	JOHNNY ALVES DE MOURA E SILVA	18	23	9	50
032200095468	ELIANE ALVES LADISLAU	14	12	9	35	032200002210	JONATHAS WILSON DE MORAES CÂNDIDO	13	18	12	43
032200095310	ELIANE DIAS CAMPOS	10	15	12	37	032200000033	JORGE ANTONIO GONÇALVES TORRES	11	19	12	42
032200067669	ELIO RODRIGUES FRIAS	15	19	10	44	032200011715	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	13	22	9	44
032200094427	ELISÂNGELA MANIERI	18	21	11	50	032200003006	JOSÉ FELIPE DA SILVA MENDES	10	11	9	30
032200094411	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	15	18	8	41	032200095590	JOSE WALTER JORGE LIMA	10	7	6	23
032200059580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	11	16	11	38	032200095370	JUANITO GUEDES E SILVA	15	18	14	47
032200001657	ELLEN DA SILVEIRA NASCIMENTO	11	18	7	36	032200012630	JULIA ONILDA JARA AQUINO	11	15	7	33
032200095185	EMERSON ADOLFO SCIPIÃO DOS SANTOS	18	20	8	46	032200095241	JULIANA BARBOSA DE FREITAS	11	11	8	30
032200095118	EMERSON DUARTE DE BARROS	11	18	11	40	032200009329	JULIANA KASAI LOUREIRO	18	23	10	51
032200000420	EMMANUEL RAUVER RODRIGUES MARTINEZ	14	23	10	47	032200001105	JULIANA PEREIRA GONÇALVES	16	22	13	51
032200019239	ENIO ALVES DOS SANTOS	13	15	8	36	032200094709	JULIANO VIEIRA NUNES	9	10	9	28
032200095689	ERIVANE NOGUEIRA DOS SANTOS	9	8	5	22	032200072001	JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	13	16	8	37
032200013385	ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	14	10	5	29	032200003867	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	16	19	9	44
032200060427	EVERTON LOPES DOS SANTOS	8	13	6	27	032200019825	KARINA SOUZA PEREIRA	11	10	7	28
032200095285	FABIANA GIMENEZ FERREIRA	18	27	8	53	032200033482	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	12	7	3	22
032200095162	FABIANO TAVARES LUZ	17	23	14	54	032200009386	KATIA CILENE BAEZ	11	14	10	35
032200073680	FABIO BARBOSA DOS SANTOS	11	14	10	35	032200081281	KEILA ROCHA BARBOSA	16	17	11	44
032200002192	FABIO DE JESUS AZEVEDO	16	22	10	48	032200008480	KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE	16	12	13	41
032200022775	FÁBIO DE OLIVEIRA FAGUNDES	16	23	10	49	032200095291	KELLEM CRISTINA MILITÃO COSTA	10	7	5	22
032200094700	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	14	19	13	46	032200094314	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	16	17	6	39
032200057101	FELIPE AUGUSTO DA COSTA SOUZA	10	14	10	34	032200095419	KENNER FRANCO SOUZA DINIZ	13	15	8	36
032200072221	FELIPE ROCHA MARQUES	16	19	9	44	032200024232	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	20	23	11	54
032200031838	FERNANDA GAMEIRO ALVES	20	18	7	45	032200095572	KEYZA MARIA DE OLIVEIRA COLOMBO	10	11	5	26
032200094913	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	15	23	14	52	032200009036	KLAYTON SALAZAR GOMES	16	24	9	49
032200010881	FERNANDO SILVA ROCHA	8	15	10	33	032200095695	LAÍSSA ALINE DE OLIVEIRA MENEZES GONÇALVES	15	14	9	38
032200021369	FLAVIA PEREIRA RIBEIRO	11	13	8	32	032200016662	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	8	13	9	30
032200064041	FLAVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER	14	18	10	42	032200094869	LEANDRO AUGUSTO BEIJOSA DIAS	9	11	7	27
032200064250	FRANCINE SCAVONE STEFANINI	17	16	13	46	032200095077	LEANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	16	19	9	44
032200015578	FRANCINEIDE PEREIRA DE MELO	11	14	12	37	032200095332	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	10	19	5	34
032200095503	FRANCISCA ROSA DE ALMEIDA	8	9	6	23	032200084045	LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	14	14	7	35
032200030651	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	14	13	12	39	032200058145	LEISYANNE OJEDA FERREIRA	10	10	6	26
032200094772	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS	9	13	10	32	032200077237	LEO PANACHUK FRAGA	16	18	14	48
032200095210	GEILSON MENDES VERNACHI	19	18	16	53	032200057875	LEONARDO DA COSTA RODRIGUES	14	20	7	41
032200031031	GENIVALDO CAITANO DE OLIVEIRA	13	17	7	37	032200062413	LEONARDO DIAS MARCELLO	14	25	12	51
032200013136	GILLIARD GILL DUTRA DE MATOS	9	11	7	27	032200090208	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	19	9	42
032200034762	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	14	15	10	39	032200094405	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	18	19	7	44
032200095394	GRAZIELE MARTINS NUNES	15	16	8	39	032200062713	LOUISE ROSANA DE JESUS PENHAVEL	15	16	10	41
032200030091	GUSTAVO DIAS GONÇALVES	18	24	15	57	032200019117	LUCIANO FELIX MARTINS	11	12	5	28
032200090226	HEINDNEA DA SILVA MASSELINK	14	14	9	37	032200095520	LUCILENE ALVES DE MOURA	12	14	8	34
032200028537	HELIANE SOCORRO DE MORAES	13	13	8	34						

032200017527	LUCIMAIA BORGES SILVA DE OLIVEIRA	15	9	5	29	032200095063	RODRIGO OLIVEIRA PINA	8	12	7	27
032200034262	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	17	20	10	47	032200094737	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	12	26	10	48
032200023477	LUIS HENRIQUE VITTOY SOLDERA	9	13	7	29	032200095304	ROQUINALDO REGIS	14	17	10	41
032200061126	LUIZ RODRIGO GARCIA SHIRATA	13	16	7	36	032200001384	ROSANA ANTUNES GERALDO	13	14	7	34
032200019267	MAISA ROSA ROCHA	15	16	13	44	032200023230	ROSANE SOUZA DE ALMEIDA NONATO	11	10	6	27
032200094879	MANOEL MENDES DE ALMEIDA	11	13	8	32	032200094841	ROSELENE DA SILVA	12	13	6	31
032200095586	MARCELO EMILIANO SILVA	12	10	6	28	032200095102	ROSILENE TRAJANO DA ROCHA	8	13	7	28
032200094301	MARCELO MORI	8	12	8	28	032200056831	ROSIMARI DE OLIVEIRA	7	10	11	28
032200094304	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	12	22	12	46	032200094651	RÚBIA FERREIRA PENEDO	13	13	6	32
032200003795	MÁRCIA DURANT DOS REIS	16	12	11	39	032200025305	RUTH NICOLLE MARQUES DA SILVA	14	17	5	36
032200013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA	16	21	12	49	032200001212	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	17	11	9	37
032200022966	MARCIO ICASSATTI SILVA	17	22	12	51	032200095552	SAMUEL MAROSO TONETTO	10	8	10	28
032200095084	MARCIO KAZUSHI MORITA	15	20	14	49	032200094467	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	14	15	11	40
032200094313	MARCIO MARQUES GOMES	7	13	7	27	032200095703	SANDRA MARA GOMES DE ARRUDA LARRÉA	12	15	11	38
032200031930	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	18	22	7	47	032200017229	SELMA DOS SANTOS ARAUJO	16	18	10	44
032200064368	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	18	24	11	53	032200056961	SERGIO GARUTTI JUNIOR	12	19	10	41
032200094847	MARCOS DE BARROS	8	18	8	34	032200039365	SERGIO KEICHI YAMASAKI	17	20	11	48
032200001150	MARIA HELENA TORRES	11	13	8	32	032200094733	SILVIA LETICIA BERNARDES	16	12	7	35
032200005049	MARIA SILVANIR DE BARROS	12	14	11	37	032200095073	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	11	11	8	30
032200094900	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	16	13	10	39	032200094644	SIMARA SILVA GARIB	11	12	8	31
032200095476	MARILENE APARECIDA NOBRE	11	15	9	35	032200095500	SIMONE DOS SANTOS LEITE	11	14	8	33
032200000412	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	16	22	10	48	032200078920	SIMONE DUTRA BORBA	13	15	11	39
032200094326	MARLI APARECIDA BORGES DOS SANTOS	11	8	3	22	032200065319	SIMONE PARMA MARSICANO	11	17	9	37
032200094305	MARLON ERICK QUEVEDO	12	15	7	34	032200070545	SIMONE REGINA DE GODOY	13	15	6	34
032200045000	MARLON MACHADO DA SILVA	6	8	5	19	032200007684	SISA DE LIMA BASTOS	19	22	12	53
032200000991	MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA	13	13	10	36	032200095175	SOLANGE MARIA LOMPA	12	15	6	33
032200008882	MAURICIO DE CASTRO FERREIRA	19	27	14	60	032200086607	SUELEN GONÇALVES MARINHO	16	15	10	41
032200000990	MAYARA DE ANDRADE BUENO	16	21	11	48	032200016017	SUELEN MOREIRA BRITO	13	10	3	26
032200089573	MAYCON MARTINS VILLELA	11	17	11	39	032200094990	TÁBATA CRISTINA KUHN DE SOUZA	14	16	7	37
032200067713	MAYLA CAVALCANTE TRAVA	9	15	9	33	032200094684	TATIANE VÉSSIA OLIVEIRA RIOS	15	17	10	42
032200067607	MAYRA MORAES LEMES	11	13	6	30	032200094273	TELMO ELLISON MARTINS SILVA	8	12	7	27
032200007288	MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS ROYG	16	19	10	45	032200030388	THIAGO ALVES DOS REIS	11	17	13	41
032200095381	MIGUEL DE SA COSTACURTA	16	19	9	44	032200010092	THIAGO CESAR GONÇALVES	9	14	7	30
032200095692	MIRIAM GÓES FALCÃO	11	15	7	33	032200040906	THIAGO FERNANDES BARROS DE MELO	13	19	10	42
032200094510	MURILO BATISTA ALBUQUERQUE	13	13	7	33	032200035056	THIAGO MELO RODRIGUES	16	14	6	36
032200094508	NATASSIA LOPES SILVA TEIXEIRA DE BRITO	12	14	9	35	032200067264	THIAGO MOREIRA PRADO	14	11	7	32
032200094527	NATHÁLIA MARIA FRANCISCO DE ARAÚJO DA SILVA	10	11	8	29	032200013512	TIAGO ALEXANDRE FRUHAUF	14	13	14	41
032200019960	NAYANE MORAIS GOMES	15	11	7	33	032200095255	UELISSANDRA COSTA DA SILVA	15	15	8	38
032200007447	NEILA VIEIRA DE ARAUJO NÓBREGA	17	19	12	48	032200095046	VALDECI FERREIRA	11	17	8	36
032200083309	NICODEMOS MOURA RODOVALHO DE ALENCAR	14	16	13	43	032200095423	VÂNIA DIAS SALES	16	18	12	46
032200013765	NIVALDO COSTA BARBOSA	14	14	7	35	032200094838	VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS	13	21	9	43
032200094861	OLÁVIO HENRIQUE COLMAN	14	17	9	40	032200095379	VANUZA OLIVEIRA MARTINS	14	16	9	39
032200094718	OSEAS GOMES DA COSTA	8	13	12	33	032200095461	VERA LUCIA TIVIROLI	12	14	7	33
032200002894	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	17	18	8	43	032200009291	VILMA DE LIMA SILVA	16	16	12	44
032200012505	PATRÍCIA PAIVA DA SILVA	9	9	4	22	032200077257	VINICIUS PANACHUK FRAGA	17	16	10	43
032200070239	PATRICIA RAMOS ODA	11	12	8	31	032200067336	VINICIUS SALAMONI SINHORI	10	21	11	42
032200028920	PATRICIA SILVEIRA TEIXEIRA	16	19	9	44	032200068048	VIVIANE GABILANE DOS SANTOS	14	16	12	42
032200019537	PAULIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	13	7	5	25	032200084606	VIVIANE LEITE DA SILVA	13	14	8	35
032200095368	PAULO ROGERIO DA ROCHA LIMA	14	9	8	31	032200014261	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	20	23	12	55
032200016779	PEDRO LUIS DE SOUZA	16	24	13	53	032200095235	VIVIEMI DA SILVA CORRÊA	12	16	8	36
032200095660	PEDRO PAIVA NETO	9	10	7	26	032200062195	WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICTH	14	17	9	40
032200094470	RAFAEL DA LUZ	14	14	10	38	032200032147	WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	16	14	8	38
032200010447	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	18	20	8	46	032200017551	WEKSLEY MAFRA XAVIER	13	10	9	32
032200032627	RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES	12	19	8	39	032200095234	WESLEY ANTONIO DA SILVA	13	15	11	39
032200086018	RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	14	16	13	43	032200095490	WLADEMIR ARCE RIBEIRO JUNIOR	9	15	9	33
032200024497	RAQUEL DOS SANTOS BARDELLA NASCIMENTO	9	8	5	22	032200095208	ZILENE DE ALMEIDA PEREIRA	15	13	9	37
032200094310	REINALDO ISIDORO OLICE	15	17	11	43	<b>Município:</b> CASSILANDIA-MS					
032200095106	REINALDO SILVA FREITAS	10	17	4	31	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032200095657	RENAN CARVALHO CAMPANHA	14	18	10	42	032200095300	ADILSON LUIZ DOS PRAZERES	11	13	4	28
032200095214	RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	14	20	8	42	032200013755	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	14	22	14	50
032200004507	RENILSON BRITO DA SILVA	15	14	11	40	032200094348	AURELIO MENDANHA DA SILVA	12	23	10	45
032200095160	REYNALDO MATTAR NETO	17	14	11	42	032200095318	BEN-HUR PASCOAL	11	12	7	30
032200008289	ROBERTA CRISTINE ARMOA TORRES	13	12	11	36	032200095267	BRUNO BERNARDO ALBINO SCARPARI	11	18	8	37
032200095492	ROBSON ARDAIA DOS SANTOS	11	15	8	34	032200094562	BRUNO MONTELO NISHI	12	12	10	34
032200057776	ROBSON DE ARAUJO ALENCAR DIAS	17	14	9	40	032200095474	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	9	18	7	34
032200036778	RODRIGO GOMES ESPIRITO SANTO	11	15	10	36	032200095559	CLEITON MARTINS MACHADO	13	17	10	40

032200095403	DIEGO QUEIROZ DE ASSIS	9	12	10	31	032200017996	EMMANUEL NICOLAS CONTIS LEITE	14	20	8	42
032200071577	DIEGO TIAGO DA SILVA	17	14	6	37	032200073780	ERICA PAES PEREIRA	14	15	6	35
032200014908	DORCELINO PEREIRA DA SILVA	13	11	8	32	032200095313	FRANCISCA BALEJO ROJAS	12	14	5	31
032200095406	ELIEZER PAUO MEZZAROBIA	8	13	6	27	032200065100	GIOVANNI TRUCOLO	16	19	15	50
032200008714	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	13	14	7	34	032200094480	GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	14	16	7	37
032200094279	FAGNER MESSIAS DA SILVA	12	15	8	35	032200094693	GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	13	16	7	36
032200068124	FAUSTO TORRES MURANAKA	17	19	13	49	032200074643	GONÇALO RONDON DE CAMPOS	19	22	14	55
032200095376	GIL NOGUEIRA DA SILVA	14	14	9	37	032200069677	GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO	18	16	6	40
032200095290	GILMAR IRINEU DA SILVA	14	20	8	42	032200094523	HELIELSON VIEIRA LEMOS	11	20	10	41
032200095248	GIRSENIL ROSA CORREIA	10	16	7	33	032200057118	HELOISE PEREIRA DA SILVA	12	11	9	32
032200095094	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	17	21	5	43	032200095674	JACIRA CORTES RONDON	7	14	9	30
032200038211	GUILHERME DA CONCEIÇÃO	14	20	8	42	032200032130	JEAN CARLOS DA SILVA	16	14	4	34
032200095557	JARI NUNES AMANCIO	11	11	6	28	032200038208	JULIANA DE FREITAS CAMPOS	15	13	10	38
032200094333	JEFFERSON LUIZ DA CRUZ	10	6	5	21	032200087027	JULIANE FERREIRA VITORINO	14	13	9	36
032200095293	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	7	16	12	35	032200083781	JURETA CATARINA FERNANDES DIAS DA SILVA	13	11	8	32
032200095027	JOAO BERNARDO DE ALBUQUERQUE NETO	14	20	7	41	032200095393	KATIANY DUARTE	14	15	6	35
032200094707	JOÃO BORGES DE SOUZA	13	18	10	41	032200095294	KELLY CRISTINA VARGAS DE ANDRADE	11	12	7	30
032200095521	JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA	11	13	6	30	032200032213	LARISSA SILVA DE ARRUDA	14	12	4	30
032200095587	JUVENILDO CANDIDO GARCIA	5	15	4	24	032200095045	LÍGIA AMARILIO CRUZ	17	10	8	35
032200094670	KAIO ALLAN SANTANA ROMEIRO BRANDÃO	12	11	8	31	032200094667	LILIAN MARIA MARTINEZ MAIA	11	14	8	33
032200094973	LAÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	16	19	12	47	032200083971	LUCIANA CRISTINA DUARTE CUELHAR	13	11	6	30
032200095362	LEONARDO DE PINA BULHÕES DI GIORGIO	15	16	7	38	032200014700	MARCELO DE FREITAS ANDRADE	10	11	9	30
032200094852	LUCAS NOGUEIRA DE SOUZA	9	16	3	28	032200095631	NATÁLIA DE SOUZA SILVA	11	15	10	36
032200095230	MAURICIO THALES DE OLIVEIRA FERREIRA	11	18	8	37	032200067762	NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	16	20	11	47
032200031935	NILSMAR FERREIRA DE SOUZA	11	16	7	34	032200095275	NILSON BARBOSA DUARTE	18	19	10	47
032200095289	NIWTON DREY DONAIRE DOS SANTOS	9	13	8	30	032200094361	PAULO ROBERTO IBRAHIM ORREGO	12	10	4	26
032200095136	OSMAIR MARTINS VIEIRA	9	11	8	28	032200095068	RENATA FRANCO VILASBOAS	12	12	8	32
032200095711	PALMIERY ROBERTO SALES DA SILVA	9	11	9	29	032200094289	RICHARD DIAS	13	23	13	49
032200021429	PAULO ALEXANDRE GONDA	16	18	6	40	032200069255	ROBERTA APARECIDA ESTADULHO DA COSTA	12	13	9	34
032200095168	REGINALDO SANTOS	9	15	6	30	032200095485	ROBRSON DA SILVA ALVES	8	14	9	31
032200095436	RENATO APARECIDO RODRIGUES	10	8	7	25	032200085975	RODINALDO MOSCIARO DE SOUZA	10	11	7	28
032200018413	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	13	16	11	40	032200095353	RONEY PINTO DE ASSUMPTÃO JUNIOR	19	20	12	51
032200095407	RODRIGO DIAS NUNES	11	14	9	34	032200070322	ROSANA DINIZ DOS SANTOS ALVES	9	13	4	26
032200095645	RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	15	14	6	35	032200094671	ROSELI RODRIGUES MARTINS VILALVA	15	12	8	35
032200094970	RONIEL REIS DOS SANTOS	12	9	9	30	032200019198	ROSMAN APARECIDO LEITE	15	17	9	41
032200095331	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	16	20	13	49	032200005852	SANDRINE APARECIDA DE SOUZA VAZQUEZ	15	13	5	33
032200094964	SILVIO LEONEL DO AMARAL	13	17	8	38	032200094477	SEBASTIAO DE SOUZA LOPES	5	13	8	26
032200095198	SOSTENES SILVA BARBOSA	16	22	7	45	032200075267	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	17	21	12	50
032200024298	VALDEIR MENDES PEREIRA	12	13	7	32	032200095195	THIAGO DE LIMA LEITE	14	16	12	42
032200095115	VALTER KLEBER DE SOUZA	11	12	10	33	032200000941	TIAGO HENRIQUE VARGAS	15	19	10	44
032200015583	WANDERLEI TEODORO BARBOSA	7	10	6	23	032200012663	VANESSA DOS SANTOS	12	16	9	37
032200094948	WEVERTON COSTA SANTOS	8	12	6	26	032200095387	VERGINIA CORREIA MOTA RIBEIRO	13	15	6	34
						032200095578	WILSANE DE OLIVEIRA CELESQUE	12	4	7	23

**Município:** CORUMBA-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL
032200094935	ADELMO CORREA DA SILVA	13	11	4	28
032200042895	ADRIANA PIO BATISTA	12	14	8	34
032200095049	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	14	13	7	34
032200093598	ALEX SAMARY NOGUEIRA	12	11	9	32
032200017741	ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	11	14	11	36
032200094276	ALKMAR OLIVEIRA SANTOS	13	14	11	38
032200095026	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	12	14	8	34
032200095374	ANDERSON FRANÇA	12	13	9	34
032200095151	ANNY LISE ROA	9	13	7	29
032200094929	APARECIDA MOTTA DE ASSUNCAO	9	10	6	25
032200071656	CLAUDINEY LOPES ALVES	8	12	11	31
032200014773	CLEBER LUIZ VILALVA VIEIRA	13	9	7	29
032200000534	DÂNDARA REZENDE DA COSTA	11	11	8	30
032200082817	DANIELLE DIAS DE MOURA	13	14	5	32
032200094584	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	16	27	13	56
032200005018	DAVID DA CONCEIÇÃO MELO	9	14	8	31
032200095246	DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	10	11	2	23
032200094652	EDER GOMES DE BRITO	14	19	7	40
032200074051	EDSON JOSÉ DA SILVA	10	16	8	34
032200094636	ELAINE DA SILVA ARANTES	13	15	6	34

**Município:** COXIM-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL
032200006444	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	11	16	9	36
032200095523	CLODIR SILVA DOS SANTOS	15	13	10	38
032200095053	FRANKNER DA SILVA TEODORO	12	17	9	38
032200045577	JOSIAS ALVES GOMES	16	15	7	38
032200002811	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	16	21	14	51
032200056557	VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	13	20	12	45

**Município:** DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL
032200032541	ADEMAR DOS SANTOS	10	13	8	31
032200091438	ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	14	15	12	41
032200000450	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	18	22	13	53
032200095598	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	8	12	5	25
032200014864	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	15	21	14	50
032200002910	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR	14	13	7	34
032200012633	EDSON DA SILVA AMORIM	9	20	12	41
032200038496	ERCILIO TRINDADE DA SILVA	13	7	9	29
032200015357	ERNADES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	11	17	8	36
032200016285	EVERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	17	13	14	44
032200037446	FELIPE DA SILVA CARVALHO	10	10	9	29
032200095030	FLAVIO RICARDO YAMAMOTO BENZONI	16	25	12	53

032200094265	GERALDO ALVES DOS SANTOS	11	13	9	33	032200095473	DOUGLAS PEREIRA GONÇALVES SOUZA	17	14	12	43
032200037905	GUSTAVO MEDINA ARAUJO	13	16	12	41	032200095243	EDMAR LEITE SILVA	13	17	10	40
032200094285	HANATIEL MOURA DOS SANTOS	11	15	8	34	032200010748	EDNA DE SOUZA PEREIRA	12	14	11	37
032200089780	JILIANO BARBOSA VIEIRA	12	8	6	26	032200055458	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	11	15	9	35
032200034639	JOAO BATISTA CARVALHO	12	11	9	32	032200095566	ELAINE DA SILVA BATISTA	12	17	5	34
032200094966	JOSÉ ANTONIO PIFFER	10	9	8	27	032200059321	ELAINE FERNANDA JACQUES LESMO	18	10	5	33
032200095127	LEANDRO QUEIROZ	16	17	10	43	032200051610	ELIANA DA SILVA BORGES	13	13	10	36
032200073564	LINCOLN DE OLIVEIRA SILVA	10	8	5	23	032200054722	ELIDIANE FERREIRA BETINI	19	20	6	45
032200033730	LINDOMAR ROBERTO DA GAMA	9	16	9	34	032200094249	ELIEU D OLIVEIRA	16	19	10	45
032200001407	LUCIANO CRUZ SOUZA	17	20	9	46	032200095065	ELIEZER DE CAMPOS	14	13	8	35
032200094745	MARCELO BARBOSA PINESE	16	15	11	42	032200075582	ELIZABETH LAZARINI BATISTA	11	11	8	30
032200095402	MARCELO LOPES RESQUIM	13	13	11	37	032200040569	EVERLYN SUELEN BISPO DE SANT ANA	8	8	5	21
032200094909	ROBERTO DE ASSIS INFRAN	6	16	8	30	032200083058	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	9	10	4	23
032200033279	ROBERTO MOTA DA SILVA	15	15	11	41	032200014063	FÁBIO LEITE MUNHOZ	13	14	10	37
032200016237	RONALDO RAMOS	11	8	10	29	032200095547	FÁBIO LUIZ DA SILVA	9	14	11	34
032200031937	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	9	15	13	37	032200095459	FRANCISCO BARCELLOS SOARES	12	10	5	27
032200017473	VANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	19	17	11	47	032200036673	GABRIELY REBOUÇAS GONÇALVES	17	9	11	37
032200094810	VINÍCIUS SILVA CORREA	13	17	9	39	032200053601	GESIAN DOMINGOS PORTO	16	16	10	42
						032200092725	GIOVANNA APARECIDA BEZERRA DUARTE	14	10	8	32

Município: DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL						
032200095344	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	14	18	10	42	032200019037	GUTEMBERGUER ROCHA PAIM	15	21	8	44
032200037929	ADELAIDE ESCOBAR DA SILVA	15	10	9	34	032200095480	HEITOR SILVA VIEGAS	9	14	5	28
032200035715	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	11	20	9	40	032200001429	HINCO RODRIGO DE PAULA	16	13	6	35
032200095316	ADRIANA DA SILVA ALVES	14	17	10	41	032200095618	HOSANA TEREZINHA MOREIRA PEGORARO	12	8	5	25
032200069267	ALESSANDRO BEZERRA DE OLIVEIRA	14	15	13	42	032200095425	IRENI PEREIRA DE SOUZA PAIXÃO	11	5	4	20
032200095277	ALEX DE CASTRO VIEIRA	13	18	11	42	032200095560	JAIRO ALMEIDA DE MORAIS	13	20	5	38
032200022984	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	15	24	10	49	032200001562	JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	15	16	10	41
032200095673	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	15	18	10	43	032200092862	JHEFERSON RODRIGO SERIBELI SANTOS	12	9	8	29
032200095017	ALINE JANAINA GIUNCO	12	13	7	32	032200094939	JOÃO ANDERSON GUIMARÃES VIEIRA	16	24	11	51
032200094526	AMANDA GOMES OZÓRIO	10	16	9	35	032200022462	JOÃO JERONYMO DO AMARAL NETO	12	16	11	39
032200095036	AMÉRICO BRAGA ESPINDOLA	10	16	8	34	032200095179	JOÃO VITTOR OLIVEIRA FERNANDES	15	21	13	49
032200013706	ANA MARIA SILVA FUCHS	16	15	5	36	032200016459	JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS	12	18	5	35
032200095245	ANA PAULA SPOLADORE	15	17	8	40	032200094307	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	10	15	11	36
032200095662	ANDERSON JOAO BAROZZI	6	16	10	32	032200069723	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO	14	21	9	44
032200016318	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	16	19	9	44	032200017210	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	18	12	7	37
032200094828	ANDRE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA	17	12	7	36	032200033524	JOSEMAR CARDOZO COELHO DA SILVEIRA	9	11	8	28
032200094298	ANDRÉIA BONDEZAN DE OLIVEIRA	6	11	9	26	032200014623	JULIANA ALMEIDA TRISTAO	15	20	7	42
032200054125	ANDREIA LUIZ DE LIMA	16	24	10	50	032200094556	JULIANA FLORES PEREIRA	8	8	8	24
032200074002	ANGELA STECCA SANCHEZ	10	10	6	26	032200042029	KARINA CAMARGO DE OLIVEIRA	14	12	8	34
032200094469	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	15	17	8	40	032200094539	KARINA DE OLIVEIRA FRANÇA	12	11	4	27
032200076050	AURILENI LACERDA DA SILVA	16	19	14	49	032200011376	KATIA REGINA BAEZ	17	22	12	51
032200094615	BADIH AHMAD DIB NETO	10	9	7	26	032200034439	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	20	23	11	54
032200074655	BLAVETT DA ROCHA FUCKS	13	15	11	39	032200094579	KATIUSCIA PETRY	17	21	7	45
032200095034	BRUNA LAIS SANTOS CHAVES	12	11	8	31	032200095539	KATYA CRISTTER QUELÉ DUCK	11	12	9	32
032200073044	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	14	16	10	40	032200011483	KLEYTON CARLOS FERREIRA	16	13	5	34
032200095309	CARLA CELINA RIBEIRO	14	15	6	35	032200094769	LAURECI SALETE FINGER	16	17	11	44
032200094365	CARLOS CESAR PEREIRA QUIRINO	13	18	10	41	032200011606	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	16	19	8	43
032200094456	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	17	19	16	52	032200095038	LILIANE DE SOUZA CARVALHO	17	10	6	33
032200049513	CARMEM ALVES GOMES	10	15	11	36	032200069380	LUANA DA SILVA AQUINO	12	16	5	33
032200095040	CAROLINA FERRIOL	18	13	6	37	032200009997	LUIS ANTONIO DE SOUZA	11	18	12	41
032200095511	CHARLES BUENO DE ANDRADE	13	17	5	35	032200011583	LUIZ RODRIGUES DE LIMA	13	13	4	30
032200095575	CICERO ALKINDAR LEONARDO	6	8	3	17	032200094779	MAGNO MOURA TEIXEIRA	13	10	9	32
032200018112	CÍCERO RESENDE NASCIMENTO	12	11	11	34	032200007086	MAIKE MIKIO NAGATOMO	19	20	11	50
032200006958	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	12	16	9	37	032200004049	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	17	20	11	48
032200094288	CLAUDIA LEANDRA LOPES	8	9	7	24	032200018419	MARCOS LUIZ SILVESTRE	14	20	8	42
032200095690	CLAUDIA RIOS	13	19	8	40	032200095050	MARCOS ROBERTO BERNARDES PORTO	15	16	8	39
032200014544	CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO	10	9	7	26	032200046547	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	12	14	10	36
032200072355	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	15	13	11	39	032200031902	MARIA ROSA MARTINS	14	11	5	30
032200022200	CLEDSON MACHADO DO AMARAL	14	17	8	39	032200072757	MARIA SANDRA PEREIRA DE MOURA	16	9	9	34
032200034932	CLEIA APARECIDA MARANGON	12	12	4	28	032200056869	MARIANA OSTERBERG DA SILVA.	12	10	6	28
032200095201	CRISTIANE MELO DA SILVA OLIVEIRA	6	9	10	25	032200001177	MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE	17	17	11	45
032200095015	CRISTINA MIDORI TATEISHI	13	16	7	36	032200095148	MICHEL MENEZES DA SILVA	12	13	7	32
032200095157	DANILO CORDEIRO CAMPOS	6	5	6	17	032200040751	MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	10	10	10	30
032200017035	DANILO DAMAZIO BOMFIM	12	17	10	39	032200095150	MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	16	11	7	34
032200012556	DENISE AUGUSTA PEREIRA	10	9	7	26	032200095147	NAURELÚCIA PEREIRA MATHEUS BARBOSA	15	15	6	36
032200095709	DIEGO OJEDA MARQUES	10	14	9	33						
032200094883	DIVALDIR FIALHO	11	19	8	38						



032200089293	ANDRE LUIZ ZUCCA	12	16	8	36	<b>Município:</b> PONTA PORA-MS					
032200095047	ANTONIO CLARINDO DA SILVA	11	15	8	34	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032200095203	ARTUR GUILHERME RODRIGUES TROMBETI	8	17	9	34	032200095113	ANDERSON ANDRÉ NUNES TRINDADE	10	14	7	31
032200095534	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	14	19	11	44	032200019808	CLEITON GARCIA TIBERIO	10	15	8	33
032200019540	CICERO MIGUEL BATISTA	13	14	6	33	032200041459	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	17	17	12	46
032200094949	CLAUDENIR DIOMASIO WERLI	9	16	12	37	032200058101	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	16	16	10	42
032200004180	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	16	18	13	47	032200009112	EUZEBIO ARZAMENDIA	8	13	8	29
032200016432	CYRANO MORAIS LOPES	9	10	6	25	032200016485	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	14	16	7	37
032200094558	DEJAIR PEREIRA DE SOUZA	10	9	10	29	032200095634	GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	14	20	9	43
032200095422	DIEGO MARCOS GONÇALVES	11	18	10	39	032200058636	GUSTAVO HENRIQUE REBOUÇAS GONÇALVES	11	14	6	31
032200075113	DIEGO ROBERTO WILHANS	13	11	10	34	032200034016	JAIR ALVES VITÓRIO	11	11	11	33
032200022210	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	12	16	10	38	032200015981	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	15	19	12	46
032200094566	EDUARDO BRASILIANO LIMEIRA DE SOUZA	18	24	13	55	032200048995	LUCIANO DE ORNELAS PINHEIRO	8	10	8	26
032200069158	ELVIS TAKASHI UMEMURA	13	20	10	43	032200000446	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	10	11	8	29
032200094878	EUTON TERLES DOS SANTOS LIMA	20	18	13	51	032200037813	LUIZ CARLOS MARQUES VALEJO	8	13	9	30
032200094843	EVERTON MARCELINO DE ARAUJO	12	19	12	43	032200033357	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	13	15	11	39
032200094252	FABIANO APARECIDO IMBRIANI	6	12	8	26	032200094421	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	14	14	6	34
032200032102	FÁBIO BACHI PEDROTA	16	23	15	54	032200095324	PEDRO ALVIM RUIZ	14	16	8	38
032200014909	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	15	19	15	49	032200093920	ROGÉRIO DA SILVA DIAS	14	13	10	37
032200004993	FERNANDO MAIKON SOARES	14	17	8	39	032200023178	SERGIO FERREIRA GONÇALVES	15	19	14	48
032200095365	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	13	15	8	36	<b>Município:</b> RIO BRILHANTE-MS					
032200094975	FLAVIO PAIVA DE AGUIAR	9	13	7	29	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032200088035	GILSON BELIZARIO PEREIRA	10	15	9	34	032200074200	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	17	22	13	52
032200094382	GILSON DE SOUZA LEITE	12	12	10	34	032200095242	ANA MARIA DOURADOS NARCISO	15	20	11	46
032200018895	GUSTAVO HENRIQUE MORALES FERNANDES	12	15	6	33	032200010019	BRUNO ALVES NOGUEIRA	17	21	12	50
032200010483	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	16	19	14	49	032200095272	CARLA DOS SANTOS MARTINES	6	10	4	20
032200095441	HEVARISTO DE BARROS PERES	10	10	9	29	032200095262	CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	14	14	6	34
032200021311	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA	16	18	11	45	032200095283	CASSIA LUCIANE ALKIRIS	12	12	13	37
032200095414	JADIEL MARTINS	12	18	7	37	032200022844	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ RIBAS	8	10	4	22
032200095410	JOAO CLARINDO DA SILVA	7	7	9	23	032200031333	CLAILTON SANTANA	11	16	9	36
032200038222	JOÃO PAULO CHANFRIN	11	12	9	32	032200046543	CRISTIANE LOPES DA SILVA	11	10	8	29
032200053666	JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	10	16	7	33	032200034564	DEISE ADRIANA MENEGUIN SCHEFFLER	13	10	5	28
032200077357	JULIO CESAR KOSLOSKI DE MACEDO	14	17	6	37	032200009345	EDIMIR DOS SANTOS SARATE	10	14	12	36
032200089902	JUNIOR DA LUZ MENEZES	15	22	8	45	032200018896	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	13	17	13	43
032200022524	LEANDRO RODRIGO MORAIS	12	8	9	29	032200095222	KAIQUE DA SILVA BARCELOS	10	14	4	28
032200072052	MANOEL APARECIDO BEZERRA	14	14	11	39	032200031608	KATIUSCIA ARÉCO DA SILVEIRA	9	11	9	29
032200095227	MARCELO CRISTIANO ALBINO	12	19	11	42	032200014460	KEILA APARECIDA BRITO DA SILVA	16	11	6	33
032200004954	MARCELO DE SOUZA DOURADO	15	14	10	39	032200094425	KEL GELLER	12	10	10	32
032200033358	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	18	25	10	53	032200094698	KRISTOFERSON DOS SANTOS VICENTE	14	19	9	42
032200035084	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	14	14	5	33	032200094639	LEONOR YONARA ALVES FEITOSA	14	19	5	38
032200095526	PAULO HENRIQUE PLOSZAI	11	18	8	37	032200095429	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	14	14	3	31
032200095620	RODRIGO SIMÃO	10	10	6	26	032200094945	LUIS CESAR MARQUES MAGALHÃES	12	16	7	35
032200024104	SIDINEI ALVES	9	18	7	34	032200085952	MARCELA FELLETE OLIVEIRA MORINIGO	14	12	5	31
032200057416	THIAGO LUCIANO DE SOUZA NOBREGA DA COSTA	9	9	8	26	032200074741	MARLI DA CUNHA SANCHES	16	15	10	41
032200095263	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	11	14	7	32	032200030771	MARTA APARECIDA GOMES	8	12	4	24
032200011027	TIAGO ARECO CRISTALDO	10	16	9	35	032200072295	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	12	10	10	32
032200095202	VALDEIR BATISTA DA SILVA	6	7	7	20	032200014294	MOREIRA JUNIOR ARRUDA MACIEL	13	17	10	40
032200004502	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	18	14	10	42	032200095268	NEIDE ALVARENGA NUNES	13	17	11	41
032200061028	VALTER GONÇALVES DE AGUIAR	12	14	11	37	032200017316	OELER PIRES CAMINHA	15	14	12	41
032200094784	WILLIANS JUNIOR SOARES GOES	7	11	6	24	032200032566	PATRÍCIA LIMA DE ARAÚJO	15	14	13	42
<b>Município:</b> PARANAIBA-MS						032200095074	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	9	16	12	37
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>	032200095207	ROSELIA PEREIRA DA SILVA	15	13	7	35
032200071011	DEMER ALEXANDRE PAVANELI	9	9	5	23	032200095183	SIMONE ARANTES DA SILVA	18	20	9	47
032200056652	DIONATAN DA SILVA QUEIROZ	12	14	8	34	032200057598	TIAGO MOREIRA DE SOUZA BEZERRA	14	18	6	38
032200070782	EDER JESUS ALVES MENDONÇA	11	11	9	31	<b>Município:</b> SAO GABRIEL DO OESTE-MS					
032200095632	EDSON BORGES DE MORAIS	12	10	9	31	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>P1</b>	<b>P2</b>	<b>P3</b>	<b>TOTAL</b>
032200006500	FLORIANO FERRARI SANTANA SOARES	15	14	8	37	032200036299	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	14	17	8	39
032200056596	HENRIQUE MORIEL DA SILVA	7	11	7	25	032200000520	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	13	10	5	28
032200004085	JOÃO FERNANDO FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	15	24	14	53						
032200071125	LUCIANO RODRIGUES BORGES	16	17	11	44						
032200003479	MARCOS ROBERTO VIERA	6	10	6	22						
032200074666	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	11	9	8	28						
032200094912	WILLIAM HILÁRIO SANDINI	16	21	15	52						

032200015426	JOSIANE SILVA PEREIRA	18	19	15	52
032200095350	KARINE SILVA DE MATTOS	13	16	8	37
032200095116	KÉLIA REGINA LEANDRO	14	20	12	46
032200002063	MARIANA SALOMAO SIMOES	15	13	12	40
032200032796	SONIA REGINA GARCIA SANTOS	15	12	10	37
032200080992	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA	17	27	10	54

**Município:** TRES LAGOAS-MS

Inscrição	Nome	P1	P2	P3	TOTAL
032200095522	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	15	23	10	48
032200036697	ALINE ALVES BERTUCI	13	18	9	40
032200000664	ATAIDE GOMES BARBOSA	14	15	6	35
032200085899	CARINE MARCONDES FERREIRA	13	15	10	38
032200094342	CHARLES DIAS AGUIRRE	12	15	8	35
032200069628	CICERO MOREIRA RICARDO	7	15	6	28
032200095504	DAIANA APARECIDA DA SILVA	13	16	6	35
032200077413	DARLAN LEAL DE FREITAS	18	14	7	39
032200095639	DAYANE DE SOUZA LOPES	11	14	4	29
032200095251	DEBORA APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO	12	16	5	33
032200095250	DILTON MELO	12	20	10	42
032200094399	DOUGLAS MENDES	13	12	6	31
032200077372	EDSON TIAGO SOARES DE OLIVEIRA	10	12	7	29
032200095428	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	12	15	6	33
032200062568	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	14	22	12	48
032200019746	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	18	21	9	48
032200094563	FABIANE MANTELO LOPES	16	11	11	38
032200095651	FABIO LUIZ DE BARROS BRANDÃO	14	13	6	33
032200095196	FABIO ROGERIO COELHO	17	13	7	37
032200095386	GISELE ALVES DE JESUS	8	13	5	26
032200095516	GRACYELLE ARAUJO GODOY	13	19	7	39
032200076974	GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	15	15	9	39
032200094702	HENRIQUE FERNANDO AGUIRRE GONÇALVES	15	12	8	35
032200094460	JOSE PEDRO DOS SANTOS	8	16	9	33
032200077284	JOYCE MARIANY DE ASSIS SILVA PASCOAL	13	11	10	34
032200095619	JÚLIA SISCAR SACOMAN	12	18	11	41
032200085292	JULIANO SALES DE OLIVEIRA	9	14	7	30
032200062301	KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	14	18	8	40
032200094937	LAYANE MARRY PAZ SANTOS	12	9	10	31
032200069220	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	14	19	9	42
032200094246	LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA	12	26	9	47
032200074064	LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17	12	9	38
032200094535	MÁRIO MÁRCIO ELIAS DA SILVA	16	15	10	41
032200019018	MEYRE ROBERTA MARIANO ALVES	10	14	8	32
032200024031	MILENE MARTINS DA SILVA	13	17	14	44
032200095067	NÚBIA APARECIDA FREITAS SILVA	10	10	9	29
032200091851	PATRICK CARLOS CORREA	12	10	6	28
032200094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO	12	14	10	36
032200094346	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	15	17	9	41
032200003332	REGIANE DA SILVA CASTILHO	14	16	10	40
032200094886	REGIANE FERREIRA DE FREITAS	17	18	8	43
032200094923	RICARDO DA PAZ CAMARGO	13	14	8	35
032200094248	ROBERTA PONTIN MOREIRA	12	17	8	37
032200067436	ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	15	18	9	42
032200058864	RUDSON RAFAEL RIBEIRO	16	10	8	34
032200094789	SIMONE OCHIUTO FERREIRA	15	19	11	45
032200095599	SONIA MACEDO GUIMARAES	6	7	8	21
032200034585	TAMIRES TIEKO YAMADA STRAIOTO	16	16	10	42
032200095126	TIAGO RIBEIRO FERNANDES	9	11	4	24
032200080063	YARA BARNABÉ DA SILVA	18	21	12	51

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/SAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/SAS, de 22 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

**I** - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 8.4.1.1** do Edital acima mencionado;

**II** - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2013 - SAD/SEJUSP/SAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCACIONAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA (SAS/SEJUSP)**

**GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

Cargo: **GESTOR DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS**

Função: **Analista de Ações Socioeducacionais**

1	B	11	C	21	B	31	C	41	E	51	C	61	A
2	D	12	D	22	B	32	C	42	B	52	E	62	C
3	A	13	D	23	C	33	E	43	C	53	A	63	D
4	B	14	D	24	E	34	C	44	C	54	C	64	A
5	E	15	E	25	E	35	A	45	D	55	C	65	C
6	C	16	C	26	B	36	A	46	A	56	A	66	D
7	A	17	-	27	D	37	D	47	A	57	E	67	A
8	B	18	B	28	C	38	A	48	E	58	B	68	B
9	C	19	B	29	E	39	D	49	E	59	D	69	E
10	A	20	C	30	D	40	A	50	C	60	B	70	C

Cargo: **AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS**

Função: **Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais**

1	C	11	B	21	A	31	C	41	E	51	A
2	B	12	A	22	A	32	D	42	A	52	D
3	C	13	E	23	C	33	E	43	B	53	B
4	A	14	E	24	D	34	A	44	C	54	E
5	C	15	C	25	B	35	C	45	E	55	D
6	D	16	A	26	B	36	C	46	D	56	C
7	A	17	D	27	A	37	D	47	A	57	B
8	D	18	D	28	E	38	B	48	C	58	D
9	E	19	A	29	B	39	E	49	D	59	E
10	D	20	A	30	C	40	A	50	B	60	A

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO:** Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SAS/SEJUSP/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
033198094920	Ester Shiori Hirai	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	2
033198095398	Jean Carlos Barros de Campos	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	2
033198094891	Roseli Vieira da Silva Takahachi	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	37

**DECISÃO:** Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SAS/SEJUSP/2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO:** Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SAS/SEJUSP/2013.

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
033198008327	Ana Paula Seixas de Albuquerque Melo	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	49

Inscrição n.	Candidato	Cargo	Função	n. Questões
033199094595	Ademilson Lopes Luzi	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	1, 3, 11, 17, 41, 45, 52 e 59
033199001415	Alexandre Pinto Paiva Leite	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	1, 3, 19, 24, 25, 26, 29, 34, 37, 38 e 40
033199095385	David Cândido de Oliveira Filho	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	14
033198094920	Ester Shiori Hirai	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	37
033199035139	Fernanda Ferreira Corsato	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	46
033199010077	Marcia da Silva Barros	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	1, 25 e 40
033199035562	Renata Lucena da Silva Brito	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	23 e 38
033199014059	Renato Cesar Rodrigues dos Santos	Agente de Ações Socioeducacionais	Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais	19
033198008327	Ana Paula Seixas de Albuquerque Melo	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	30, 48 e 60
033198094891	Roseli Vieira da Silva Takahachi	Gestor de Ações Socioeducacionais	Analista de Ações Socioeducacionais	31, 36 e 43

**DECISÃO:** Indefero os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SAS/SEJUSP/2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Contratação n°. 183/2013

Processo: 29/036.211/2013

Nota de Empenho n°. 2013NE02732

Valor: R\$ 160.760,00 (cento e sessenta mil setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário (armário e cadeira) para atender as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação n. 183/2013.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesa: Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordem de Contratação n°. 184/2013

Processo: 29/036.213/2013

Nota de Empenho n°. 2013NE02731

Valor: R\$ 155.856,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MOV FLEX INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário (armário) para atender as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação n. 184/2013.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesa: Josimário Teotônio Derbli da Silva

##### ORDEM DE FORNECIMENTO N. 003/COAPE/2013

NOTA DE EMPENHO N. 2013NE02721

Processo: 29/033.115/2013

Signatários: Maria Nilene Badeca da Costa e ASSETUR

Objeto: Prestação de serviço com transporte, por meio de fornecimento de vale-transporte para atender os coordenadores da ação formação continuada do Programa Brasil Alfabetizada.

Amparo Legal: "Caput" do artigo 25, da Lei n. 8.666/93

Dotação Orçamentária: PT 290101 12366 0021 2711 0000

Fonte 0112130028 PI CONV.2711 ND 33903900 ITEM 33972

Valor: R\$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais)

Prazo de entrega do material: 10 (Dez) dias corridos a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento em parcela única.

##### Extrato de Convênio sob n. cadastral 21751 de 22/08/2013

Processo: 29/030189/2013

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres da EE Blanche dos Santos Pereira, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.00.643.314/0001-02, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para execução dos serviços de construção de uma bateria de sanitários e passarela na unidade escolar.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/08/2014.

**Assinatura:** 19/09/2013

**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 148.840,00 em parcela única, por conta do PT - 12.362.0021.2713.0000, PI - COVEN2713, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0108, Empenho n. 2013NE02525 de 03/09/2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**LUCILEI DE ALENCAR RIBEIRO - CPF/MF n. 619.703.289-91**

Presidente da APM da EE Blanche dos Santos Pereira, Campo Grande/MS - CONVENENTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 043/2013

**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

##### 2. MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 233/2013:

- Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.364;
- Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.482 e
- Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.740

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 18.09.2013

**ASS.:** ANTONIO LASTORIA

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

##### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 024/2013

**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

##### 2. MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 214/2013:

- Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.345;
- Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.463 e
- Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.731.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 18.09.2013

**ASS.:** ANTONIO LASTORIA

VAGNER GOMES VILELA

##### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 020/2013

**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

##### 2. MUNICÍPIO DE ITAPORÁ.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 210/2013:

- Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.341;
- Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.459 e
- Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.730.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 18.09.2013

**ASS.:** ANTONIO LASTORIA

WALLAS GONÇALVES MILFONT

##### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 034/2013

**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

##### 2. MUNICÍPIO DE NIOAQUE

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, este conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 224/2013:

- Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.355;
- Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.473 e
- Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.736

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 18.09.2013

**ASS.:** ANTONIO LASTORIA  
GERSON GARCIA SERPA

#### EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 4297/2013

**Processo N.º 27/001911/2013**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

#### 2. OMNIMED LTDA.

**OBJETO:** O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento médico - hospitalar, em conformidade com as especificações constantes no PAM nº 163/2013, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Naviraí.

**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 4297/2013, emitida em 11/09/2013, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**DATA ASS:** 19.09.2013

**ASS:** ANTONIO LASTORIA  
VALÉRIO SKOVRONSKI

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.511, de 9 de setembro de 2013, página 39.**

Extrato do Empenho 2013NE03672 REFERENTE AO PROCESSO : 27/002805/2013

Onde se lê : Fonte: 339091

Leia-se : Fonte: 010000000

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.516, de 16 de setembro de 2013, página 57.**

Extrato do Empenho 2013NE03864 REFERENTE AO PROCESSO : 27/002993/2013

Onde se lê : Valor: 7.635,60

Leia-se : Valor: 1.791,00

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2011

Processo nº 23/000.097/2011

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio, que será por mais 24 (vinte quatro) meses consecutivos, contados de 30 de setembro de 2013.

**CONCEDENTE:** O Estado de MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC, inscrita no CNPJ sob nº 02.931.636/0001-82, localizada a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CEP nº 79.031-902, representada pelo Secretário de Estado CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES, CPF nº 413.650.977-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Campo Grande/MS.

**CONVENIENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 03, quadra 03, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CEP. 79.031-902, neste ato representado pelo Diretor-Presidente do IMASUL em substituição Sr. SÉRGIO SEIKO YONAMINE, CPF nº 091.375.463-33, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Campo Grande - MS.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº 2.093/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2013

**ASSINAM:** Carlos Alberto Negreiros Said Menezes/Secretário de Estado/SEMAC e Sérgio Seiko Yonamine/Diretor-Presidente/IMASUL

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2013 (SIAFEM/COVEN n. 21681), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E DE TRANSPORTES - SEOP, CNPJ nº. 03.236.119/0001-56 COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, CNPJ/MF nº. 00.038.174/0001-43 E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº. 15.461.510/0001-33, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN - CNPJ/MF nº 04.895.130/1000-90.**

**PROCESSO** Nº 19/000406/2013

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a ação conjunta entre a SEOP, de um lado, e a FUB e a UFMS, de outro, visando o desenvolvimento de estudos técnicos e científicos objetivando o aumento da eficiência e eficácia da regulação do transporte de passageiros pela AGEPAN, bem como a elaboração de projeto para a reestruturação do transporte intermunicipal de passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ainda em obediência aos ditames contidos nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei Estadual nº. 2.766 de

18 de dezembro de 2003 e ao Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VALOR MENSAL e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total previsto do presente Convênio é de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais) Programa de trabalho: 1901.26.782.0022.23650000 - Projeto Atividade - Desenvolvimento e Concessão das Linhas do Transportes Intermunicipal de Passageiros, Programa de Trabalho: 26782002223650000, Natureza de Despesa: 335041, Fonte: 0100000000, NE: 2013NE00172 e NE: 2013NE00173 de 30/08/2013

#### ASSINAM:

<b>EDSON GIROTO</b> CPF: 015.143.168-03	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
<b>IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO</b> CPF: 210.411.481-00	Reitor da Fundação Universidade de Brasília
<b>CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA</b> CPF: 018.751.938-20	Reitora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
<b>YOUSSEF ASSIS DOMINGOS</b> CPF: 268.532.991-91	Diretor Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000880/2012

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - CNPJ nº 03.983.632/0001-00, ambas domiciliadas em Campo Grande/MS.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Sexta** do Termo de Cooperação Mútua original que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência e da Prorrogação** - O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em **19/09/2014**.

**RATIFICAÇÃO :** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

**DATA DA ASS:** 19/09/2013

**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Deusdete Souza de Oliveira Filho. CPF nº 390.304.151-34

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0024/2013/SEJUSP Nº Cadastral 2304

**Processo:** 31/000.446/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e GEYSA GIMENEZ CABANHA

**Objeto:** Rescisão contratual de prestação de serviço de preparo e fornecimento de alimentação na UNEI/UESL da cidade de Corumbá/MS.

**Data de Assinatura:** 30/08/2013

**Assinam:** LUIZ SERAFIM DIAS e GEYSA GIMENEZ CABANHA

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2010/SEJUSP Nº Cadastral 2301

**Processo:** 31/201.630/2010

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS e FRIDRICH & CIA LTDA

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2013 a 31.08.2014, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificado.

**Ordenador de Despesas:** Luiz Serafim Dias

**Amparo Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** 01/09/2013 à 31/08/2014

**Data de Assinatura:** 30/08/2013

**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e CLAUDIO FRIDRICH.

#### PORTARIA Nº. 57/13/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

#### Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1.591/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.443.074** em nome de **CRISTINA PEREIRA COUTO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de setembro de 2013.

#### RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 3512  
 Processo n° 09/400.742/2013  
 Infrator: ADEMIR MIQUELAN.  
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)  
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.  
 Data da autuação: 10/09/2013  
 Local da Infração: MS 134, KM 129, PRE Nova Andradina/MS.  
 Placa do veículo: HQR-0997.  
 Penalidade: Multa.  
 Valor em UFERMS: 100 (cem).  
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.  
 O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §3°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.  
 O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.  
 Data: 19 de setembro de 2013.

**Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 3783  
 Processo n° 09/400.691/2013  
 Infrator: EDUARDO AMARO DE MELO.  
 Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)  
 Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.  
 Data da autuação: 22/08/2013  
 Local da Infração: Av. Presidente Vargas, 2845 - Dourados/MS.  
 Placa do veículo: MPF-9562.  
 Penalidade: Multa.  
 Valor em UFERMS: 100 (cem).  
 O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado ao Conselho Diretor da Agepan (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.  
 O autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §3°) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.  
 O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.  
 Data: 19 de setembro de 2013.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0008/2012/AGEPEN**

**N° Cadastral 438**  
**Processo:** 31/600.065/2012  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP  
**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 008/2012 celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos da Penitenciária Harry Amorim Costa- Estabelecimento Penal de Segurança Máxima, destinado aos presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regim fechado no Município de Dourados/MS, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal sob a égide da AGEPEN/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** Deusdete Souza de Oliveira Filho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 13/08/2013 à 12/08/2014  
**Data de Assinatura:** 13/08/2013  
**Assinam:** DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2012/AGEPEN**

**N° Cadastral 1128**  
**Processo:** 31/600.061/2012  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO & SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 009/2012 celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para presos do Estabelecimento Penal de Segurança Média, destinado a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado no Município de Coxim/MS. A Unidade Prisional foi criada pelo Decreto n. 13.379, de 23 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.138 de 24 de fevereiro de 2012, está localizado na Rua Trancredo Neves, 730 - Bairro Flávio Garcia - CEP 79.400-000 - Coxim/MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" - Termo de Referência, com objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal sob a égide da AGEPEN/MS, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.  
**Ordenador de Despesas:** Deusdete Souza de Oliveira Filho  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 20/08/2013 à 19/08/2014  
**Data de Assinatura:** 20/08/2013  
**Assinam:** DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N° 0012/2010/AGEPEN**

**N° Cadastral 1146**  
**Processo:** 31/600.085/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da(o) AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- ME Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n. 012/2010 com a empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano, cujo objeto contratual é o transporte.  
**Objeto**  
**Data de Assinatura:** 31/08/2013  
**Assinam:** DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0037/2010/AGESUL**

**N° Cadastral 1120**  
**Processo:** 19/102.209/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do OC n. 037/2010-PJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.  
**Do Prazo:** 09/09/2013 à 07/03/2014  
**Data de Assinatura:** 05/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e NELSON FONTOURA CORRÊA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0051/2013/AGESUL**

**N° Cadastral 2298**  
**Processo:** 19/101.571/2012  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
**Objeto:** Fica alterada a cláusula contratual item "7.3 - Forma de Entrega" do Contrato OC n. 051/2013.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.  
**Data de Assinatura:** 11/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0054/2013/AGESUL**

**N° Cadastral 2299**  
**Processo:** 19/100.929/2012  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
**Objeto:** Fica alterada a cláusula contratual item "7.3 - Forma de Entrega" do Contrato OC n. 054/2013  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.  
**Data de Assinatura:** 05/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0170/2012/AGESUL**

**N° Cadastral 800**  
**Processo:** 19/101.218/2012  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PÓRTICO ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 170/2012-PJUR, por mais 90 (noventa) dias  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.  
**Do Prazo:** 21/08/2013 à 18/11/2013  
**Data de Assinatura:** 16/08/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e WALDIR SELL JÚNIOR

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0171/2012/AGESUL**

**N° Cadastral 803**  
**Processo:** 19/101.219/2012  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PÓRTICO ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 171/2012-PJUR, por mais 90 (noventa) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93.  
**Do Prazo:** 21/08/2012 à 18/11/2013  
**Data de Assinatura:** 16/08/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e WALDIR SELL JÚNIOR.

**Extrato do Contrato N° 0259/2013/AGESUL N° Cadastral 2229**

**Processo:** 19/101.596/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL - ME  
**Objeto:** Execução da obra de: Lote 01: ampliação do prédio da sala de tecnologia (6X10)m e da biblioteca (6X10)m, na Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fontes de Recursos 0112130101 - FNDE/MEC CONV.701056/11-REF.AMPL.ESCOLAS MS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS.  
**Valor:** R\$ 189.986,82 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n° 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 18/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MARCIO ANDRICHETTO MENEGHEL

**Extrato do Contrato Nº 0260/2013/AGESUL Nº Cadastral 2230**  
**Processo:** 19/101.597/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL - ME  
**Objeto:** Execução da obra de: Lote 02: ampliação do prédio da sala de tecnologia(6X10)m e da biblioteca (6X10)m,, na Escola Estadual Teotônio Vilela - 2ª etapa, no município de Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS.  
**Valor:** R\$ 22.440,21 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 18/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0360/2009/AGESUL Nº Cadastral 1085**  
**Processo:** 19/102.186/2009  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.  
**Objeto:** Fica rescindido, por acordo entre as partes, o Contrato Administrativo OV n. 360/2009-PJUR  
**Data de Assinatura:** 08/08/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ZULEICA CINTRA DA SILVA

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0501/2013/AGESUL Nº Cadastral 2302**  
**Processo:** 19/101.488/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Readequação de rede elétrica, estabilizada e lógica do prédio da casa da cidadania, no município de Campo Grande - MS  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 08244003525740000 - IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO SOCIAL, Fontes de Recursos 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza de Despesas 333903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS  
**Valor:** R\$ 47.504,01 (quarenta e sete mil e quinhentos e quatro reais e um centavo)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.  
**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2013  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.967/2013 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 078/2013**  
**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46 sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Agricultores(as) Familiares do Município de Terenos/MS - Assafra Orgânica - CNPJ nº. 03.033.718/0001-72, sediada em Terenos-MS.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o uso de bens móveis, conforme Termo de Permissão.  
**Amparo Legal:** Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007  
**Vigência:** 11.09.2013 a 10.09.2015  
**Data da Assinatura:** 11.09.2013  
**Assinam:** José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Francisco Hélio da Silva - CPF nº. 250.504.941-68 Permissonário.

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.959/2013 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 076/2013**  
**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Batayporã- CNPJ nº. 03.505.013/0001-00.  
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cessão de bens móveis, conforme Termo de Cessão de Uso.  
**Amparo Legal:** Lei Complementar Federal n. 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07.  
**Vigência:** 10.09.2013 a 09.09.2015  
**Data da Assinatura:** 10.09.2013  
**Assinam:** José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Alberto Luiz Sãovesso - CPF nº. 051.029.011-68 pelo município.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL**  
EMPRESA: PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP- ENERGIA  
PROCESSO: 146/2011 CONTRATO n.º 003/2012  
Aplica-se a Vossa Senhoria penalidade de multa contratual, conforme estabelecido na cláusula 15, item 15.1 "b" do contrato ora mencionado, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Irregularidades apontadas: I- Recorrentes faltas na prestação dos serviços de limpeza e telefonia; II -Comprovar a entrega de 02 (dois) jogos de uniformes novos (conforme especificado no item 6.8 do termo de referencia); III- Carta de nomeação do Preposto, em vista da alteração anunciada por correspondência eletrônica.  
Atenciosamente,  
Lucio Fregonese Barros  
Diretor Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO ADITIVO Nº. 001/2013/DETRAN - CONVÊNIO 18.508/2011/DETRAN

PROCESSO N.º 31/703.767/2011  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, CNPJ 03.162.047/0001-40, com interveniência do Núcleo Municipal de Trânsito de Jardim- o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e do DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 01.560.929/0001-38.  
Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio nº. 18.508/2011, firmado em 12/08/2011, Prorrogando o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12/08/2013 a 11/08/2015. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo.  
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Artigo 57, II § 2º da Lei 8.666 de 21/06/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

CONTRATANTES:  
ADITAMENTO:  
AMPARO LEGAL:  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
DATA DA ASSINATURA:  
ASSINAM:

#### CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE

#### PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 007, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

"Revoga a Portaria DETRAN/MS "N" n. 007, de 01 de junho de 2012."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/MS "N" n. 007, de 01 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.206, de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 300, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 000057/2011, 001059/2011, 002112/2012, 002214/2012, 002249/2012, 002270/2012, 002318/2012, 002363/2012, 002452/2012, 002526/2012, 002637/2012, 002639/2012, 002647/2012, 002696/2012, 002750/2012, 002807/2012, 002922/2012, 003012/2012, 003053/2012, 003076/2012, 003095/2012, 003105/2012, 003213/2012, 003232/2012, 003262/2012, 003263/2012, 003283/2012, 003350/2012, 003453/2012, 003472/2012, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ALACIR DONIZETTI TOLFO	74349026-7	042811143-72
RAFUEL XAVIER SBABO	26699761-0	037006650-42
SCHNAIDER MUNDIM PERES	42606878-5	049070257-09
RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	68669971-4	025427720-69

NELSON DE ALMEIDA MELLO JUNIOR	62231110-4	024377758-00
EUDINEI DA SILVA	36356767-4	024140935-97
MAUCYR TURINE	74093307-9	012309721-35
YOSHIO OLIVEIRA TAKANO	16340846-6	032270464-32
JOAO CARLOS LOURENCO GOMES	62393947-0	042423119-70
ELIAS DOS SANTOS SOUZA	74210250-7	029312279-72
GRACIELLE DE OLIVEIRA DIAS	74137768-0	045942058-25
MARCILIEL DA SILVA GARCIA	10096751-6	035793095-59
JOSE ANTONIO DA SILVA	22272892-7	045457202-96
WILKER JEAN PIERRE FREITAS	72994561-9	034642975-87
RENATO VENANCIO GONZALEZ	26698699-6	046297301-48
DIENEFFER MAREGA DA SILVA	68955498-4	044433651-86
WEVERTON ASSUNCAO BASTOS	46305352-6	043217417-96
RANGEL AUGUSTO SENA	52703402-7	049313692-34
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	31759557-6	044037603-33
FERNANDO FERREIRA	16345369-4	043954733-24
JOSE APARECIDO GONCALVES	80563875-4	044136090-20
ERIVALDO BATISTA DE LIMA	26353969-7	045689742-19
ROGERIO PINHEIRO MARTINS FEITOSA	31964748-9	047262545-54
EDMAR MOREIRA BATISTA	42592287-0	041456112-90
ALLYSSON CARVALHO DE ALMEIDA	22183542-4	045069707-70
WILLIAN MARCIANO INACIO BARBOSA	52606723-7	051436853-45
VALDENOR GOMES DA SILVA	68661641-7	043297685-10
MARCELO GIANCRISTOFANO GUIMARAES	80554707-9	048070243-88
LOURIVAL OLIVEIRA AZAMBUJA NETO	31660302-8	000213308-23
ADAO BONI	06079785-3	002221099-17

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "T" Nº 357 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

"Aplica a penalidade de Multa Moratória à empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e dá outras providências"

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações;  
CONSIDERANDO que a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA foi vencedora do item constante na Nota de Empenho nº 3784/12, da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012-DETRAN, com prazo de entrega de 90 (noventa) dias, conforme subitem 4.1, *aliena "c"* do Instrumento Convocatório;  
CONSIDERANDO que a assinatura do Contrato nº 103/2012/DIRAF ocorreu em 02/01/2013, e que a empresa quedou-se inerte em responder aos Ofícios 32/13/DISAD, 41/2013/DISAD/PRESI cientificando-a do atraso injustificado na entrega do bem, bem como não apresentou defesa à notificação de intenção de multa constante do Of. nº 070/2013/ DISAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA, estabelecida à Av. Henry Ford, 2000 - COPEC, em Camaçari - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0016-07, a penalidade de multa moratória, com embasamento legal nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e subitem 10.1 do Instrumento Convocatório, no valor de R\$ 3.120 (três mil, cento e vinte reais), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) do Empenho nº 3784/12, por atraso injustificado na execução do contrato.

Art. 2º - O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único: A empresa deverá promover o recolhimento do valor da multa através de depósito na Conta DETRAN/MS, do Banco do Brasil S.A, Agência 25763, Conta Corrente nº 600014-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de Setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N. 358, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 003490/2012, 003500/2012, 003505/2012, 003576/2012, 003682/2012, 003718/2012, 003729/2012, 003751/2012, 003880/2012, 003948/2012, 003959/2012, 003962/2012, 003964/2012, 003970/2012, 004014/2012, 004049/2012, 004070/2012, 004120/2012, 004123/2012, 004131/2012, 004159/2012, 004188/2012, 004240/2012, 004254/2012, 004276/2012, 004290/2012, 004293/2012, 004313/2012, 004320/2012, 004365/2012, deste

Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 165 (código 5169-1- "Conduzir veículo sob influência de álcool").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JULIO CELSO ESPINOSA	31653087-7	000504520-05
MARIO MARCIO ESPINDOLA	62393535-5	001921267-14
JOSE SABINO DE SOUZA	13855898-0	002302395-63
MANOEL FERNANDES NETO	26357545-6	011792211-90
JOSE CARLOS DOS SANTOS	74216800-2	003190670-52
JOSE VALDEMAR CARVALHO BERNARDES	42591181-5	000463961-78
OSVALDO EUSTAQUIO DE ARRUDA	68673343-9	014727626-18
AIR DA CRUZ	80422119-3	029835543-14
JAIR BERNABE DE OLIVEIRA	42596018-8	000892428-47
IVALDO VENANCIO	22063984-3	008954523-80
AGEU GOMES MEIRA	62235545-2	017159776-01
ISMAEL DA SILVA	5235454-6	037186236-71
EDMILSON ALVES ROMEIRO	97157276-4	040287533-48
SEBASTIAO VERGINIO GOMES	52907916-5	042462787-96
JEFFERSON ASSAD GALHARTE	36241364-6	000168277-76
PEDRO WILTON DE SOUZA	26626726-6	010265868-44
ROOSEVELT DORNELES MARTINS	42772650-3	001928182-30
VALTEIR CEZAR JANCZESKI	74209836-3	002854603-32
FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO JUNIOR	36459512-0	014793090-00
HENDER ROCHA DE OLIVEIRA	10086092-6	028488517-57
MILTON CESAR CUNHA RUSSO	68825680-0	002666797-75
NILTON CESAR ANTONIO CORREA	26334247-6	003022636-38
FABIO CUBAS DA SILVA	74008847-0	050923383-10
CLAUDIO DE JESUS REYNALDO	93869362-7	002666632-94
JOSE BERNARDO DA COSTA	42651836-4	049642147-16
JAILTON MOREIRA SOARES	62230814-3	030088201-47
JOSE IRAM DE SOUZA	36241400-3	048333585-41
EDILSON MACIEL DE SOUZA	46213802-3	020520128-58
RONY LUCAS RAMALHO	00510239-7	002032372-77
JULIANO DE OLIVEIRA LOPES	42629743-9	023903284-85

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, § 2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.176, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, RETIFICA o edital de notificação n. 137, de 29 de julho de 2013, publicado na página 17, do Diário Oficial n. 8.488, de 06 de agosto de 2013, para que,

##### ONDE CONSTA:

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de **cassação** do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

##### PASSE A CONSTAR:

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo relacionado da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de **suspensão** do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

CARLOS HANRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor (es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
CLAUDIO ALFONSO	32083764-2	04 MESES	Art. 176, II	001839/2012

CLECIO RENATO DOS SANTOS FERREIRA	32092369-0	01 MÊS	Art. 210	001843/2012
JOSE DE ANCHIETA CARVALHO COELHO	74344267-3	01 MÊS	Art. 170	001856/2012
NILMA MARTINS SANT ANA	80562746-0	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, I	001867/2012
EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA	52705516-5	01 MÊS	Art. 175	001877/2012
JAIR BERNABE DE OLIVEIRA	42596018-8	01 MÊS	Art. 210	001888/2012
RAMIRO FERREIRA SOARES	06099816-3	01 MÊS	Art. 210	001895/2012
RUBENS FELIX DA CRUZ	52981409-3	01 MÊS	Art. 170	001897/2012
RUBENS BRAZ CARNEIRO	21173285-0	01 MÊS	Art. 170	001899/2012
RUBENS BRAZ CARNEIRO	21173285-0	01 MÊS	Art. 170	001900/2012
SIDNEY APARECIDO RODRIGUES	42786551-6	01 MÊS	Art. 210	001911/2012
JORCINEY DE SOUZA JULIAO	46032980-7	01 MÊS	Art. 210	001917/2012
SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	42589583-8	01 MÊS	Art. 170	001931/2012
JEFFESON DOS SANTOS RODRIGUES DE AMORIM	31959701-7	01 MÊS	Art. 170	001955/2012
EVA THERESA NOGUEIRA DA ROSA	53124705-4	01 MÊS	Art. 170	001961/2012
GILBERTO LUIS GUIMARAES DE PAULA	06095089-0	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, II	001966/2012
DIEGO DIAS DE CARVALHO	16334682-0	01 MÊS	Art. 170	001983/2012
IVANIL ROSATI	52713789-4	01 MÊS	Art. 170	001987/2012
ALCINDO MARTINS DA SILVA	26624454-1	01 MÊS	Art. 170	001990/2012
EDMAR MENDES DA SILVA	10107313-4	01 MÊS	Art. 170	002014/2012
VANILTON SANTOS DA SILVA	10088365-0	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, II	002017/2012
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	52262758-2	01 MÊS	Art. 170	002025/2012
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	52262758-2	01 MÊS	Art. 170	002026/2012
ADRIANO PIRES DA SILVA	57843116-0	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, II	002030/2012
EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA	32100194-6	01 MÊS	Art. 210	002057/2012
LUIZ FABIANO BEZERRA	32080082-0	01 MÊS	Art. 210	002066/2012
VENERANDO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	31768600-5	01 MÊS	Art. 170	002068/2012
CLAUDIO DA COSTA	26696775-5	01 MÊS	Art. 175	002077/2012
DANIEL GARAJÓ DE MOURA	68652564-9	01 MÊS	Art. 170	002088/2012
ILMA OLIVEIRA DE ANDRADE	36349119-7	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, I	002093/2012
JOSE PEREIRA DA SILVA	46250804-5	0 <sup>4</sup> MESES	Art. 176, I	002097/2012
RONIVALDO FRANCISCO NUNES	46024807-7	01 MÊS	Art. 170	002107/2012
ALEX DOS REIS	68827546-4	1 <sup>2</sup> MESES	Art. 165	002115/2012
MAURO SERGIO ONOFRE	73420718-3	01 MÊS	Art. 210	002132/2012

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.027, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, RETIFICA o edital de notificação n. 019, de 13 de setembro de 2013, publicado na página 18, do Diário Oficial n. 8.518, de 18 de setembro de 2013, no que concerne ao condutor JAYME DE BARROS PINTO DA SILVA, para que,

#### ONDE CONSTA:

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
JAYME DE BARROS PINTO DA SILVA	46027299-1	ART. 263, II	000589/2011

#### PASSE A CONSTAR:

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
JAYME DE BARROS PINTO DA SILVA	46027299-1	ART. 263, II	000569/2011

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

CARLOS HANRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### EDITAL

A SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado no Bairro Vale do Taquari no Distrito de Silvianópolis no de Município de Coxim-MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 003/2013 - CT 190/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A FRATELLI CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término de vigência previsto para o dia 07 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº 00.781/2012-00/GESU/SAP2/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADO: Sr. Dhiones Spagnol

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 001/2013 - CT 144/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A CONSTRUTORA PREMYER LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, com término de vigência previsto para o dia 07 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº 00.491/2012-00/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADO: Sr. José Adão Martins Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2013 – CV Nº 025/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: prestação de serviço para implantação de solução para gestão e manutenção de ativos com fornecimento de licenças, serviços de consultoria, treinamento e manutenção do software, para atender as necessidades da SANESUL.

PRAZO: O prazo de instalação/consultoria/implantação/treinamento, deverá ocorrer em até 04 (quatro) meses e a vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 77.972,00 (Setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), pagos com Recursos Próprios – Conta 41.305

PROCESSO Nº 00.446/2013/GETI/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADO: Sr. Lavio Falcão Costa Ciríaco de Olivera

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2013 – PP Nº 019/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras de plástico, refrigeradores, sofás e televisor de led de 40 polegadas com suporte de parede para atender a demanda do refeitório na Administração Central da SANESUL, na Rua Dr. Zerbini, em Campo Grande/MS, lote 01.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.791

PROCESSO Nº 1056/2013-00/GESU/SANESUL.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 569/2013

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. André Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Adão Celestino Fernandes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2013 – CP Nº 006/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a execução de obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do Presídio Harry Amorim Costa (PHAC) em Dourados – MS, para atender as necessidades da SANESUL.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 2.873.360,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

RECURSOS: Próprios - Conta: 16.200.709

PROCESSO: Nº 00.257/2013-00/GEPRO/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
CONTRATADA: Sr. Anderson Ortiz Gardin

Sr. José Geraldo Pinheiro  
Sr. Marcos Duarte  
Sr. Jonas Waldow de Oliveira  
Sr. Paulo Evandro Simplicio Geraldini  
Sr. Jaime Antonio do Nascimento Filho

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 8519, PÁGINA 20, DO DIA 19/09/2013: EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2013 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 00.055/2011/GEPRO/SANESUL LEIA-SE: PROCESSO Nº 00.373/2013/GEPRO/SANESUL

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no Diário Oficial nº 8.451 de 12 de junho de 2013, pg. 9, e Diário Oficial nº 8.471 de 12 de julho de 2013, pg. 23, Ata de Reunião da Comissão de Seleção do Prêmio Célio Adolfo de Incentivo à Dança 2013.

#### Onde consta:

Renata Pessoa de Queiros Aspesi

#### Passa a constar:

Renata Pessoa de Queiroz Aspesi

As demais cláusulas permanecem com as mesmas condições

**Américo Ferreira Calheiros**

**Diretor-Presidente /FCMS**

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1472-EC/2013

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Carvoaria Ananmoma Ltda (Grupo Mutum) – Ribas do Rio Pardo/MS

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2013.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de setembro de 2015. – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Moacir Reis (Representante Legal da Organização Concedente).

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1473-EC/2013

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Takahashi Consultoria Florestal– Três Lagoas/MS

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2013.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 18 de setembro de 2015. – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Ernesto Norio Takahashi (Representante Legal da Organização Concedente).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/13 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 721/2012.

**Processo:** 29/500655/2012

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E BANCO DO BRASIL S/A - BB.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento alteração da cláusula décima do Acordo de Cooperação Técnica nº 521/2012, prorrogando a sua vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir de 25 de setembro de 2013 a 24 de setembro de 2014.

**Data de Assinatura:** 19 de setembro de 2013.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS  
LUCIMAR LACERDA DE MELO – Gerente Geral – BANCO

#### EXTRATO DO CONTRATO N. 1205 - AQ/13 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 29/500247/2013.

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA KTEC DO BRASIL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

**Objeto:** Aquisição de material permanente (06 switches) conforme especificações constantes do lote 02 do termo de referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital PE 038/2013, bem como da nota de empenho 2013NE00946, objetivando atender a solicitação da Diretoria de Informática da UEMS.

**Valor:** R\$ 6.278,00 (seis mil e duzentos e setenta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 12.364.0032.2901.0000, ENSINO, Natureza de despesa: 344905200, no item 5235, Fonte: 0240000000, FUEMS: 290.204.

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

**Data de Assinatura:** 18 de Setembro de 2013.

**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS  
GUSTAVO HENRIQUE MONTEIRO CHERUBINI – CONTRATADA

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.955/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Sociedade Civil de Educação da Grande Dourados.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Faculdade UNIGRAN Capital, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de outubro de 2013.

**Valor:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**Data da Ratificação:** 19 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.963/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Anhanguera Educacional Ltda.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Universidade Anhanguera UNIDERP, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de outubro de 2013.

**Valor:** R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

**Data da Ratificação:** 19 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.954/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Instituto Sul Matogrossense de Ensino Superior.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula do Colégio MACE, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

**Valor:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Data da Ratificação:** 19 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.953/2013

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Favorecido:** Missão Salesiana de Mato Grosso.

**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, visando à aplicação das provas escritas de conhecimentos do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar e do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no dia 13 de outubro de 2013.

**Valor:** 12.599,86 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Data da Ratificação:** 19 de setembro de 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

#### AVISO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 019 E 021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica o cancelamento dos lotes 019 e 021, em virtude de solicitação do órgão.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRÉ-HOSPITALAR  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 045/2013  
**PROCESSO:** 13/000.132/2013  
**LOTES CANCELADOS: 019 e 021**

**Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 20.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2013  
**PROCESSO:** 29/016.179/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

**Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013.**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 31/000.272/2013  
Pregão Eletrônico n.º 45/2013 – Aquisição de mobiliários e equipamentos de refrigeração.

Acolho o parecer jurídico n.º 260/2013, constante dos autos acima referido, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, para em seu mérito dar-lhe provimento. Publique-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho  
Superintendente de Licitação e Secretário Especial – SL/SAD

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 13/000.429/2013  
Pregão Eletrônico n. 064/2013 – Registro de Preços para aquisição de Kits Sorológicos, com equipamentos cedidos em regime de comodato.

Acolho o Parecer Jurídico n. 266/2013, constante do processo acima referido e não conhecido do Recurso interposto pela Empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Publique-se.

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2013.

José Cesário dos Santos Filho  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL, FURADEIRA E ALICATE REBITADOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013  
PROCESSO: 21/500.549/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	DIVANIR MARCONDES	30.470,00

LOTE DESERTO: 03

LOTE FRACASSADO: 02

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2013  
PROCESSO: 27/002.105/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME	11.088,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MS - SETAS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o resultado da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013

PROCESSO: 25/400.016/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EMISSOR DE SENHAS, DEVIDAMENTE INSTALADO.

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 19 de setembro de 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA  
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS/FUNTRAB, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da análise técnica e data de prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2013

PROCESSO: 25/100.117/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E SACOLAS

Lote	Empresa	RESULTADO
01	COMERCIAL T & C LTDA	APROVADA

Prazo recursal conforme subitem 6.1.5 do edital.

Prosseguimento do Certame será: às 13:00 horas do dia 25/09/2013 (horário local).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

**Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013**  
**Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD**

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AÇÃO JUDICIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2013  
PROCESSO: 27/002.635/2013

PREGÃO DESERTO

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 19 de setembro 2013.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2013 SED** - Processo **29/025.027/2013**, Programa de Trabalho: 12.366.0021.2711.0000 - ND/ITEM: 33903016 - FONTE: 0112130028 - PI: COVEN 2711. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender programa Brasil Alfabetizado. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **COMERCIAL T&C LTDA - EPP**, para o **LOTE n. 04**, no valor total de **R\$ 36.998,40** (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Campo Grande, 20 de setembro de 2013.

Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2013** - Processo **29/018.044/2013**, Programa de Trabalho: 12.363.0021.2710.0000 - ND/ITEM: 44905218 - FONTE: 0112130089 - PI: COVEN2710. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: **menor preço**. Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender ao Curso Normal Médio/Brasil Profissionalizado "Ação 15" Empresa classificada com o primeiro menor preço: **OLIVEIRA & SANCHES LTDA** para os lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31**, valor total de **R\$ 4.347,17** (Quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). Os lotes: **13, 17, 22, 27 e 32**, obtiveram resultado **DESERTO**.

Campo Grande 19.09.2013

Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretora da Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:  
Firma: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda, CNPJ: 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 02, 08, 22, no valor de R\$ R\$ 9.435,50;  
Firma: Clizeudo Nóbrega Silva, CNPJ 00.113.320/0001 - 50, vencedora dos itens: 03, 10, 11, 12, 16, 18, 25, 28, 37, 48, no valor de R\$ 9.031,75;  
Firma: Janer Cesar Shinohara de Almeida - ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 07, 09, 13, 14, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, no valor de R\$ 40.015,75;  
Firma: Cardoso Conveniência Ltda, CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 06, 15, 17, 21, 30, 44, 47, no valor de R\$ 9.821,90.  
Campo Grande - MS, 12 de setembro de 2013.

Regina Lúcia de Leon Abreu Silva  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Processo Nº 27/003.312/2013**

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Materiais, os Itens 01 á 12 em favor da empresa MEDICALTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 116.996,00 (Cento e dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

Processo Nº 27/003.219/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento, o Item 01 em favor da empresa E.S.D DROGARIA LTDA no valor de R\$ 49,20 (Quarenta e nove reais e vinte centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

Processo Nº 27/003.269/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Material, o Item 01 em favor da empresa CIRURGICA MS LTDA no valor de R\$ 140,40 (Cento e quarenta reais e quarenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013  
Processo Nº 27/003.143/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HSOPITALARES no valor de R\$ 29.239,28 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

Processo Nº 27/003.217/2013  
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HSOPITALARES no valor de R\$ 727,20 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

Processo Nº 27/003.216/2013  
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HSOPITALARES no valor de R\$ 2.829,60 (Dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

Processo Nº 27/003.096/2013  
Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01 em favor da empresa HOSP- LOG COMERCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 16.197,96 (Dezesseis mil cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória  
Data: 19/09/2013

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/501.126/2013.

**Objeto: Aquisição de veículos diversos.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2013, que adjudicou às Empresas: **NIS-SAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** - CNPJ Nº 04.104.117/0007-61, para o lote 01, no valor total de R\$: 780.000,00 e a Empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, CNPJ nº 16.701.716/0001-56, para o lote 02, no valor total de R\$ 560.000,00.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2013.

### WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 106/2013-CLO/AGESUL

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 19/101.402, 403 e 404/2013

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETOS: LOTE 01:** AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, 01 BIBLIOTECA E 01 AUDITÓRIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS; **LOTE 02:** REFORMA DO PRÉDIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS; **LOTE 03:** REFORMA DO PRÉDIO E AMPLIAÇÃO DE 05 LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS, 01 BIBLIOTECA E 01 AUDITÓRIO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO/ ABERTURA PROPOSTAS.

**DATA/HORA:** ÀS 14:00 HORAS DO DIA 25.09.2013

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

**PRESEÇA:** NÃO OBRIGATORIA, PORÉM, ENTENDIDA COMO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO.

Campo Grande 19 de SETEMBRO, de 2013

### COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 096/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/101.930/2013.

Objeto:

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BLOQUEADORES DE CELULAR NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

**Abertura: 07 de outubro de dois mil e treze, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA nº: 113/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/101.868/2013.

Objeto:

**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BLOCO G - UEMS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

**Abertura: 22 de outubro de dois mil e treze, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 097/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/101.929/2013.

Objeto:

**REFORMA DO PRÉDIO DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**

**Abertura: 07 de outubro de dois mil e treze, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 098/2013-CLO/AGESUL**

Processo nº: 19/101.914/2013.

Objeto:

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA (603 VAGAS), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

**Abertura: 07 de outubro de dois mil e treze, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2013.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

Coordenadoria de Licitação de Obras

## AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite Nº: 219/2013-CLO/AGESUL-LT 01

Processo Nº: 19/101.631/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA(6X10)M, NA ESCOLA ESTADUAL DR. ERMIRIO LEAL GARCIA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

Vencedora: LHC TIBERY ENGENHARIA - ME

Valor Total: R\$ 96.525,23 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Convite Nº: 219/2013-CLO/AGESUL-LT 02

Processo Nº: 19/101.632/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA(6X10)M, NA ESCOLA ESTADUAL DR. ERMIRIO LEAL GARCIA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

Vencedora: LHC TIBERY ENGENHARIA - ME

Valor Total: R\$ 28.110,31 (VINTE E OITO MIL CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Convite Nº: 220/2013-CLO/AGESUL LT 01

Processo Nº: 19/101.633/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA (6X10)M NA ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Vencedora: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- ME

Valor Total: R\$ 95.815,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Convite Nº: 220/2013-CLO/AGESUL LT 02

Processo Nº: 19/101.634/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA (6X10)M NA ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS

Vencedora: TRACOL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA- ME

Valor Total: R\$ 11.357,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)  
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 079/2013-CLO/AGESUL-LT 01  
Processo Nº: 19/101.677/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA(6X10)M E DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA ESTADUAL SANTIAGO BENITES, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS

Vencedora: SOTENCO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 305.756,65 (TREZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 079/2013-CLO/AGESUL-LT 02  
Processo Nº: 19/101.678/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA(6X10)M E DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA - 2ª ETAPA, NA ESCOLA ESTADUAL SANTIAGO BENITES, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS

Vencedora: SOTENCO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 39.735,95 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 080/2013-CLO/AGESUL LT 01  
Processo Nº: 19/101.689/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA (6 X 10)M E DO REFEITÓRIO (16,85 X 6,10)M, NA ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Vencedora: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 142.587,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 080/2013-CLO/AGESUL LT 02  
Processo Nº: 19/101.690/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SALA DE TECNOLOGIA (6 X 10)M E DO REFEITÓRIO (16,85 X 6,10)M NA ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO MARIANO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS

Vencedora: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor Total: R\$ 41.264,73 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 081/2013-CLO/AGESUL LT 01  
Processo Nº: 19/101.606/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADA E DO REFEITÓRIO (16,85X6,10)M, NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS

Vencedora: OBRA-PRIMA CONSTRUTORA LTDA  
Valor Total: R\$ 353.606,33 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 081/2013-CLO/AGESUL LT 02  
Processo Nº: 19/101.607/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PADRÃO CONJUGADA E DO REFEITÓRIO (16,85X6,10)M, NA ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS

Vencedora: OBRA-PRIMA CONSTRUTORA LTDA  
Valor Total: R\$ 85.157,07 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 086/2013-CLO/AGESUL-LT 01  
Processo Nº: 19/101.738/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA PREMYER LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 393.098,55 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

Tomada de Preços Nº: 086/2013-CLO/AGESUL-LT 02  
Processo Nº: 19/101.739/2013

Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO, NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA PREMYER LTDA-EPP  
Valor Total: R\$ 44.802,43 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2013.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013  
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de odorante para gás natural. A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da Tomada de Preços acima referenciada: certame declarado deserto. Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.  
Lilian Ap. R. Magalhães de Arruda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / MSGÁS

#### AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013  
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica a repetição da abertura do certame na seguinte data: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de odorante para Gás Natural, conforme especificação descrita na PPU e nos demais anexos, partes integrantes do Edital. Valor Máximo: R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Retirada do Edital: Por intermédio do site www.msgas.com.br. Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 08/10/2013, às 08h30min (Horário Local) na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos nº 2.138 - Tiradentes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2013.  
Lilian Ap. Rosa Magalhães de Arruda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / MSGÁS

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013 - PROC. Nº 00.750/2013

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de solução de segurança através de vídeo monitoramento com o uso de tecnologia IP, para utilização nos complexos na localidade de Dourados/MS.  
RESULTADO: A Pregoeira, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara o Pregão DESERTO.

#### CONVITE Nº 031/2013 - PROC. Nº 00.653/2013

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para reforço de fundação para estabilização do lado direito da base do módulo de flocação para reabilitação da ETA - 003 de Jardim/MS, para atender as necessidades da SANESUL.  
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Funsolos Construtora e Engenharia Ltda. e A.Z. Geotecnia e Fundações Ltda.  
RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitações, após constatar o não atendimento das exigências do Edital por nenhuma das empresas participantes do certame, declara o Convite FRACASSADO.

Campo Grande - MS 19 de setembro de 2013.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifica a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 189/2012, celebrado com a Empresa Fratelli Construtora e Comércio Ltda., apresentado no processo Administrativo nº 780/2012, nos termos do parágrafo único do art. 8 c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 29/08/2013.

José Carlos Barbosa  
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
J. SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP.	Serviços de confecção e instalação de portas metálicas tipo "DE CORRER" no prédio do almoxarifado central e no prédio da oficina de manutenção em Campo Grande - MS.	00.975/2013/GEU/SUP/SANESUL	R\$ 11.092,00

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.666, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora JACIRA DE SOUZA FERRAZ, prontuário n. 1039262, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/039609/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.667, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARIA NADEJE DE LIMA PEREIRA, prontuário n. 5107181, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/033641/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.668, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora NEIDE MIRANDA, prontuário n. 6975911, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/024306/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.701, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.280, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional dos órgãos ou entidades, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, na parte referente à servidora NAIR DE LIMA ÁBREGO, representante da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** ANA CRISTINA DE VERAS INFRAN para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, representando a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.703, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELINE DE ALMEIDA M. BASMAGE, prontuário n. 38555381, para desempenhar a função de Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 1º a 15 de outubro de 2013, em substituição ao titular Luiz Henrique Ferraz Demarchi, prontuário n. 9614771, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.704, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as representantes abaixo relacionadas da função de membro do Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Mato Grosso do Sul - CEESRAD/MS, conforme especificação constante no quadro:

**REPRESENTANTES**

**1 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI**  
**a) Coordenação Regional do município de Ponta Porã/MS**  
Titular: Ruth Alves Gomes  
Suplente: Cláudia Pereira Borges

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.705, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os representantes abaixo relacionados, para, em complementação de mandato, comporem o Comitê Gestor Estadual para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica de Mato Grosso do Sul - CEESRAD/MS, conforme especificação no quadro:

**REPRESENTANTES**

1 - Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional do município de Ponta Porã/MS	
Conselheiro	Em Substituição
Titular: Danilo Yoshio Hatori Suplente: Gláucio Knapp	Conselheiro: Ruth Alves Gomes Conselheiro: Cláudia Pereira Borges

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.709, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 2.339, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.461, de 28 de junho de 2013, de designação de SELMO CASSIMIRO DA SILVA como responsável pelos trabalhos do sistema COMPREV- Compensação Previdenciária, entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV), com efeito a partir de 13 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.122, de 31 de janeiro de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.710, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Cargo: Especialista em Serviços de Saúde**  
**Função: Farmacêutico-Bioquímico**  
**Município: Campo Grande**

Inscrição	Candidato	Class.
20104029664	RAQUEL BARBOSA FRANCO	12 º

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Técnico de Enfermagem**  
**Município: Campo Grande**

Inscrição	Candidato	Class.
20107031271	JOSÉ JOÃO DE SOUZA NETO	151 º
20107030691	MARINES FRANCISCA DE JESUS MORAIS	152 º
20107025422	ANGELICA OCAMPOS	153 º

**Cargo: Assistente de Serviços de Saúde I**  
**Função: Assistente de Serviços de Saúde**  
**Município: Campo Grande**

Inscrição	Candidato	Class.
20108005191	YNDIANARA PASTORELLO	13 º

**DECRETO "P" n. 3.711, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** os Decretos "P" n. 2.408, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.455, de 20 de junho de 2013 e n. 2.700 de 5 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.467 de 8 de julho de 2013, de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, cargos/funções na Secretaria de Estado de Educação, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos:

**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais

**Função:** Agente de Merenda

**Município:** Douradina

Inscrição	Candidato	Doc. Identificação	Classif.
3412909	Jéssica Kelyn Rodrigues Sanches	001584289 SSP/MS	2º

**Cargo:** Agente de Atividades Educacionais

**Função:** Agente de Atividades Educacionais

**Município:** Itaquiraí

Inscrição	Candidato	Doc. Identificação	Classif.
3526930	Alison da Silva Araújo	001197690 SSP/MS	1º

**CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARIA DO CARMO SANTOS GONÇALVES, representante do Instituto da Mulher Negra do Pantanal de Corumbá/MS - IMNEGRA, da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso do Sul - CEDINE/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.713, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA HELENA SILVA DE FREITAS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso do Sul - CEDINE/MS, como membro suplente, representando o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA, em substituição a Maria do Carmo Santos Gonçalves.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.714, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ELIANE FERNANDES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir de 16 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.715, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" de 16 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial n. 4.613, de 17 de setembro de 1997, que colocou o servidor ELIZEU GONÇALVES MUCHON, prontuário n. 04716901, à disposição da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, a contar de 1º de janeiro de 1999, para fim de regularização funcional (Processo n. 04/001202/1997).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.716, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora KAREM ANGELY GRUBERT ROJAS, prontuário n. 15060801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de julho de 2013 (Processo n. 27/002728/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.717, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional ao servidor RODRIGO PAULINO JORGE, prontuário n. 9084441, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Júnior, nível I, código 20208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Classe Pleno, código 20210, com fulcro no artigo 37, § 1º, da Lei n. 2.065 de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com os art. 11 e 13, do Decreto n. 11.517, de 30 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 11/028573/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.718, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a promoção funcional concedida aos Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.754, de 26 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.323, de 29 de novembro de 2012, por ter sido concedida em duplicidade (Processo n. 29/032386/2013):

Prontuário n.	Servidora	Classe/Nível
7431271	Fabiana Figueiredo dos Santos Pereira	CII
6197791	Nadia de Brito Leal	CIII
9504671	Safira Gomes dos Santos	CIII
2148682	Salette Cleci Gai Frantz	CIII

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.719, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a promoção funcional concedida aos Professores e Especialistas de Educação, relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 4.754, de 26 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.323, de 29 de novembro de 2012, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/032381/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 3.719, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

Prontuário n.	Servidor	Classe/Nível
8935871	Ana Paula dos Santos	BIV
8993561	Antonio Aurelio Silva Marques	BII
245701	Aparecida Rudnick Rodrigues	EIII
4250791	Benedita Duarte da Luz	EIII
5973251	Claudinei Pereira	DII
6668401	Cleide Aparecida dos Santos	DII
7392431	Dacy Maria Maia dos Santos	CII
6204831	Davi da Silva	DII
5971801	Eudes Nascimento da Silva	EII
8978251	Gilmara Yoshihara Franco	BIV
6008061	Helio Loureiro	CII
8839051	Ílza Gomes Placido Gomes	BIII
3904451	Ines Lazara de Carvalho	BIII
6069441	Jose Givan de Almeida	EII
8956951	Julio Cesar dos Santos	BII
8833871	Leonardo Brandao	BII
8853801	Leonardo Corniani Dias	BII
7299061	Luciana Carla Mancino	CIV
8998441	Lucimar de Oliveira Mudo Capelari	BII
3222701	Maria Cristina Coimbra Foletto	DII
3478331	Maria Fatima Alves da Cruz	EII
8883461	Maria Ines Bastos Quirino Brasil	BIII
4972151	Maria Martins Dias	EII
1722601	Marineusa Cordeiro de Oliveira	EIII
8873581	Ramao Jacinto Espindola	BII
3106621	Regina Aparecida Adala Benfatti	FII
3498601	Romilda Grum	EII
6532252	Rosmari Capelini Sartoretto	CII
8816191	Ruth Esteves de Souza Matos Rodrigues	BIII
2155382	Sandra Heloisa de Souza Moyses	GIII
9190201	Sheila Rodrigues da Costa	BII

**DECRETO "P" n. 3.720, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor ALEXANDRE SATOSHI INAGAKI, prontuário n. 8846501, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe A, código 94085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de julho de 2013 (Processo n. 27/100739/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.721, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora CYNTIA CHAVES DE ANDRADE, prontuário n. 8521041, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe B, código 50021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de setembro de 2013 (Processo n. 31/600704/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.722, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor EFRAIN TEIXEIRA DA SILVA, prontuário n. 9772841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 25008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de maio de 2013 (Processo n. 29/017752/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.723, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora MARILEI VILHALVA ROMERO FERNANDES, prontuário n. 15586331, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Telefonista, classe B, código 94143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de abril de 2011 (Processo n. 27/100741/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.724, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, definitivamente, a servidora ANA PAULA DA SILVA, prontuário n. 7421711, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na função Agente de Recepção e Portaria, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/013408/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.725, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, definitivamente, a servidora BEATRIZ PEREIRA BARBOSA, prontuário n. 7246881, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de julho de 2013 (Processo n. 29/029034/2010).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.726, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, definitivamente, a servidora ELAINE MARIA GOBBI CAMPOS MELLO, prontuário n. 3277601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, em atividades compatíveis com sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de julho de 2013 (Processo n. 11/001136/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.727, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, definitivamente, a servidora ELANE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 7657831, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de março de 2013, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 3.262, de 12 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, na parte referente à servidora (Processo n. 29/031905/2009).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.728, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 2.714, de 8 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.468, de 9 de julho de 2013, na parte referente aos candidatos relacionados no anexo único a este Decreto, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 3.728, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES**

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026152069279	LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	1 <sup>o</sup>

**Município:** NAVIRAI-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026152072105	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	2 <sup>o</sup>

**Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS**

**Município:** AMAMBÁI-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026153031670	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	2 <sup>o</sup>

**Município:** PONTA PORÃ / ASSENTAMENTO ITAMARATI I-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026153077317	GUILHERME HUMBERTO LEMES SILVA	3 <sup>o</sup>

**Município:** PONTA PORÃ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026153019301	CEILA RIBAS DE PAULA RODRIGUES	8 <sup>o</sup>

**Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Município:** IVINHEMA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154053373	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SANTOS	4 <sup>o</sup>

**Município:** PONTA PORA-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026154038918	CAROLINA MORALES ESQUIVEL	5 <sup>o</sup>

**Cargo/Área: PROFESSOR - FÍSICA**

**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026156076662	RÓGER MEIRELS DÜCK	26 <sup>o</sup>

**Município:** DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026156073204	SAULO FRANCISCO STELLA	5 º

**Cargo/Área:** PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑOL)**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026159037842	ANANDA TALITHA DE SOUZA DA SILVA	3 º

**Cargo/Área:** PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026160012982	LETICIA BARBOSA D ASILVA	2 º

**Município:** CORUMBÁ-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026160070329	ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	1 º

**Município:** PONTA PORÃ / ASSENTAMENTO ITAMARATI II-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026160038392	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA	1 º

**Cargo/Área:** PROFESSOR - MATEMÁTICA**Município:** DOURADOS-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026162055816	MARIANA ALVES PRADO DE OLIVEIRA	8 º

**Cargo/Área:** PROFESSOR – QUÍMICA**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026163007387	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	33 º

**Cargo/Área:** PROFESSOR - SOCIOLOGIA**Município:** CAMPO GRANDE-MS

Inscrição	Nome	Classif.
026164008988	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	10 º

**DECRETO "P" n. 3.729, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com os art. 11 e 13, ambos do Decreto n. 11.693, de 30 de setembro de 2004, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0012611-34.2007.8.12.0000/50001 (Processo n. 23/102869/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 3.729, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.****Cargo/Função:** Fiscal Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9201771	Ana Luiza Sanguino	A	B	1º/7/2012
9223311	Daniela de Oliveira Pereira	A	B	1º/7/2013
9091301	Débora Cristina Pereira Prado	A	B	1º/7/2013
9201001	Erlisson Rocha de Souza	A	B	1º/7/2012
9199851	Harald Fernando Vicente de Brito	A	B	1º/7/2012
9200531	Igor Camilo Silva	A	B	1º/7/2012
9204361	Luciano Jikimura	A	B	1º/7/2012
9209751	Marcia Carolina Nunes da Cunha Gonçalves	A	B	1º/7/2012
9248811	Marcia Sulek de Carvalho	A	B	1º/7/2013
9257481	Marco Aurelio Carneiro	A	B	1º/7/2012
9251521	Marlon Cezar Cominetti	A	B	1º/7/2013
9202661	Patricia Staszyccki Corsini	A	B	1º/7/2012
9091061	Paula Cristina de Lima Neto	A	B	1º/7/2012
9091221	Roberto Alexandre Ajul Rezende	A	B	1º/7/2012
9115421	Romulo Oliveira Louzada	A	B	1º/7/2012
9285931	Rosana Aparecida Gabriel Adamowicz	A	B	1º/7/2013
9239581	Sandra Regina Dambros	A	B	1º/7/2013
9204101	Victor Augusto Abrao Duenhas	A	B	1º/7/2012

**Cargo/Função:** Analista Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9091141	Adriano Souza Coelho	A	B	1º/7/2012
9217261	Alyne Alves Lessa	A	B	1º/7/2012

9093191	Andre Borges Barros de Araujo	A	B	1º/7/2012
9247171	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	A	B	1º/7/2012
9202581	Marcia Regina Correa Bitner	A	B	1º/7/2006

**Cargo:** Técnico Ambiental**Função:** Guarda Parque

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9254381	Adeildo Moreira Albuquerque	A	B	1º/7/2012
9199771	Adriana Souza Lima	A	B	1º/7/2012
9243181	Antonio Zanata Rezende	A	B	1º/7/2013
9198531	Benito Nestor Leite Junior	A	B	1º/7/2012
9199181	Elton Miranda Ramos	A	B	1º/7/2012
9198881	Flavia Accetturi Szukala	A	B	1º/7/2012
9198611	Luis Armando Andino Matas	A	B	1º/7/2012
9198451	Reginaldo de Oliveira	A	B	1º/7/2012

**Cargo/Função:** Técnico Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9271631	Alexandre Divino Aguilera de Paula	A	B	1º/7/2012
9246951	Hamilton Aparecido Pipoli	A	B	1º/7/2013
9202151	Maria Aparecida dos Santos	A	B	1º/7/2012
9201421	Raquel Adriana Velasques Portugal	A	B	1º/7/2012

**Cargo:** Técnico Ambiental**Função:** Técnico em Serviços Ambientais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
9202231	Edilce Amaral Maia	A	B	1º/7/2012
9204441	Ellington Miranda Ramos	A	B	1º/7/2012
9200961	Helena da Silva Mira	A	B	1º/7/2012
9203981	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	A	B	1º/7/2012

**DECRETO "P" n. 3.730, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a JANOANA BRANDÃO e ao menor YAGO GABRIEL BRANDÃO SCARINCI, beneficiários do servidor falecido Erich Scarinci Emmerich de Souza, prontuário n. 9238001, que detinha o cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 18012, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de julho de 2013 (Processo n. 13/501841/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.731, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REFORMAR**, ex officio, por incapacidade definitiva, o Cabo PM IRINEU AGUILHERA ACUNHA, prontuário n. 20412001, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/304223/2011).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.732, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REFORMAR**, ex officio, o Subtenente PM SIDINEI JOSÉ BERWANGER, prontuário n. 20323251, com fundamento no art. 86, inciso II, art. 94, e art. 95, inciso VI, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 31 e art. 42, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301832/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.733, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CLAUDEMIR LOPES, prontuário n. 20197441, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301932/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.734, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM DEJAMIR FAVA, prontuário n. 20142891, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301894/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.735, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM EDVARDES SÉRGIO DA SILVA, prontuário n. 20114841, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301556/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.736, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM GILSON APARECIDO DA SILVA, prontuário n. 20247301, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300790/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.737, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor ALCY ALVES DA CUNHA, prontuário n. 4815051, ocupante do cargo de Analista Fazendário, função Analista Fazendário e Financeiro, classe F, código 20058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/000209/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.738, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora EUNICE LUZIA MONTEIRO DE ALMEIDA, prontuário n. 38013221, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, nível V, código 94015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Administração, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 13/000613/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.739, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora NEUSA MARIA SANT'ANA ROBLES, prontuário n. 3422201, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011684/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.740, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora OLEIDIR VITÓRIO LIMA DE BRITES, prontuário n. 1951622, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/079342/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária à servidora ROSILENE BARRETO MOURA, prontuário n. 7614861, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000028/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.742, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JESSE CASTILLO GONZALES, prontuário n. 15278941, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, classe B, código 94096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100333/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.743, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DA SILVA ROCHA, prontuário n. 1092151, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013610/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.744, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** o Decreto "P" n. 3.471, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, na parte referentes às candidatas abaixo relacionadas, por ter sido publicado indevidamente.

**Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES**

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS		
Inscrição	Nome	Classificação
026152075999	ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTANA	1 º

**Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Município: BATAGUASSU-MS		
Inscrição	Nome	Classificação
026160074884	MARCIA DE FREITAS	1 º

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.745, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora DORALICIA TAVARES CHAVES, prontuário n. 8130871, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/027332/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.746, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora ÉLIDA DE OLIVEIRA SOUSA, prontuário n. 8600001, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível II, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 25/000384/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.747, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA ORGEDA, prontuário n. 7001691, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe C, nível III, código 25022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 "caput" da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/025214/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.748, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**APOSENTAR**, por invalidez, ao servidor ROLEMBERG DONIZETT ALVES, prontuário n. 2095461, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/028200/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.749, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, ANTONIO AUGUSTO LONGO FILHO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.750, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DAYANA COUTO AJALA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.751, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

**NOMEAR** os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos - COIN, e exercerem mandato de 4 anos, conforme especificação no quadro:

**REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS****1 – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**

Titular: Nelson Yutoku Tobaru – Presidente

**a) Assessoria Técnica**

Titular: Selmo Cassimiro da Silva

**b) Diretoria Financeira**

Titular: Anália do Amaral Arruda

**c) Divisão de Investimentos**

Titular: Luiz Rodrigues Cordeiro

**d) Divisão Contábil**

Titular: Pedro Pedrosa dos Santos

**2 – Conselho Estadual de Previdência – CONPREV**

Titular: Oriovaldo Lino Leite

Titular: Francisco Tavares da Câmara

**3 - Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**

Titular: André Luiz Cance

**4 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC**

Titular: Nelson Shiguemori Tsushima

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.752, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "P" n. 3.280, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.498, de 20 de agosto de 2013, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional dos órgãos ou entidades, no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, na parte referente à servidora CAMILA MILANI DA ROCHA, representante da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.753, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** EDNA LUCIA SANTANA ARAUJO para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional - SGEO, representando a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - FUNDECT.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.754, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 2.295, de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.451, de 12 de junho de 2013, de designação de recursos humanos para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas de Títulos/SANESUL/2013, na parte referente a REGINA HIGA NETO DA SILVEIRA, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.755, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** PRISCILA SOUZA NUNES TERUYA para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL/2013 para ingresso no Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, em substituição a Regina Higa Neto da Silveira, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.756, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NEUZA LIMA DUTRA, prontuário n. 1887271, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2013, durante a licença médica da titular Norma Vaz Fernandes, prontuário n. 6853722, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.757, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 4.788, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.325, de 3 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Governo/Subsecretaria de Comunicação, na parte referente ao servidor NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JÚNIOR, prontuário n. 9163661, a contar de 21 de agosto de 2013 (Processo n. 13/000837/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.758, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, ELENITA FIGUEIREDO SOUZA CASTANHO, prontuário n. 3319102, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 1º, § 1º da Lei n. 661, de 10 de julho de 1986, com validade a contar de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/028874/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.759, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária ao servidor RAUL DE QUEIROZ FILHO, prontuário n. 37218171, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível V, código 94003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 13/000752/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.760, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional à servidora MARIA ALICE DE OLIVEIRA, prontuário n. 5889111, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível III, código 26004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 3 de agosto de 2013 (Processo n. 25/001662/2008).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.761, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional à servidora MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA, prontuário n. 15161911, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe D, nível V, código 24030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para o nível VI, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 3 de maio de 2013 (Processo n. 23/000138/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.762, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** o Decreto de 4 de junho de 1987, publicado no Diário Oficial n. 2.081, de 5 de junho de 1987, pág. 28, que colocou o servidor MANOEL JOSÉ MARTINS, prontuários n. 1405891 e n. 1405892, à disposição da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000948/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.763, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor MANOEL JOSÉ MARTINS, prontuários n. 1405891 e n. 1405892, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 5º do Decreto n. 4.393, de 14 de dezembro de 1987, nos períodos de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1990, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000948/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.764, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.765, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ELISABEL SALDANHA BARTIÊ do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.766, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ELISABEL SALDANHA BARTIÊ para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.767, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos §§ 5 e 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
2746401	Fátima Bregochi Trovato	Assistente de Atividades Educacionais	10/8/2013	29/006744/2012
1480241	Maria Aparecida Rodrigues Riquelme	Assistente de Atividades Educacionais	30/7/2013	29/033613/2012

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.768, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora JOANA DE SOUZA, prontuário n. 15055561, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe C, código 94128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de agosto de 2013 (Processo n. 27/100717/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.769, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência ao servidor JOSÉ APARECIDO, prontuário n. 1141621, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 28 de agosto de 2013 (Processo n. 11/034400/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.770, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MARCIA CORRÊA DE OLIVEIRA, prontuário n. 38599671, categoria funcional Advogado, Primeira classe, código 94002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75, § 3º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 5º da Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 19 de agosto de 2013 (Processo n. 23/104834/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.771, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MARLENE CEZAR LEAL, prontuário n. 1744081, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 14 de agosto de 2013 (Processo n. 27/003089/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.772, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora MIRIAM LINA DE PAULA PINTO, prontuário n. 34574191, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe F, nível VI, código 48030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, com validade a contar de 1º de julho de 2013 (Processo n. 21/201055/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.773, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** EDI CARLOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 18 de setembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.777, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** NAYARA APARECIDA FERREIRA MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 3.794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde para a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para ajustamento de Quadro de Pessoal, com fulcro no art. 62, § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 17 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1990 (Processo n. 13/000948/2013):

Prontuário n.	Servidor	Validade
9995121	Adriel Ferreira do Nascimento	1º/10/2013
9994821	Dilma Ferreira dos Santos	1º/10/2013
9995201	Fernanda Ruas Barbosa	1º/10/2013
9995041	Jair Pereira da Silva	1º/10/2013
9994901	Jefferson Oliveira Moraes	1º/10/2013
9939301	Jocimar de Jesus Araújo	1º/9/2013
9939211	Miriam Silva do Nascimento	1º/9/2013
9941541	Vanessa Francisca da Silva	1º/9/2013

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.073, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NADIR LIMA DE GODOY, prontuário n. 7446701, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.812 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000675/2013):

I – 1.217 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 413 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina/MS, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º maio de 1982 a 17 de junho de 1983;

b) 159 dias, prestados à Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora, como Atendente, no período de 19 de julho de 1985 a 24 de dezembro de 1985;

c) 580 dias, prestados à Santa Casa de Nova Andradina/MS, como Atendente de Enfermagem, no período de 1º de março de 1987 a 30 de setembro de 1988;

d) 65 dias, prestados à Maria Leony dos Santos Gratão – ME, como Professora, sendo:

- 32 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 1º de fevereiro de 1998;

- 33 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 2 de fevereiro de 1999.

II – 1.078 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 640 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, como Professora Primária, no período de 1º de março de 1973 a 30 de novembro de 1974;

b) 397 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Atendente de Enfermagem, no período de 16 de janeiro de 1984 a 15 de fevereiro de 1985;

c) 41 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, como Professora, no período de 1º de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000.

III – 1.517 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora Convocada, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 183 dias, no período de 24 de junho de 1991 a 23 de dezembro de 1991;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

c) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

d) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

e) 333 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.074, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor AFONSO DUTRA DE OLIVEIRA, prontuário n. 34545411, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 297 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Cabo, no período de 16 de maio de 1973 a 8 de março de 1974, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/201051/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA DE SOUZA, prontuário n. 8290801, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.312 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030433/2013):

- 596 dias, prestados à Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda, como Cozinheira, no período de 1º de maio de 1995 a 16 de dezembro de 1996;
- 1.290 dias, prestados à Refeições Naturas Ltda, como Auxiliar de Cozinha, no período de 16 de janeiro de 1999 a 31 de julho de 2002;
- 426 dias, prestados à Sapore S/A, como Oficial de Cozinha, no período de 1º de agosto de 2002 a 1º de outubro de 2003;

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora CREUSA CARDOSO FERREIRA QUEIROZ, prontuário n. 8113001, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 770 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039647/2012):

- 395 dias, prestados a Antonio de Faria Araçatuba, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1978 a 31 de julho de 1979;
- 375 dias, prestados à Mesbla S/A, como Vendedora, no período de 13 de fevereiro de 1984 a 22 de fevereiro de 1985.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.077, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ENAURA DE AQUINO SANTOS, prontuário n. 33130001, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.114 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600545/2013):

I – 3.065 dias, fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.094 dias, prestados ao Município de Glória de Dourados/MS, como Professora Primária, sendo:

- 274 dias, no período de 1º de abril de 1973 a 30 de dezembro de 1973;
- 272 dias, no período de 4 de março de 1974 a 30 de novembro de 1974;
- 275 dias, no período de 1º de março de 1975 a 30 de novembro de 1975;
- 273 dias, no período de 3 de março de 1976 a 30 de novembro de 1976.

b) 1.971 dias, prestados ao Município de Deodápolis/MS, como Professora Primária, sendo:

- 259 dias, no período de 1º de abril de 1977 a 15 de dezembro de 1977;
- 261 dias, no período de 15 de março de 1978 a 30 de novembro de 1978;
- 259 dias, no período de 1º de abril de 1979 a 15 de dezembro de 1979;
- 275 dias, no período de 1º de abril de 1980 a 31 de dezembro de 1980;
- 305 dias, no período de 1º de abril de 1981 a 31 de janeiro de 1982;
- 275 dias, no período de 1º de março de 1982 a 30 de novembro de 1982;
- 275 dias, no período de 1º de abril de 1983 a 31 de dezembro de 1983;
- 62 dias, no período de 15 de março de 1984 a 15 de maio de 1984.

II – 1.049 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1996 a 13 de janeiro de 1999, fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.078, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor DIVINO FURTADO DE MENDONÇA, prontuário n. 7267451, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de setembro de 1983 a 31 de agosto de 1988, 1º de setembro de 1988 a 31 de agosto de 1993, e 1º de setembro de 1993 a 1º de setembro de 1998, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0021162.27.2012.8.12.0000, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 468, de 9 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.436, de 20 de maio de 2013 (Processo n. 13/000076/2012).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.079, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor GEFERSON FRANCO DA ROCHA SILVA, prontuário n. 8817161, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.099 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, como Professor de Educação Infantil, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 19 de fevereiro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015548/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.080, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora HERCILIA MAGALHÃES, prontuário n. 38592821, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 5.160 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 23/103855/2013):

- 1.686 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS-EMPAER, como Fiscal Ambiental, no período de 13 de junho de 1986 a 23 de janeiro de 1991;
- 39 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda, como Fiscal Ambiental, no período de 27 de fevereiro de 1991 a 5 de abril de 1991;
- 3.435 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de MS-EMPAER, como Fiscal Ambiental, no período de 1º de julho de 1991 a 30 de novembro de 2000.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.081, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 540 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOSÉ MARTINS CUNHA, prontuário n. 1179272, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes ao período de 15 de fevereiro de 1981 a 13 de fevereiro de 1986, 14 de fevereiro de 1986 a 12 de fevereiro de 1991, e 13 de fevereiro de 1991 a 11 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026886/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.082, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUCIANA BÁRBARA DE QUEIROZ VIEIRA, prontuário n. 8855171, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.463 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047125/2011):

I – 2.139 dias, fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

c) 1.164 dias, prestados à Alves & Dantas Ltda-ME., como Repositora, no período de 1º de março de 1998 a 7 de maio de 2001.

d) 570 dias, prestados a Admar Ferreira Leal Filho-ME, como Auxiliar de Serviços Gerais, sendo:

- 433 dias, no período de 1º de dezembro de 2001 a 6 de fevereiro de 2003;

- 137 dias, no período de 1º de setembro de 2003 a 15 de janeiro de 2004.

e) 405 dias, prestados a Farmácia Santa Helena Ltda-ME., como Auxiliar de Manipulação, sendo:

- 375 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;

- 18 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 3 de agosto de 2005;

- 12 dias, no período de 22 de dezembro de 2005 a 3 de janeiro de 2006.

II - 324 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora, fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o artigo 33 da Constituição Estadual, sendo:

- 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

- 140 dias, no período de 4 de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;

- 28 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 17 de março de 2006.

#### **CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.083, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a alínea "a" da averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora MARIA ISABEL BARRADA DE ALENCAR, prontuário n. 7439841, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 234, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.701, de 3 de abril de 2006 (Processo n. 29/030634/2013).

#### **CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.084, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS, prontuário n. 6200411, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 778, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.476, de 19 de julho de 2013 (Processo n. 29/028864/2013).

#### **CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ZILMA DE OLIVEIRA SILVEIRA, prontuário n. 2438682, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 700 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029902/2013).

#### **CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.086, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor NERI GODOY, prontuário n. 15177241, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, bem como, no art. 5º §§ 1º e 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2013, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.053, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.514, de 12 de setembro de 2013, na parte referente ao processo n. 27/100489/2013 (Processo n. 27/100489/2013).

#### **CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.087, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LUIZ AUGUSTO CALOBRIZE, prontuário n. 4956111, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.531 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 803, de 1º de julho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.748, de 16 de julho de 2010, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200850/2010):

I - 2.165 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 46 dias, prestados a Oshiro Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar de Serviços, no período de 24 de fevereiro de 1978 a 10 de abril de 1978;

b) 1.016 dias, prestados a Truque Sul Ltda., sendo:

- 425 dias, como Torneiro, no período de 1º de outubro de 1978 a 30 de novembro de 1979;

- 317 dias, como Torneiro, no período de 1º de junho de 1981 a 13 de abril de 1982;

- 274 dias, como Mecânico, no período de 1º de julho de 1982 a 31 de março de 1983.

c) 61 dias, prestados à Auto Mecânica Cascavel Ltda., como Mecânico, no período de 1º de novembro de 1983 a 31 de dezembro de 1983;

d) 710 dias, prestados à Sorama - Soc. Coml. Máquina Agrícola Ltda., como Torneiro Mecânico, sendo:

- 218 dias, no período de 5 de janeiro de 1984 a 10 de agosto de 1984;

- 492 dias, no período de 10 de setembro de 1984 a 14 de janeiro de 1986.

e) 301 dias, prestados a Hélio Martins Coelho, como Auxiliar de Compras, no período de 1º de agosto de 1986 a 28 de maio de 1987;

f) 31 dias, prestados à Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda., como Auxiliar de Compras, no período de 8 de junho de 1987 a 8 de julho de 1987.

II - 366 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, como Reservista de 1ª Categoria, no período de 14 de janeiro de 1980 a 14 de janeiro de 1981, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

#### **CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.088, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ANDRÉIA LAZARI, prontuário n. 8160511, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em exercício na Procuradoria de Entidades Públicas de Dourados, no total de 547 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observando o art. 33 da Constituição Estadual, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" AGEPEN n. 431/05, de 19 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.637, de 29 de dezembro de 2005 e a Apostila da Secretaria de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial n. 8.359, de 24 de janeiro de 2013, página 39 (Processo n. 31/601582/2005):

a) 243 dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assessor Jurídico, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de agosto de 2001;

b) 304 dias, prestados à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Professor Ensino Superior Convocado, sendo:

- 30 dias, no período de 16 de setembro de 2002 a 15 de outubro de 2002;

- 274 dias, no período de 3 de fevereiro de 2003 a 3 de novembro de 2003;

#### **CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.089, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor CLÁUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, prontuário n. 9365701, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.675 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, como Fiscal de Tributos, no período de 16 de março de 1998 a 14 de abril de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/033029/2013).

#### **CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.090, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora LUCIA NARCISO MIZUGUTI, prontuário n. 5440941, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 65 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022382/2013):

- 4 dias, no período de 9 de maio de 1988 a 12 de maio de 1988;
- 61 dias, no período de 30 de agosto de 1988 a 31 de outubro de 1988.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.091, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor LUIZ CEZAR ALBUQUERQUE, prontuário n. 1362041, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.855 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002809/2013):

- a) 669 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1976 a 31 de dezembro de 1979;
- b) 1.186 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1984 a 31 de maio de 1986.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor MARCOS RAMÃO IRALA, prontuário n. 3222021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 35 dias de tempo de contribuição, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Balanceiro, no período de 27 de março de 1976 a 30 de abril de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032240/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.093, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor RAUL NUNES DELGADO, prontuário n. 2060832, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.550 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027952/2013):

- a) 1.064 dias, prestados à Organização Contábil e Imobiliário Bandeirantes, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1971 a 30 de novembro de 1973;
- b) 220 dias, prestados à Servix Engenharia S/A, como Apropriador, no período de 29 de julho de 1975 a 4 de março de 1976;
- c) 296 dias, prestados à Constran S/A – Construções e Comércio, como Apropriador, no período de 1º de abril de 1976 a 21 de janeiro de 1977;
- d) 436 dias, prestados à Associação Predial de Santos, como Auxiliar de Escritório, no período de 9 de fevereiro de 1977 a 20 de abril de 1978;
- e) 709 dias, prestados à Dexportal Escritório Geral Ltda., como Caixa, no período de 1º de junho de 1978 a 9 de maio de 1980;
- f) 365 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS – ERTEL, como Assistente Técnico de Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- g) 460 dias, prestados à Empresa de Saneamento de MS S/A – SANESUL, como Supervisor de Unidade, no período de 1º de janeiro de 2001 a 5 de abril de 2002.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.094, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSEMEIRE PERES PICHINIM, prontuário n. 3409951, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.138 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 619, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.459, de 26 de junho de 2013 (Processo n. 29/044872/2011):

I – 450 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 364 dias, no período 3 de fevereiro de 1997 a 1º de fevereiro de 1998;
- 86 dias, no período 31 de dezembro de 1999 a 26 de março de 2000.

II – 1.688 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora de Matemática, fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 956 dias, no período de 20 de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1994;
- 400 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 4 de fevereiro de 1996;
- 332 dias, no período de 2 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.095, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WALDIR COFFACI, prontuário n. 4783691, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de outubro de 1984 a 21 de outubro de 1989, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002823/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****Averba-se o nome das servidoras**

Prontuário	De:	Para:	Lotação	Processo
33175791	Adna Soares Faustino Amorim	Adna Soares Faustino	AGEPEN	31/600608/13
8820701	Adriana Nunes Hilário	Adriana Nunes	SETAS	25/000628/13
9618171	Ana Cláudia Terumi Abe	Ana Cláudia Terumi Abe Zangirollymo	UEMS	29/500395/13
6343601	Anadalva Marques Parahyba	Anadalva Marques Parahyba Lacerda	SED	29/031472/13
5729771	Angélica Barboza	Angélica Barboza Serra	SETAS	25/000856/13
334481	Cacilda Gualberto Ribeiro	Cacilda Gualberto	AGEPREV	13/501597/13
334482	Cacilda Gualberto Ribeiro	Cacilda Gualberto	AGEPREV	13/501597/13
7560241	Carmen Piroli Luiz	Carmen Piroli	SED	29/001667/13
15025731	Cilene Teixeira dos Santos Lima	Cilene Teixeira dos Santos	FUNSAU	27/100523/13
9063011	Claudia Angélica Gerei Peralta Cuenca	Claudia Angélica Gerei	SEJUSP	31/201020/13
15141801	Cláudia Soares da Silva	Cláudia Soares da Silva Almeida	FUNDTUR	21/400111/13
8850611	Cleide de Oliveira Romanini	Cleide de Oliveira Silva	SED	29/025330/13
15577851	Clélia Wiliane Martins Rossi da Silva	Clélia Wiliane Martins Rossi	FUNSAU	27/100285/11
7961401	Dalva Aparecida da Silva Sunada	Dalva Aparecida da Silva	SETAS	25/000826/13
7234101	Édna Aparecida dos Santos	Édna Aparecida dos Santos de Souza	SED	29/034260/13
9611241	Enaí Almeida Milan	Enaí Milan Lemos	SES	27/002956/13
9654301	Eulizanja Alves Freitas Rodrigues	Eulizanja Alves Freitas	SED	29/034035/13
8217721	Everalda Batista Cardoso	Everalda Batista Cardoso de Souza	SED	29/033459/13
8262191	Fabiane Escobar Silva	Fabiane Escobar	SED	29/033226/13
3596701	Francisca Obila Félix	Francisca Obila Félix da Silva	SED	29/025545/13
869321	Guilhermina da Silva Rodrigues	Guilhermina Braz da Silva	AGEPREV	13/501928/13
33047791	Ilza Alves de Souza	Ilza Alves dos Santos da Silva	AGEPREV	13/501578/13
2975771	Inês Carla Pereira	Inês Carla Pereira Lopes	SED	29/033512/13
2975772	Inês Carla Pereira	Inês Carla Pereira Lopes	SED	29/033512/13
967502	Iraídes Aparecida Cessel Pereira	Iraídes Aparecida Cessel	SED	29/029637/13
1032091	Izaura de Castro Rodrigues	Izaura Paulina de Castro	AGEPREV	13/502041/13
2826001	Josefa Amâncio Cavalcante	Josefa Amâncio Bispo	SED	29/031483/13

5537861	Júlia Ferreira de Souza	Júlia Ferreira de Souza Oliveira	SES	27/003128/13
8196031	Lilian Glaucoy Albres Barbosa	Lilian Glaucoy Albres Barbosa dos Santos	SED	29/034504/13
8830501	Lilian Pepsia Duarte Xavier da Silva	Lilian Pepsia Duarte	SETAS	25/000885/13
6428601	Lionira Duarte da Silva	Lionira Duarte Alvarenga	SED	29/035504/13
2797651	Lúcia Maria Duailibi	Lúcia Maria Duailibi Valhejo	SED	29/034100/13
2797652	Lúcia Maria Duailibi	Lúcia Maria Duailibi Valhejo	SED	29/034100/13
15587061	Márcia Sá de Araújo	Márcia Sá de Araújo Aragão	FUNSAU	27/100395/13
15542471	Márcia Segato Areco	Márcia Segato Areco Xavier	SEGRH	47/000185/13
1442821	Maria Alice Machado Lima	Maria Alice Marchetto Machado	SED	29/027157/13
8130361	Maria Aparecida Teles Turatti	Maria Aparecida Teles	SED	29/028124/13
9893041	Maria de Moura Borba de Salles	Maria Moura Borba	DETRAN	31/706544/12
5513681	Maria Helena Neves Preza	Maria Helena da Costa Neves	SED	29/034778/13
5513682	Maria Helena Neves Preza	Maria Helena da Costa Neves	SED	29/034778/13
2697861	Maria Nilza Gottardi	Maria Nilza Gottardi Macedo	SED	29/035508/13
5759091	Maria Otacília Guimarães Custódio	Maria Otacília Guimarães Custódio Santa Cruz	SED	29/028790/13
7626441	Maria Roberta Fabril	Maria Roberta Fabril Barela	SED	29/032266/13
4301291	Marina Keiko Utida	Marina Keiko Utida Leandro	SED	29/027905/13
8041261	Marizia dos Anjos Souza	Marizia dos Anjos Sousa dos Santos	SED	29/033806/13
6601161	Marlene da Silva Justino	Marlene da Silva Justino Moura	SED	29/027907/13
9748541	Miriane Almeida de Oliveira Dias	Miriane Almeida de Oliveira	SED	29/026649/13
1827291	Nair Branti Lopes	Nair Branti	AGEPREV	29/035603/13
1827292	Nair Branti Lopes	Nair Branti	SED	29/035603/13
9917081	Nayara da Silva Fernandes	Nayara Fernandes Nogueira	FUNSAU	27/100428/13
4577791	Neucina Salomão Romeiro	Neucina Salomão	AGEPREV	29/033032/13
4577792	Neucina Salomão Romeiro	Neucina Salomão	SED	29/033032/13
8604921	Nilza Urias Pereira	Nilza Urias Pereira Borba	SETAS	25/000641/13
9594563	Patrícia Freitas Santiago	Patrícia Freitas Santiago Nantes	SED	29/034421/13
8636531	Renata Tolin Bueno	Renata Tolin Bueno Tezani	AGEPEN	31/600596/13
5549601	Rosimeire Maria de Jesus Yamamoto	Rosimeire Maria de Jesus	SES	27/002946/13
8866021	Rute Valentina Trelha Teixeira Taveira	Rute Valentina Trelha Teixeira	SED	29/028795/13
4285662	Sandra Mara Campione Borges	Sandra Mara Campione	SED	29/034989/13
7546331	Sarah Dourado Gomes	Sarah Dourado Gomes Lopes	SED	29/026948/13
5913191	Sílvia Helena Assad Costa	Sílvia Helena Assad Costa Vasques	SED	29/028643/13
5175421	Vânia Maria da Cruz	Vânia Maria da Cruz Silva	SED	29/028930/13
4289061	Vânia Vasconcelos Aurieme	Vânia Vasconcelos Aurieme Siqueira	SED	29/026839/13
4289062	Vânia Vasconcelos Aurieme	Vânia Vasconcelos Aurieme Siqueira	SED	29/026839/13
4168001	Zuleide Moreira dos Santos	Zuleide Alves Moreira	SED	29/032790/13

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EDITAL n. 65/2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2012, para efeito de promoção funcional, com fulcro nos art. 37 e 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, § 1º do Decreto n. 11.902, de 14 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 19/101889/2013).

**Cargo: Gestor de Obras Públicas**  
**Função: Fiscal de Obras Públicas**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
15144401	Maurício Azambuja Fonseca	1º/1/2008	1.827

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**MARIA WILMA CASANOVA ROSA**  
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**EDITAL n. 66/2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2013, na carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.902, de 14 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.194, de 19 de maio de 2011 (Processo n. 19/101889/2013).

**Cargo: Gestor de Obras Públicas**

**Função: Fiscal de Obras Públicas**

Total de Cargos: 137

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis	Servidores Aptos à Promoção
B	40%	15	7	8	0
C	30%	26	1	25	1
D	25%	30	18	12	0
E	20%	27	17	10	0
F	15%	20	27	0	0
G	10%	13	11	2	0
H	5%	6	1	5	0

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**MARIA WILMA CASANOVA ROSA**  
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**EDITAL n. 68/2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2013, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 27 da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o Decreto n. 13.732, de 28 de agosto de 2013 (Processo n. 27/100420/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**RODRIGO DE PAULA AQUINO**  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 68/2013**

**CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares**

Total de Cargos: 619

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
B	50%	309	284	25
C	25%	155	87	68
D	10%	62	0	62
E	5%	31	0	31
F	5%	31	2	29
G	5%	31	0	31

**Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I**

Total de Cargos: 709

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
B	50%	355	267	88
C	38%	269	83	186
D	11%	78	0	78
E	1%	7	0	7
F	0%	0	0	0
G	0%	0	0	0

**Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II**

Total de Cargos: 796

Classe	Percentual	Vagas Previstas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
B	43%	342	336	6
C	40%	318	287	31
D	7%	56	1	55
E	5%	40	2	38
F	3%	24	1	23
G	2%	16	0	16

## EDITAL n. 70/2013

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2012, e pontuação da avaliação de desempenho, para efeito de promoção funcional por merecimento, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 27 e seguintes da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005.

Nos casos de discordância ou omissão, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Superintendência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos (Processo n. 47/000169/2013).

## CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 70/2013

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe A	Pontuação Avaliação de Desempenho
15730391	Aceli Maria Da Silva	2.860	2.860	81%
15634321	Adailton da Silva Moraes	3.262	3.252	52%
15656991	Adalberto Correa Lopes	3.112	3.112	89%
15620101	Adalberto Rebelo Neves	3.297	3.297	93%
15717291	Adauto Lucio de Oliveira Rodovalho	2.948	2.948	87%
15607001	Adeilson Valdez Serpa	3.315	3.313	77%
15633941	Adelson Silva	3.270	3.270	85%
15606461	Ademilton Dias Furtado	3.187	3.081	47%
15603441	Ademir Ramires Medina	3.319	3.319	95%
15620021	Aderbal Pinheiro	3.277	3.277	85%
15629241	Adilson Larsen	3.310	3.310	89%
15607861	Adir Areco	3.280	3.280	86%
15717021	Adriane Kolling Genova	2.931	2.930	80%
15606701	Adriano Alves Pedrosa	3.317	3.317	90%
15730471	Agmar Leal da Silva	2.861	2.861	90%
15626491	Aldeci de Oliveira Siqueira	3.274	3.274	87%
15610811	Alenilton Pereira Dias	3.281	3.281	92%
15716211	Alex Silva Ramiro	2.953	2.953	88%
15600931	Alexsandro Zanan Mauricio	3.291	3.291	69%
8645361	Alice Zanetti	2.633	2.633	85%
8716721	Almir Ribeiro de Carvalho	2.551	2.551	84%
15601581	Alziro Jones Medina Lopes	3.319	3.319	95%
8666601	Ana Luisa Mourao	2.543	2.539	76%
15658771	Anderson Antonio da Silva Dias	3.110	3.110	83%
15628191	Anderson da Luz Moraes	3.310	3.310	95%
8668221	Anderson Motta de Barros	2.557	2.557	95%
8668491	Andrea Vedana	2.549	2.547	83%
15642931	Andreia de Paula	3.195	3.195	85%
8716561	Angela Maria Aspet	2.540	2.538	75%
15615531	Ani Marcia Bohrer	3.317	3.317	95%
15627701	Antonio Carlos Fruto	3.310	3.310	86%
15737991	Antonio Junio Lopes de Assis	2.780	2.778	61%
15658691	Antonio Valteir de Souza	3.116	3.116	93%
15626301	Aparecido de Araujo	3.308	3.308	86%
15651331	Aparecido de Souza Oliveira	3.175	3.175	87%
15632541	Aparecido Lescano Espindola Junior	3.254	3.252	73%
15658851	Areovaldo Antonio Ramos	3.104	3.100	76%
8888421	Ariel de Oliveira Araujo	2.451	2.451	89%
15629401	Arlindo Souza de Oliveira	3.292	3.290	88%
8999921	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	2.385	2.385	90%
15601231	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	3.316	3.316	75%
15721131	Braulio Martinez	2.934	2.934	95%
15615701	Braulio Regis Elias	3.319	3.317	71%
8889151	Carlito Alves	2.455	2.455	85%
15615101	Carlos Alberto Gazineu Junior	2.266	2.223	-
8668141	Carlos Alberto Lara Guimaraes	2.554	2.554	86%
15656301	Carlos Cesar Gimenes	3.116	3.116	88%
8667921	Cicero Alves da Silva	2.553	2.553	92%
15729891	Cicero Paulo Barboza Marques	2.863	2.863	90%
8888691	Claudia Andrea Vieira	2.447	2.447	90%
15658001	Claudio Lucio Chaves	3.112	3.112	95%
15642181	Cleber Dias da Silva	3.193	3.193	73%
15619361	Clecio Isney Gimenes	3.317	3.315	80%
15608591	Cleudemar Infran Orue	3.317	3.317	81%
15620531	Cleuma Silva Alegre	3.319	3.319	90%
15632971	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	2.735	2.735	85%
15659071	Conceicao Araujo da Silva	3.102	3.102	82%
15737801	Crencencio Grubert Mazina	2.802	2.802	92%
15660241	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	3.114	3.114	90%
15620701	Daniel Alves dos Santos	3.315	3.315	77%
15731361	Daniela Cristina Miranda Alvarez	2.861	2.861	80%
15616261	Daniela Frete Medeiros	3.269	3.269	90%
15616341	Danilo Reis Batista da Rocha	3.041	3.027	56%
15530971	David Martins da Silva	3.698	3.545	-
15608321	Demar Rosa Fernandes	3.315	3.315	83%
15605571	Denis Dailton Rodrigues	3.313	3.313	72%
15629591	Derval Jose da Silva	3.310	3.310	87%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe A	Pontuação Avaliação de Desempenho
15659231	Devanir Aparecido Fernandes	3.112	3.112	90%
15616501	Diovani Ferreira Ciacci	3.313	3.313	90%
15620611	Dirceu Correa da Silva	3.274	3.274	-
15631901	Domingos Verissimo Marcos Junior	3.236	3.230	78%
15717371	Donizete Marques do Rosario	2.949	2.949	87%
15616421	Dulcileia Borges da Silva	3.317	3.317	95%
15609131	Edenilson Silveiro dos Santos	3.315	3.313	82%
15628511	Eder Rodrigo Araujo de Lima	3.303	3.303	91%
15715831	Eder Ximenes da Fonseca	2.898	2.898	66%
15621001	Edevaldo Rodrigues Nunes	3.240	3.237	68%
15617071	Edileite Bogarim dos Santos Medina	3.317	3.317	90%
15717531	Edinaldo Marques da Silva	2.931	2.931	69%
15621261	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	3.316	3.316	95%
15618551	Edna Barboza dos Santos	3.313	3.313	85%
15716801	Edson Aparecido Bonifacio Subires	2.953	2.953	92%
15721301	Edson Lopes	2.931	2.929	45%
15616931	Edson Oliveira de Moraes	3.315	3.315	95%
15643821	Edson Trajano Silva	3.197	3.197	95%
15660081	Eduardo Sales Freitas	3.116	3.116	90%
15626651	Eduardo Valverde	3.290	3.290	82%
15717451	Elaine Ramos Oliveira	2.845	2.803	65%
15643231	Elenize Lauro de Arruda Correa	3.189	3.187	85%
15730041	Eliane da Silva	2.863	2.863	95%
15601311	Elias Rodrigues Oliveira	3.307	3.307	98%
15715591	Eliete de Freitas	2.942	2.940	80%
15617741	Elisangela Dutra	3.106	3.106	93%
8941251	Elisangela Pazeto Puks	2.350	2.350	-
15656561	Elizabeth Ferreira	3.116	3.116	95%
15601401	Elizeu Rodrigues de Andrade	3.319	3.319	72%
15738101	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	2.802	2.802	87%
15628001	Elvio Franco	3.281	3.275	78%
15628601	Elvis Cesar Carneiro	3.310	3.310	93%
15629911	Elzo Bogarim	3.310	3.310	92%
8633351	Enzo Rufino Leite	2.673	2.673	85%
15716301	Eric de Oliveira Espindola	2.951	2.951	74%
15629081	ErlAnderson Martinez Rodrigues	3.298	3.298	90%
15642421	Eronildes Donato Dobbins	3.195	3.195	88%
15718261	Erotides Araujo Soares	2.947	2.947	85%
15609801	Estevaso Prudente dos Santos	3.318	3.318	69%
15608241	Eude Costa	3.285	3.279	55%
15617581	Euton Terles dos Santos Lima	3.309	3.305	68%
15729701	Evandro Espindola Eudociak	2.852	2.852	88%
15606971	Ezequias Santana Gomes	3.241	3.241	95%
8960121	Fabiano de Souza Carrijo	2.282	2.172	54%
15634591	Fabiano Martins Libraiz	3.270	3.270	95%
15617151	Fabio Benites Lopes	3.313	3.313	70%
15659581	Fabio Braz Lopes	3.061	3.059	78%
15621691	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	3.061	3.061	90%
8634081	Fabiola Goncalves Barbosa	2.671	2.671	70%
15632701	Fabricio Ferreira dos Santos	3.037	3.031	87%
15632031	Felix Alipio Ayala	3.264	3.264	83%
15642341	Fernanda da Cruz da Mata	3.189	3.189	80%
15641371	Fernando Augusto de Oliveira Massa	3.193	3.193	89%
15641701	Filipe Nogueira Bueno	3.193	3.193	66%
15730631	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	2.845	2.845	78%
15617231	Francileia Patricia Rodrigues	3.319	3.319	95%
15633511	Francisco Carlos Fava	3.270	3.270	85%
8633431	Francisco Fabio Vannuchi	2.679	2.679	85%
15659151	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	3.113	3.113	65%
15635051	Gadiel Ponte de Campos	3.270	3.270	95%
15622581	Germani Figueiredo de Oliveira	3.301	3.293	68%
15618631	Gesley Ferreira de Brito	3.309	3.309	89%
15658341	Gilberto Ferreira Alves	3.116	3.116	90%
15657531	Giselly Miranda dos Santos	3.098	3.092	70%
8645101	Gislaine Aquino Veron	2.539	2.506	54%
8717291	Gisleide Moraes Salazar	2.551	2.549	83%
15656481	Glebson Kill	3.084	3.084	95%
8644711	Graziela Colman Pinedo	2.637	2.627	66%
15656801	Greci Tani Giroldo	3.114	3.114	92%
15628431	Helter Bejarano dos Santos	3.285	3.285	83%
15632201	Herivelto do Carmo Moises	3.266	3.266	78%
15659821	Hosana de Araujo Lubacheski do Prado	3.064	3.056	63%
8888851	Humberto dos Santos Afonso	2.452	2.452	90%
8633861	Humberto Nicolau	2.679	2.679	95%
15718421	Indalecia Mendoza Medina	2.949	2.949	92%
8644801	Ines Aparecida Morcelli	2.631	2.631	82%
8666951	Inori Aparecido Miranda Romeiro	2.555	2.555	85%
15659401	Isaias Lima de Oliveira	3.112	3.112	90%
8668301	Ivo Dias Flores	2.557	2.557	95%
15612861	Izabelino de Souza	3.291	3.291	93%
15634081	Jackelyne Duarte Maldonado	3.266	3.264	84%
8667841	Jalther Leite Ibane	1.926	1.926	93%
15627031	Jaqueline do Carmo Irala	3.267	3.249	62%
8666521	Jaqueline Freitas Albuquerque	2.548	2.548	70%
15538441	Jean Flavio Franca Soares	3.173	3.173	65%
15731101	Jeferson Camargo Feijo	2.837	2.825	54%
15658261	Jefferson Lima Rodrigues	3.116	3.116	88%
8644551	Joao da Conceicao Lopes	2.638	2.638	95%
15602041	Joao Filho Rodrigues Peres	3.317	3.317	85%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe A	Pontuação Avaliação de Desempenho
15627891	Joao Mota Neto	3.308	3.306	95%
15538871	Joao Prudencio de Amorim	3.065	3.065	88%
8667251	Joao Rodrigues de Oliveira	2.557	2.557	95%
15613161	Jobniel Alves Feitosa	3.315	3.315	91%
15717701	Joelson Rosa	2.953	2.953	87%
15639121	Jonas Borges da Silva	3.247	3.247	92%
8941411	Jonathan Reis Batista da Rocha	2.447	2.447	87%
15613321	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	3.319	3.319	95%
15633781	Jose Candido Garcia	3.262	3.262	90%
8645441	Jose Carlos Lopes de Carvalho	2.644	2.644	87%
15642501	Jose Euvaldo Vilalba	3.194	3.194	85%
15633861	Jose Marcos Soares Bezerra	3.270	3.270	86%
15643401	Jose Martins Vieira	3.197	3.197	95%
15715321	Jose Pereira dos Santos	2.953	2.953	95%
15633601	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	3.247	3.247	85%
15632111	Jose Roberto Mansan	3.266	3.266	95%
8970191	Jose Roberto Santana Leite	2.426	2.426	87%
15613241	Jose Romildo de Souza	3.313	3.313	87%
15605301	Jose Rosa da Silva Amorim	3.310	3.306	64%
15628271	Jose Silva Ramos	3.310	3.310	95%
8716801	Josely Ricardo Oliveira	2.427	2.417	55%
15716991	Josiane Rodrigues Vieira	2.949	2.949	90%
15618391	Josy Aparecida de Souza	3.317	3.317	92%
8793801	Jucelia Vital de Azevedo	2.492	2.492	86%
15658181	Jucilaine Bogarim dos Santos Orue	3.102	3.102	83%
15618121	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	3.036	2.958	42%
15631731	Juliano Rodrigues Pereira	3.264	3.264	80%
15607941	Julio Cesar Fernandes	3.319	3.319	87%
8667411	Julio Cesar Medina Ayala	2.557	2.557	85%
15659901	Jurandir Vidal Leite	3.110	3.110	98%
8644631	Katia Vanessa Alves da Silva de Carvalho	2.631	2.631	88%
15625921	Keila Maria Mathias	3.032	3.028	80%
8999841	Leandro Candido da Silva	2.385	2.385	71%
15730801	Leia Nunes de Carvalho	2.845	2.843	75%
15738291	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	2.800	2.798	90%
15614131	Lenilton Garcia Romeiro	3.315	3.311	86%
15642001	Leomar Lara Pretti	3.196	3.194	70%
15718691	Levi Pereira Ramos	2.953	2.953	95%
15656131	Ligia Maria Vasquez Machado	3.072	3.070	60%
15613831	Lilia Josefa Feitosa	3.279	3.277	67%
15607271	Lindomar Reco	3.309	3.307	90%
15613911	Lozane Pereira Vanderlei	3.316	3.316	90%
15738371	Luci Terezinha Zimmermann Costa	2.407	2.407	87%
15643741	Luciana de Jesus Oliveira	3.197	3.195	77%
15613671	Luciana Pereira de Araujo E Silva	3.317	3.317	87%
15629321	Luciano Alves de Lima	3.100	3.098	71%
15613751	Lucidio Pires da Silva Junior	3.317	3.317	90%
8717021	Lucileide da Costa Mendes	2.557	2.557	95%
15602201	Lucimara Siqueira Jara de Souza	3.309	3.309	87%
15627201	Lucineia Barbosa Nogueira	3.214	3.214	83%
15643581	Luiz Carlos da Silva	3.189	3.187	95%
15730121	Luiz Carlos dos Santos Alves	2.847	2.847	76%
15664581	Luiz Claudio Paranhos Neto	3.114	3.114	95%
15601741	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	3.317	3.317	88%
15628861	Luiz Jose dos Santos	3.308	3.308	82%
15731281	Luiz Moises Leandro Antunes	2.855	2.855	89%
15604761	Luiz Nobrega Aponte	3.146	3.102	49%
15715751	Manasses Rodrigues Boy	2.953	2.953	95%
15633351	Manoel Henrique Valentin	3.268	3.268	90%
15631811	Mara Adriana de Oliveira	3.245	3.243	82%
8888931	Mara Nice Florenciano da Silva	2.425	2.421	85%
15608671	Marcelo Antonio da Silva	3.309	3.309	93%
15718501	Marcelo da Silva Vilhalba	2.865	2.857	68%
15716561	Marcelo de Oliveira Faustino	2.940	2.940	77%
8888501	Marcelo Oliveira de Sa	2.455	2.455	95%
15619871	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	3.300	3.300	86%
15718181	Marcio da Silva	2.953	2.953	90%
15642261	Marcio Garcia Macedo	3.189	3.189	77%
15659661	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	3.116	3.116	90%
8841701	Marcos Antonio Moreira	2.463	2.463	92%
15607511	Marcos Aurelio dos Santos	3.319	3.319	92%
15608831	Marcos Aurelio Rocha da Silva	3.250	3.226	54%
15717611	Marcos dos Santos Brito	2.947	2.947	92%
15614641	Marcos Jose de Gois	3.317	3.317	90%
15626571	Marcos Tavares da Silva	3.308	3.308	85%
15614991	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	3.287	3.283	70%
8632971	Maria Bento Ribeiro	2.679	2.679	83%
15633271	Maria Braga de Souza	3.246	3.246	88%
8716051	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	2.516	2.504	59%
15614481	Maria do Carmo Silva Conde	3.317	3.317	90%
15619441	Maria Elza Lopes Cabral	3.303	3.303	91%
8634161	Maria Lucia Dure	2.648	2.642	68%
8955201	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	2.401	2.401	85%
15633001	Mario Bezerra Barreto	3.256	3.256	92%
8668571	Mario Souza Cardoso da Silva	2.555	2.555	90%
15730201	Marlon Erick Quevedo	2.863	2.863	87%
15614721	Mauro Veloso de Oliveira	3.309	3.309	83%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe A	Pontuação Avaliação de Desempenho
15619951	Michel Zanelato	3.317	3.317	92%
15657291	Michelle Karolline dos Santos Almeida	3.052	3.052	90%
15718001	Mirna Theodoro Zaniboni	2.949	2.947	82%
15619791	Monica Garcia Macedo	3.317	3.317	87%
8842001	Moriele Oliveira Vilela	2.465	2.465	78%
15609481	Murilo Romero Maidana Candado	3.319	3.319	95%
15614301	Mychelen Pereira Wruck	3.319	3.319	95%
15615961	Nedy Cicero dos Santos	3.313	3.313	92%
15660401	Nelson Peres Carneiro	3.116	3.116	95%
15632461	Nereu Martins Batista	3.268	3.268	95%
8648461	Neuza Maria Lima da Silva	2.599	2.599	84%
15657961	Nilceleni Maria Lopes	3.116	3.116	92%
8883701	Nilda Moura Barbosa	2.465	2.465	90%
15717101	Nivaldo dos Santos	2.949	2.949	90%
15629161	Nivaldo Marques da Silva	3.310	3.310	93%
15657021	Norivaldo Rodrigues Teixeira	3.104	3.104	82%
15627621	Odete Terezinha Stefanello	3.310	3.310	95%
15724151	Oraldo Belmonte Loubet	2.858	2.830	52%
8633511	Oseas da Silva Filho	2.679	2.679	77%
8841891	Osmar Ferreira Luiz	2.467	2.467	82%
15732921	Oswaldo Pinheiro de Moraes	2.863	2.863	95%
8633601	Patricia Magalhaes Silva	2.665	2.665	82%
15619521	Patricia Ribeiro Portela	3.311	3.309	87%
15657701	Patricia Tiviroli Correa	2.829	2.822	55%
8716301	Paula Raquel Campiteli	2.533	2.527	64%
8667331	Paulo Roberto da Silva	2.547	2.547	81%
15644391	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	3.183	3.181	87%
15603951	Rafael Chedid	3.319	3.319	81%
15642691	Rafael Mendes da Silva	3.177	3.177	90%
8645601	Raqueline Ovelar Soares	2.633	2.633	86%
15604921	Regimar Christian Pavao	3.312	3.312	95%
15610141	Regina Ferreira dos Santos	3.315	3.315	80%
15619101	Regina Maria da Silva	3.310	3.310	-
15659741	Regina Martins Amarilha	3.106	3.106	83%
15622071	Regina Teixeira Neves	3.171	3.161	68%
15605141	Reginaldo da Rosa Leonel	3.174	3.174	95%
15643311	Reginaldo Ramalho	3.168	3.160	78%
15608751	Renato da Rosa Mendes	3.295	3.257	64%
15610651	Renato Martins Costa	3.319	3.319	77%
15657611	Renato Neves Preza	3.043	3.043	73%
15717881	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	2.951	2.951	91%
15627541	Roberson Pereira Wruck	3.310	3.310	88%
15609051	Rodiney Ramires Veron	3.311	3.307	69%
15641531	Rodolfo Conceicao dos Santos	3.197	3.197	85%
15660321	Rodrigo Alves da Costa	3.098	3.098	90%
15639201	Rodrigo de Araujo Baruki	3.203	3.203	83%
15608081	Rogério de Lemos	3.319	3.319	95%
15730981	Ronaldo Cardoso de Carvalho	2.853	2.853	95%
15626811	Ronaldo Guarini	3.310	3.310	93%
15635211	Rondinele Patricio de Oliveira	3.064	3.044	70%
15619011	Roni Lencina	3.186	3.185	66%
8716991	Ronilson da Gama Silva	2.557	2.557	80%
15642771	Roque Canisio Ott	3.197	3.197	95%
8666281	Rosangela Nascimento Ensigna	2.553	2.549	71%
8633781	Rosangela Siqueira Pessoa Souza	2.677	2.677	81%
8716131	Roselete Flores Valensuela	2.542	2.542	95%
15643901	Sandra Souza da Silva	3.197	3.197	79%
15657371	Sandro Balejo Cortez	3.116	3.116	93%
15629671	Sandro Ramos Paiva	3.048	3.028	77%
8667501	Sebastiao de Aquino Fernandes	2.557	2.557	95%
15618041	Selma Luiza Ferreira	3.315	3.315	91%
15656721	Sidney Gimenes Sesper	3.106	3.104	75%
8644981	Silvana de Macedo Cacador	2.638	2.638	90%
15609641	Silvio Ledesma Chaves	3.317	3.317	93%
8666441	Simey Silva Neto	2.539	2.539	95%
15622401	Solange Aparecida Leal de Oliveira Barcelo	3.318	3.318	90%
15615291	Soleandra Aparecida Moreira	3.289	3.269	55%
15657101	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	2.243	2.243	-
8941501	Suzygleicy Soares Quevedo	2.273	2.260	53%
15716481	Tania Limonges Diniz	2.944	2.941	77%
15634911	Valdir Pereira da Silva Junior	3.262	3.262	85%
8842191	Valeria Antunes Ribeiro	2.467	2.463	79%
15632891	Valeria Ferreira de Lima	3.268	3.268	85%
15641961	Valmir das Flores	3.191	3.189	90%
15738021	Valmir Milanezi	2.802	2.802	95%
8717101	Valquiria Camargo Pereira	2.505	2.501	75%
15716051	Vanderlei Almeida de Oliveira	2.929	2.929	78%
15618711	Vanessa Cristina de Carvalho	3.300	3.300	70%
8666791	Velania Lacerda Marques de Brito	2.557	2.557	92%
8783751	Vilma da Silva Nunes	2.530	2.530	85%
8667171	Vilma Fatima Pereira	2.483	2.477	71%
15659311	Vinicius Rodrigues da Cruz	3.093	3.091	85%
8792901	Wagner Araujo do Amaral	2.498	2.498	83%
15628351	Waldinei Soares de Lima	3.310	3.310	93%
15715671	Waldiney Moreira do Nascimento	2.800	2.782	73%
15634671	Welinton de Andrade Jara	3.258	3.258	66%
15606111	Wewerthon Joaquim Marques Lima	3.282	3.272	74%
15656641	Zelia Arantes Bueno Moncao	3.114	3.112	86%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe B	Pontuação Avaliação de Desempenho
15604841	Adao Miranda Cortes	3.685	1.280	95%
15603361	Adriano Fonseca Gomes	3.685	915	85%
15557821	Agnaldo Moura de Menezes	3.988	1.280	87%
15551541	Ailton Jose	4.139	1.592	60%
15626221	Alcides Valdez	3.685	1.280	88%
15528721	Alexandre Cezar Pavon	4.139	951	76%
15526781	Ana Paula Queiroz Vasques	4.132	1.631	88%
15526191	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	4.123	1.635	95%
15221591	Andreia Alves Moreira de Oliveira	4.353	1.635	85%
15247801	Angelo Rodrigues de Moraes	4.263	1.619	78%
15221751	Antonio Carlos Mussi da Silva	4.353	1.545	48%
15154031	Antonio Raimundo Zucareli	4.427	1.848	75%
15610571	Antonio Roberto Chiodi	3.685	1.280	65%
15527241	Antonio Wilemar dos Santos	4.124	1.635	88%
15527401	Armando Gomes Rodrigues	4.136	1.627	83%
15221671	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	4.353	1.627	63%
15246821	Benildo Rodrigues dos Santos	4.263	1.635	77%
15221911	Carlos Alberto Bonfim	4.353	1.627	83%
15607601	Carlos Alberto Galli	3.685	550	95%
15609561	Celino Ferreira da Costa	3.318	1.280	93%
15529021	Celio Ribeiro da Silva	3.765	1.639	95%
15240111	Claudemir Miranda dos Santos	4.353	1.633	90%
15620451	Claudinei Vitor Gomes	3.685	1.280	93%
15245691	Cleber Justiniano	4.263	1.627	89%
15530381	Cleiton Ribeiro de Oliveira	4.132	1.469	77%
15529371	Cleonete Aparecida de Carvalho	4.139	1.599	58%
15247391	Cyro Marcos Antonio Galeano	4.263	1.461	52%
15531001	Danielly Rose Chaves da Silva	4.137	1.626	62%
15251071	Darvijnson Aparecido Pontes de Oliveira	4.263	1.635	81%
15557401	Davi Araujo Lorentz	3.988	1.280	95%
15223531	Denise Carvalho Araujo	4.353	1.612	90%
15603281	Deoclecio Oliveira de Souza	3.685	550	95%
15625761	Dinarte Carneiro de Carvalho	3.685	1.280	75%
15554131	Djalma Cespedes	3.988	1.264	70%
15606541	Edemildo Batista dos Santos	3.685	550	95%
15531351	Edevanir Barbosa Nogueira	4.132	1.601	64%
15532081	Edmar da Silva Freire	4.123	1.619	59%
15606891	Eldio Aparecido da Silva	3.685	1.280	100%
15551201	Elton Aroipio Barbosa	4.139	1.555	66%
15248101	Elton Endrigo Pompeu Sol	4.263	1.629	83%
15554481	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	3.988	1.280	86%
15607191	Emilio Cezar Tomas	3.685	913	69%
15617401	Euzelei da Silva Coelho	3.685	1.280	65%
15223881	Evanildo Correa Melo	4.353	1.607	66%
15554641	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	3.988	1.256	60%
15225311	Fabio Ribas da Rosa	4.353	1.619	76%
15534701	Fabio Roberto Mota Soares	4.132	1.637	78%
15247711	Felipe Gehling	4.263	1.373	66%
15534881	Fernando Goncalves Freire	4.136	1.589	67%
15618801	Filadelfo Cardeal de Souza	3.685	1.280	92%
15552781	Geancarlos Ferreira Barrios	4.136	1.597	58%
15557231	Gelson de Almeida Jares	3.988	1.220	45%
15535851	Gilberto Carlos Zborowski	4.137	1.593	85%
15606621	Gildo Jeronimo da Silva	3.685	1.278	100%
15225661	Gilson Mariano da Silva	4.353	1.539	52%
15610491	Gondor Elias Junior	3.685	1.280	95%
15535771	Gracilene Carvalho de Almeida	4.132	536	68%
15604411	Haroldo Machado Terrazas	3.685	1.270	77%
15536071	Heliomar Alem Soares	4.136	1.627	69%
15536661	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	4.137	1.612	87%
15555611	Iracema Teixeira Lemes	3.988	1.280	88%
15622741	Irai da Silva Antunes	3.685	1.280	91%
15538601	Jabel Ortega Barbosa	4.130	1.609	70%
15537981	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	4.125	1.579	82%
15238211	Joao Batista Dias Mendonca	4.353	1.639	83%
15227011	Joao Carlos Espindola da Silva	4.353	1.280	93%
15249411	Joao Jose de Almeida Oliveira	4.263	1.278	88%
15537391	Joao Luiz Rios Neves	4.131	1.637	75%
15610731	Joel Dias de Oliveira Filho	3.685	1.274	71%
15551971	Jorge Alberto Restel	4.132	1.145	78%
15604091	Jose Aparecido Faria da Costa	3.685	550	83%
15609301	Jose Carlos de Oliveira	3.685	1.280	95%
15556501	Jose Carlos Pereira da Silva	3.988	1.232	71%
15245261	Jose Escobar Bravo	4.263	1.575	82%
15606381	Jose Geraldo de Freitas	3.685	1.279	83%
15159771	Jose Marcelino Melo dos Reis	5.664	1.970	73%
15601661	Jose Mauro de Oliveira	3.685	550	95%
15618201	Jose Raimundo de Melo	3.685	1.278	89%
15602121	Jose Rodrigues Dias	3.685	1.270	70%
15556421	Jose Rubens Ferreira	3.988	1.280	95%
15603011	Jose Soares Matos	3.685	1.278	86%
15538791	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	4.139	1.610	-
15613401	Juraci Araujo Silva	3.685	1.278	90%
15554301	Jurandir Gomes de Almeida	3.988	1.278	95%
15539501	Katia Martins	4.124	1.625	68%
15539681	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	4.139	1.572	61%
15555021	Laura Helena de Almeida Correia	3.988	1.262	78%
15540421	Lelio Silva da Costa	4.130	1.629	71%
15244451	Lilian Lane de Sousa Lima	4.263	1.275	79%
15252471	Luciano Lamari Querino	4.263	1.551	51%
15539761	Luciene Ortiz dos Santos	4.126	1.577	76%
15600851	Luiz Alberto dos Santos	3.685	1.280	93%
15553831	Luiz Carlos dos Santos	3.988	1.258	88%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe B	Pontuação Avaliação de Desempenho
15608401	Luiz Carlos Gularte	3.685	1.266	70%
15604251	Luiz Claudio Souza	3.685	550	90%
15228171	Luzineth Alves do Espirito Santo	4.353	1.635	87%
15542801	Marcelo Garcia de Paula	4.131	1.639	92%
15543101	Marcelo Pessoa Ayala	4.123	1.585	63%
15626141	Marcia Cristina dos Santos	3.685	1.278	95%
15244101	Marcio de Oliveira Gonzales	4.263	1.597	70%
15552601	Marcio Lopes da Silva	4.123	1.629	83%
15228251	Marcos Cesar Correa Barbosa	4.353	1.355	60%
15614801	Marcos Jose Ribeiro	3.685	915	95%
15554801	Maria Lucia Nascimento da Costa	3.988	1.280	95%
15229571	Marilda Rezende Rodrigues	4.353	1.582	62%
15613591	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	3.685	1.280	95%
15555291	Marli de Souza Ornelas	3.988	1.278	82%
15555531	Mauro Lourenco	3.988	1.276	100%
15249841	Miguel Gomes	4.263	1.579	56%
15543361	Moises Sanches Marques	4.124	1.625	88%
15544171	Naiara Aparecida Lopes Almeida	4.139	1.482	49%
15605901	Odair Ferreira Soares	3.685	1.280	92%
7700271	Odair Goncalves Mendes	5.651	1.997	69%
15609211	Paulo de Oliveira Lima	3.685	550	92%
15610301	Paulo Michel Costa	3.685	550	90%
15235461	Paulo Roberto Severino Ferreira	4.353	1.615	65%
15556691	Pedro Ojeda Freitas	3.988	1.278	92%
15555101	Rafael Jose Borges de Oliveira	3.988	1.250	82%
15557901	Rafael Justino de Arruda	3.988	1.280	92%
15601071	Ramao Gomes Filho	3.685	1.280	93%
15231471	Raphael Martinez de Souza	4.353	1.588	55%
15153141	Regina Celia Souza Goncalves	4.427	1.929	65%
15556261	Reinaldo de Oliveira Santos	3.988	1.280	95%
15557151	Renato de Freitas Herrera	3.988	1.280	95%
15235201	Ricardo Bento da Silva	4.353	1.585	51%
15545651	Roberto Aparecido de Souza Costa	4.123	1.621	49%
15245421	Robson Barbosa de Oliveira	4.263	1.629	76%
15246661	Rodrigo Souza de Jonas	4.263	1.326	29%
15605811	Rogers de Souza Gomes	3.685	1.280	92%
15554991	Rosa Maria Campos da Cruz	3.988	1.116	55%
15615371	Roseli Banzato	3.685	1.270	98%
15555371	Rosenir Moraes Honorio	3.988	1.262	73%
15557661	Rubens Viana de Campos	3.988	1.280	87%
15247121	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	4.263	1.561	73%
15615451	Sandra Regina de Souza Barros	3.685	1.276	95%
15605651	Sergio Lourenco Arterman	3.685	1.280	95%
15243801	Silvio Cesar do Nascimento	4.263	1.631	77%
15555881	Simone Ribeiro de Vasconcellos	3.988	1.224	57%
15548751	Sonimar Luiz da Silva	4.131	955	62%
15232101	Susi Cristina da Silva Varella	4.353	1.614	-
15551701	Tales Borges Oliveira	4.139	1.553	66%
15233921	Thiago Santana Rodrigues	4.353	1.569	58%
15232601	Valquiria Oliveira Ferreira	4.353	1.635	80%
15622231	Vanda Felix Coimbra	3.685	915	93%
15622151	Waldir Areco	3.685	1.280	85%
15233331	Walmir Bergantim Barbosa	4.353	1.641	93%
15553751	Washington Rodrigo Vicente Dias	3.988	1.272	77%
15550901	Zelia Orro Coelho	4.131	1.641	92%
15233171	Zilmar Vieira	4.353	1.603	75%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe C	Pontuação Avaliação de Desempenho
15527161	Adelino Vieira Lopes	3.764	184	88%
15528481	Ademir Pereira de Souza	3.771	184	95%
15220351	Adir Godinho	3.987	184	90%
15526001	Adriana Pereira Peres	3.771	184	92%
36880971	Adriano Martins Ferreira	5.298	184	91%
15245771	Adroaldo Sanches da Silva	3.897	184	82%
15240971	Agnaldo Arnaldo de Almeida	3.987	184	93%
15150631	Ailton Carrilho da Silva Junior	4.061	184	90%
15527751	Airtton Uer Gonella	3.773	184	89%
15528051	Alberto de Araujo E Silva	3.773	184	90%
15131842	Alcindo Jarcem dos Santos	5.285	542	67%
15220861	Aldemir Alfredo	3.987	184	76%
15240701	Alecio Souto de Almeida	3.987	184	78%
15252201	Alexander Franco Lima	3.897	184	90%
15527591	Alexandre Magno Pereira	3.772	184	95%
15528131	Alexandre Quinhones Neto	3.773	184	90%
15158451	Aline Cristina Pereira Castro	4.061	184	84%
36877911	Amancio Epifanio Barbosa Filho	5.298	184	90%
15526601	Ana Maria Benites Barbosa	3.771	184	92%
15245851	Ana Paula da Silva Gonsaga	3.897	184	90%
15243721	Anderson Candido de Moraes	3.897	184	88%
15241271	Anderson dos Santos de Oliveira	3.987	184	79%
15528641	Anderson Nunes Freire	3.771	178	82%
15526431	Andre Luiz Milanez	3.773	184	93%
15244611	Angelica Aparecida da Silva Louveira	3.897	184	90%
15528211	Anizio da Silva Junior	3.773	184	73%
15241001	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	3.987	184	87%
15250001	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	3.897	182	87%
15527671	Antonio Itamar Gomes	3.763	184	95%
15242161	Antonio Pereira da Silva	3.987	184	88%
15526351	Aparecida Cardozo	3.771	184	92%
15152841	Ari Ferreira Marques	4.061	184	93%
15221321	Audemir Alves da Silva	3.987	184	85%
15248951	Aurea Teixeira da Silva	3.897	182	65%
15241511	Auro de Souza	3.987	184	95%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe C	Pontuação Avaliação de Desempenho
15233091	Avelina Melgarejo Nunez	3.987	184	95%
36883801	Bernardino Roman Alvares	5.193	184	95%
15529101	Carlos Antonio de Souza	3.759	184	92%
15240461	Carlos Cesar Lopes da Silva	3.987	182	80%
15158531	Carlos Eduardo dos Santos Silva	4.061	184	90%
15240541	Carlos Henrique Amador de Souza	3.987	184	88%
15241191	Celia Maciel Vera de Souza	3.987	184	93%
15151601	Celso Lopes dos Santos	4.061	184	95%
15155941	Celso Deleclodi Marques	4.061	184	87%
15222561	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	3.987	184	73%
15530111	Cezar de Souza Oliveira	3.766	184	85%
15530621	Cicero Aparecido Batista de Luna	3.757	184	95%
15152331	Cicero Jose Ribeiro	4.061	184	95%
36882751	Claudemir Rodrigues Gobbi	5.236	182	73%
15222211	Claudia de Assis Alencar Motta	3.987	184	100%
15529881	Claudinei Lima de Oliveira	3.771	184	95%
15153061	Clemilson Fabio Lima Ador	4.061	184	73%
15156081	Cleverson Rodrigo Rossetti	4.061	184	93%
15530201	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	3.771	184	93%
15240621	Cristina Mesquita Vilhalva	3.987	184	91%
15240031	Custodio Valdes	3.987	184	90%
15252121	Dalmar Rocha Godoy	3.897	184	90%
15248441	Dalva Golcalves da Costa	3.897	184	95%
15247981	Darlan Carlos de Moraes	3.897	182	80%
15157641	David de Franco Ferreira	4.061	184	90%
15223101	Demilson Justiniano Debesa	3.987	180	70%
15223021	Denis Angelo Ferraz	3.987	184	85%
15530701	Denivaldo Pacheco de Andrade	3.766	182	82%
15222991	Derci Pereira Dias	3.987	184	92%
15242831	Diomedes Francisco Pinheiro	3.897	184	83%
15223451	Divino Salvador Vicente	3.987	184	90%
15223611	Djalma Pereira dos Santos	3.987	184	85%
15223371	Doalcei Ismael Perin Campitelli	3.987	184	80%
15532321	Eder Alves dos Santos	3.773	180	70%
15533051	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	3.770	184	95%
15533721	Edmar de Freitas da Silva	3.757	184	84%
15224341	Edmilson de Oliveira Barbosa	3.987	184	90%
15224261	Edson Candido da Silva	3.987	184	88%
15247631	Edson da Conceicao Custodio	3.897	182	73%
15239531	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	3.987	184	90%
15533481	Eduardo Correa de Mattos	3.771	184	95%
15533211	Edvan Nascimento Felix	3.757	184	90%
15252631	Edvandro Urbieta de Lima	3.897	184	90%
15239451	Elaine Carlos da Silva	3.987	184	87%
15244371	Elaine Gonçalves da Silva Mendonca	3.897	182	83%
15224691	Eica da Silva Segato	3.987	184	88%
15223961	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	3.987	184	100%
15533561	Elidio Flores	3.757	178	71%
15224931	Elio Cavalheiro da Rocha	3.987	184	93%
15224501	Elisangela Celestino	3.987	184	75%
15224421	Elisangela Cristina Antonio Costa	3.987	184	89%
15531191	Elizangela Paes Rezende	3.759	184	93%
15150981	Elizeu Angelo Gonzales Viallaba	4.061	184	95%
15239371	Ely Nogueira Alves	3.987	184	87%
15249921	Emerson Coimbra Morais	3.897	184	85%
15531431	Emerson Martins Vilalba	3.760	184	83%
15152251	Enilda de Souza Vieira de Paula	4.061	184	90%
15224851	Euripedes Goncalves	3.987	184	90%
15239291	Evaldo Lino Leite	3.987	184	93%
15156751	Evandro Candido Moreira	4.061	184	95%
15250421	Evertton Rodrigues Garcia	3.897	184	91%
15250771	Ezequiel Joaquim da Costa	3.897	184	88%
15534291	Fabiano Xavier dos Santos	3.773	184	87%
15534371	Felix Correa Martines	3.757	184	92%
15149541	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	4.061	184	90%
15247041	Flavia Martins Barbosa	3.897	184	75%
15534451	Flavio Alexandre de Barros	3.760	184	95%
15534531	Flavio Junior Carvalho Dias	3.773	184	79%
15238801	Francieude Barroso Pires	3.987	184	95%
15225151	Francisco Pinto Santana	3.987	184	95%
15535501	Genilson Magalhaes dos Santos	3.757	184	93%
15251151	Geraldo Celestino de Carvalho	3.897	184	92%
15535341	Geraldo Goncalves Dias	3.773	184	90%
15552271	Gerson Rodrigues	3.758	184	92%
15238641	Gilberto Amaral Lima	3.987	184	85%
15534961	Gilberto da Silva Freire	3.773	184	98%
15225581	Gildon Franca dos Santos	3.987	184	90%
15250341	Gilmar Noronha	3.897	184	90%
15225821	Gilson Lombardi de Lima	3.987	184	95%
15535261	Gismar de Lima	3.771	184	95%
15156831	Greice de Oliveira Mafra	4.061	184	73%
15251581	Haroldo Jorge Monteiro de Arruda	3.897	184	88%
15536581	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	3.757	184	85%
15246401	Herderlan de Oliveira Fahl	3.897	184	87%
15536231	Hida Zuleide Pereira Duarte	3.773	184	90%
15150471	Hilton Cezar Nogueira Lemos	4.061	184	95%
15551891	Hosilene de Araujo Lubacheski	3.773	184	79%
15536151	Hudson Ferreira do Nascimento	3.770	184	92%
15250261	Hueder Matias Fava	3.897	184	90%
15234141	Hugo Cesar Gomes	3.987	184	72%
15248791	Ide Ferreira da Silva	3.897	184	95%
15249501	Idemar Beatriz	3.897	184	95%
15536401	Igo Andre Rodrigues de Brito	3.759	184	95%
15238561	Ilco Aguiar de Souza	3.987	183	85%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe C	Pontuação Avaliação de Desempenho
15536741	Iraides Zotelli	3.765	184	93%
15154381	Isis Carolina Mendes de Carvalho	4.061	184	90%
15158021	Israel Barbosa Dias	4.061	184	95%
15238481	Itamar Alonso Colman Penedo	3.987	182	83%
15243481	Ivaldo Batista Bernardino	3.897	184	-
15153301	Jaime Azevedo dos Passos	4.061	184	85%
15226041	Janice Alves dos Santos	3.987	184	85%
15245501	Jeferson Antunes Theodoro	3.897	184	95%
15247471	Jeferson Pereira	3.897	182	80%
15538951	Joao Adao Trough Soares	3.770	184	92%
15249681	Joao Alencar de Freitas	3.897	184	92%
15226711	Joao Carlos Rodrigues	3.987	184	95%
15226201	Joao de Albuquerque Dias	3.987	184	78%
15243641	Joao Enerson de Souza Moreno	3.897	184	83%
15226631	Joaquim Grisant de Oliveira	3.987	184	92%
15537041	Joel Santos Medina	3.773	184	87%
15226551	Joniivaldo Rodrigues	3.987	184	90%
15247551	Jose Agnaldo de Oliveira	3.897	184	90%
15536901	Jose Ambrozio da Silva Filho	3.765	184	92%
15537121	Jose Aparecido de Oliveira	3.765	184	95%
15246071	Jose Augusto Garcia	3.897	184	82%
15537201	Jose Bonfim Pereira Araujo	3.763	184	90%
15249761	Jose Eivaldo Cristovao de Melo	3.897	184	82%
15539331	Jose Nilson Batista Derigo	3.763	184	100%
15226471	Jose Otacio	3.987	184	83%
15538011	Jose Ricardo de Souza Ferri	3.757	184	83%
15537551	Jose Roberto Veloso	3.773	184	87%
15539171	Josue Marcelo de Oliveira	3.759	184	95%
15226801	Juliano Chaparro Rodrigues	3.987	184	87%
15161671	Julio Cesar Alves Vital	5.304	184	84%
15237911	Julio Cesar da Costa	3.987	184	71%
15158101	Julio Santos Ribeiro	4.061	184	92%
15226981	Jussara de Almeida Santiago	3.987	184	92%
15238301	Juvenal Gomes Rodrigues	3.987	184	90%
15237671	Katia Aparecida Caetano Silva	3.987	184	93%
15156401	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	4.061	184	93%
15237831	Kledson Andre da Rocha Santos	3.987	182	90%
15541741	Laudimir dos Santos	3.760	184	92%
15552511	Leandro Kemparski da Rocha	3.771	184	90%
15154971	Lela Araujo Lima	4.061	184	83%
15539921	Leticia Aparecida Reghin	3.771	184	92%
15237081	Lianor Pedroso de Almeida	3.987	184	80%
15249171	Lidinalva Silva de Oliveira	3.897	184	90%
15541071	Lidio Soares Muller	3.770	184	82%
15541311	Lina Bogarim Dias	3.758	184	92%
15541231	Lucas Correa Valliente	3.773	184	78%
15540261	Lucia Maria da Silva	3.760	184	85%
15248601	Luciana Aparecida Pereira	3.897	184	95%
15227951	Luciana Ferreira Caetano	3.987	182	100%
15540001	Luciana Marta de Andrade	3.771	184	89%
15228091	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	3.987	184	92%
15237161	Luciano Arruda da Silva	3.987	184	91%
15541401	Luciclei Mota Martins da Silva	3.773	184	84%
15227871	Lucio Corvalan Luna Filho	3.987	184	92%
15540691	Luis Alberto Souza	3.766	184	95%
15227791	Luis Carlos de Jesus Fernandes	3.987	184	90%
15227441	Luis Cesar Azevedo Cunha	3.987	184	90%
15540341	Luis Eduardo Ruch	3.773	180	63%
15540771	Luis Octavio Varanis Ortega	3.759	184	82%
15227361	Luiz Bezerra Leite Filho	3.987	184	87%
15540931	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	3.759	184	89%
15227521	Luiz Mario de Albuquerque Dias	3.987	184	92%
15229221	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	3.987	184	87%
15229811	Marcelo Rosa de Almeida	3.987	184	92%
15542471	Marcia Segato Areco	3.758	182	74%
15248281	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	3.897	184	82%
15229491	Marcio do Carmo Vieira Lima	3.987	184	95%
15236001	Marcio Souza de Almeida	3.987	184	100%
15243301	Marcio Aurelio dos Santos da Silva	3.897	184	92%
15229731	Marcos Antonio Bastianello Cezar	3.987	184	95%
15542711	Marcos Antonio Gomez	3.773	184	92%
15229651	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	3.987	184	87%
15543441	Marcos Oliveira da Silva	3.763	184	100%
15155781	Marcos Roberto de Paula Cardoso	4.061	184	90%
15244881	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	3.897	184	75%
15236271	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	3.987	184	95%
15228681	Maria de Fatima Cesario Marques	3.987	184	79%
15229141	Maria de Fatima Pedrosa	3.987	184	95%
15151871	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	4.061	184	-
15541901	Maria Elizete Arrais Coelho	3.763	184	93%
15244531	Maria Fatima de Arruda	3.897	184	87%
15229301	Maria Ines Vidal	3.987	184	87%
15228411	Maria Jose Rodrigues	3.987	183	93%
15236601	Maria Jussara Parizotto	3.987	184	80%
15229901	Maria Pereira da Silva	3.987	184	95%
15228501	Maria Regina Candida do Prado	3.987	182	71%
15228921	Maria Terezinha Morais Cunha Gomes	3.987	184	93%
15229061	Maria Vanusa de Souza	3.987	184	88%
15153571	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini	4.061	184	92%
15249331	Matusan de Assuncao Chaves	3.897	184	81%
15230151	Neder Nelson Paes Rezende	3.987	184	90%
36882081	Nelson Cirilo de Moura Fe	5.286	184	92%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe C	Pontuação Avaliação de Desempenho
15149381	Nelson Silva Riboli	4.061	184	93%
15544251	Neri Sergio de Oliveira Barrios	3.771	184	90%
15544091	Neucy Romero	3.773	182	82%
15230071	Neuria Tavares Nogueira	3.987	184	95%
15246311	Nilson Silva Riboli	3.897	184	77%
15249251	Nivaldo Cirilo	3.897	184	95%
15247201	Nivaldo Magalhaes Pires	3.897	184	82%
15251741	Noe Pereira dos Anjos	3.897	184	85%
15235621	Norma Franco	3.987	184	88%
15544921	Odjunho Garcia de Farias	3.765	184	82%
15251401	Olair Eufrazio	3.897	184	87%
15235381	Orivaldo Duarte Florenciano	3.987	184	93%
15544681	Oscar Arevalo Medina	3.770	184	83%
15544841	Osmar Belarmino da Silva	3.771	184	95%
15235111	Oswaldo Cosme Alves dos Santos	3.987	184	95%
15251231	Paulo Afonso da Rosa	3.897	182	82%
15235541	Paulo Lopes da Motta	3.987	184	84%
15545141	Pedro Bernardo Cocian Lemes	3.773	184	88%
15545061	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	3.773	184	85%
15234651	Rafael Schneider	3.987	184	95%
15545491	Redson Oliveira de Souza	3.771	184	92%
15547511	Regina Celia Passianoto Batista	3.757	184	85%
15546461	Reginaldo Alves Niza	3.772	180	95%
15234571	Reginaldo de Melo Legal	3.987	184	95%
15245181	Reinaldo Pereira Borges	3.897	184	82%
36882671	Reinaldo Pereira de Oliveira	5.243	184	88%
15234811	Renato Jose Hahn	3.987	184	95%
15547351	Renildo Ferreira de Vitt	3.771	184	93%
15545731	Rinaldo Pelissari	3.763	184	89%
15547001	Robert de Oliveira Assuncao	3.757	184	92%
15251821	Roberto Carlos Petuco	3.897	184	86%
15547271	Roberto Palmeira da Silva	3.773	184	95%
15546201	Roberval Rodrigues Franco	3.770	184	92%
15546111	Rodrigo Bom de Souza	3.763	184	87%
15231201	Rodrigo Salazar de Barros	3.987	184	78%
15234731	Romilda Aparecida de Paula	3.987	184	90%
15150121	Romildo Marques de Farias	4.061	184	93%
15547431	Ronaldo Felix Santandel	3.758	184	92%
15251661	Ronaldo Guilherme da Silva	3.897	184	85%
15545571	Ronaldo Ramai da Costa	3.760	182	95%
36878801	Rosalino Cristaldo	5.298	184	87%
15546541	Rosana Candida Machado de Oliveira	3.758	182	72%
15547861	Rosecléide Vilar dos Anjos Cerqueira	3.773	184	87%
15546031	Rosemir Soares de Oliveira	3.757	184	88%
15244291	Rossela Vilalva Alencar	3.897	184	93%
15242671	Rozilene Lopes Barreto	3.987	184	85%
15548671	Samanta Felix Lira	3.759	184	90%
15155271	Samia Mattar Carvalho	4.061	184	88%
15548831	Samuel Lima de Alencar	3.759	184	95%
15549131	Sandra Marsey Dalto	3.759	182	87%
15242751	Sandra Regina de Jesus	3.897	184	-
15548081	Sandra Regina Silva	3.773	184	78%
15231981	Sandra Rodrigues Goncalves	3.987	184	90%
15232011	Sandro Pereira de Oliveira	3.987	184	88%
15250181	Saul Gabriel Netto Teodoro	3.897	182	71%
15548161	Severino Inacio da Siva Junior	3.766	184	95%
15231711	Silas Augusto Quirino	3.987	184	88%
15234221	Soilanir Freitas dos Santos	3.987	184	95%
15548911	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	3.766	182	82%
15548401	Sueli Aparecida Santiago Mendes	3.757	182	64%
15549301	Telma de Matos Chaves Alves	3.773	184	85%
15250691	Valdecyr da Silva	3.897	184	100%
15155351	Valdecyr Lorensetti	4.061	184	90%
15245341	Valfrido Jose Miranda	3.897	184	90%
15251901	Valmir Cabral de Oliveira	3.897	184	90%
15233841	Valter da Silva Couto	3.987	182	74%
15549721	Vanessa Ortega Maciel	3.764	184	90%
15550221	Vaneza Peixoto Marcon	3.771	184	95%
15232521	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	3.987	184	81%
15251311	Vilson da Silva Esquivel	3.897	182	78%
15233761	Viviane Luz de Farias	3.987	174	87%
15250931	Vlademir de Lima Ortolan	3.897	184	95%
15232361	Volney Moreira Goncalves	3.987	184	90%
15232871	Wagner Balta Campos	3.987	184	87%
15250851	Wagner Clemente Braga	3.897	184	79%
15232791	Waldecir Roberto Delfino	3.987	184	86%
15550651	Waltencir Brito Espindola	3.773	184	83%
15150551	Wanderlei Amaral Brauna	4.061	184	87%
15154461	Wanderson Matricardi	4.061	184	90%
15149621	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	4.061	183	85%
15232951	Wilson Canhete da Rosa	3.987	184	86%
15550571	Wilson Junior Machado da Rocha	3.771	180	95%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe D	Pontuação Avaliação de Desempenho
36877671	Grinaldo Moreira Silva	6.240	184	92%

Prontuário n.	Servidor	Dias de Exercício na Carreira	Dias Líquidos de Exercício na Classe E	Pontuação Avaliação de Desempenho
36876431	Aronildo Jorge de Oliveira	9.009	184	95%
36876191	Milton Lourenco	8.887	184	90%

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.053/13, de 19 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

**DESIGNAR** os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, prontuário n. 5553041, ocupante do cargo de Professor, FABIO GARGIONI GALVÃO, prontuário n. 9884481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e LUCIANA PEREIRA DE BARROS, prontuário n. 9227571, ocupante de Professor, para constituírem a Comissão Instalante, sob a presidência do primeiro e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no processo 29/010988/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.054/13, de 19 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Sindicância e constituir Comissão composta pelos servidores, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, prontuário n. 8083341, ocupante do cargo de Professor, MAURO GONÇALVES DANTAS, prontuário n. 5553041, ocupante do cargo de Professor e FÁBIO GARGIONI GALVÃO, prontuário n. 9884481, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de (30) trinta dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/022478/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.055/13, de 19 de setembro de 2013.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelos servidores Sérgio LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 8083341, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5553041 e FÁBIO GARGIONI GALVÃO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 9884481, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos e possíveis irregularidades apontadas no Processo n. 29/014662/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO COLETIVO n. 29/037173/2013

**ASSUNTO:** Solicita prorrogação do prazo para Entrada em Exercício, no Quadro Permanente da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

**DESPACHO:** Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme relação a seguir, com base no §2º, do artigo 24 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CANDIDATO	DISCIPLINA	MUNICÍPIO	A CONTAR DE:
ALEXANDRE MARQUES DOMINGUES	LINGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU	16/08/2013
ANGELICA XAVIER DE BARROS	LINGUA PORTUGUESA	TRES LAGOAS	20/08/2013
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	FÍSICA	AQUIDAUANA	15/08/2013
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	SOCIOLOGIA	CORUMBÁ	21/08/2013
CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	14/08/2013
CRISTIANE FERNANDES	LINGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	03/10/2013
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	LINGUA PORTUGUESA	IVINHEMA	03/09/2013
LEUFA MARTINS FERNANDES DE ALMEIDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	21/08/2013
FABIO DE LIMA MOTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	14/08/2013
HELOISA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE	LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	SÃO GABRIEL DO OESTE	16/08/2013
IOLANDA URSULINA SILVA	LINGUA PORTUGUESA/ LITERATURA	CAMPO GRANDE	17/08/2013
MARCIO FERNANDO MAGOSSO	BIOLOGIA	TRES LAGOAS	14/08/2013
SUELLEN MONTEIRO COSTA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	21/08/2013

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2013.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução "P"/SED n. 1.877/2013 de 3 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial/MS n. 8.508 de 4 de setembro de 2013, página 54, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a **GISELE NUNES MACHADO**, servidora pública estadual, prontuário n. 7406241, ocupante do cargo de Professor, MAG-502, Classe A, Nível II, código do cargo 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com última lotação na Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Areias, com endereço à Rua Aracy Pereira de Matos, s/n, Bairro Recanto dos Rouxinóis, CEP 79063-280, no município de Campo Grande/MS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que, tramitam os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob o n. 29/043033/2012 – PAD n. 064/2013, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica referida servidora CIDADANA para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Helen Patrícia Camargo, secretária/membro da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2013.

**Jaci Lucia de Abreu**  
Presidente/CPAD n. 064/2013/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 0373, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SES, n. 273, de 04 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.538 de 09 de setembro de 2009 à página 28, na parte que concedeu de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora **MARIZE BARBOSA DE MORAIS SOUZA**, prontuário 1740171, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 94078, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 14/001891/1994), de forma que:

Onde constou : Mais 05%, a partir de 08/05/2009, por 20 anos;

Passa a constar : **Mais 05%, a partir de 08/05/2008, por 20 anos**, para fins de regularização funcional.

**ANTONIO LASTORIA**  
Secretário de Estado de Saúde/Interino

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 0374 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve: **CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**ANTONIO LASTORIA**  
Secretário de Estado de Saúde/Interino

**ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0374, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

Prontuário Nome	A partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
15585361 ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	04/09/2013 10 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/004134/2008
2947801 ELOIZA FAQUES DE MOURA	10/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001695/2005
7111441 ELZA ROLON DE MOURA	08/08/2013 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/003060/2003
2642881 FRANCISCA MALHEIRO	04/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/002131/2005
6497321 IONE ARAKI BIANCATELLI	14/09/2013 30 anos Mais 05%	ASSISTENTE SOCIAL 94019 27/101662/2004
5138491 JOSE HELIO REGIS	17/06/2013 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SANEAMENTO 31214 27/001229/2007
2695901 JOSE VASCONCELOS DE BARROS	17/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SANEAMENTO 31214 14/002105/1998
2663961 LIDIA DA SILVA GARCIA	10/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 14/004109/1993
1656031 MARIA N V CAMELO SOUZA	04/09/2013 30 anos Mais 05%	TECNICO FISCALIZACAO SANITARIA 94052 14/003051/1994
1721111 MARINALVA ALVES DE SOUZA	04/05/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 14/001251/1996
1740171 MARIZE BARBOSA DE MORAIS SOUZA	07/05/2013 25 anos Mais 05%	ENFERMEIRO 94078 14/001891/1994
5160151 MIRLENE PEREIRA DE LIMA	24/06/2013 25 anos Mais 05%	TECNICO DE HIGIENE DENTAL 31212 14/002471/1994
3090871 NICANOR DOS SANTOS	19/09/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001313/2010
2066011 REGINA HELENA CASAL BATISTA	28/09/2012 35 anos Mais 05%	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 27001024/2003
7849151 RICARDO ALEXANDRE S DO AMARAL	22/07/2012 10 anos Mais 05%	ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 27/001380/2007

15600341 RINALDO NUNES RODRIGUES	03/11/2010 15 anos Mais 05%	BIOLOGO 94020 27/102063/2006
38555031 ROSANGELA GARCIA PEREIRA	07/09/2013 25 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/101077/2004
2366161 VILMA FERREIRA GARCIA	05/06/2013 30 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/000005/2003
7100591 WALDEVINA LIMA DA SILVA	22/07/2013 15 anos Mais 05%	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/001560/2004

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Aparecida Soares Cabral Gomes**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, prontuário n. 38554731, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 12 de setembro de 2013.

**Antonio Lastoria**  
Secretário de Estado de Saúde/MS - Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Retifica-se a publicação por constar incorreção da Deliberação "P" CEDM/MS n.03, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.514, de 12 de setembro de 2013, página 32, conforme o disposto no quadro abaixo:

Onde consta: Decreto nº 13.374, de 14 de fevereiro de 2012
Passa a constar: Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA "P" 031/DP/DP-4/PMMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

**RESOLVE:**

**Excluir**, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **30/08/2013** o **CB PM JOSÉ RODRIGUES DE LIMA – MAT. 202.645-7**, nascido em 11/10/1965, natural de Naviraí/MS, filho de Virgolino Rodrigues de Lima e Edite Nogueira de Lima, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 do Estatuto da PMMS. (Conforme Certidão de Óbito – sob Matrícula nº 061697 01 55 2013 4 00008 041 0002276 08 – 1º Serviço Notarial e Registro Civil – Itaquiraí/MS). Solução ao processo nº 31/302.510/2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-0

**PORTARIA "P" 037/DP-5/DP/PMMS, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que confere o artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso IX do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981.

**RESOLVE:**

**Excluir a cláusula "Sub Judice"** dos assentamentos funcionais do **SD QPPM RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES - Mat. 208836-3**, em razão da decisão proferida nos autos n. 0037529.60.2011.8.12.0001 (antigo: n. 2008.027309-2), informado através do **OFÍCIO/PGE/PP/Nº873/2013 de 20 de agosto de 2013**. (Solução ao Processo nº 31/302262/2013/PMMS)

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - CORONEL QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-0

**PORTARIA "P" 038/DP-5/DP/PMMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**RESOLVE:**

**1. REINCLUIR na condição "sub júdice"**, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno Soldado PM Bolsista **LUIZ PAULO ALVES TORRES – Mat. 210157-2**, com efeitos a contar de 19 de maio de 2011, em razão da decisão proferida nos Autos n. 0041130-74.2011.8.12.0001 em trâmite na 5ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, informada através do **OFÍCIO/PGE/PP/Nº 730/2013**.

**2. Fica notificado o interessado**, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer no Comando Geral da PMMS/Diretoria de Pessoal da PMMS, para sua regularização funcional. (Solução do Processo nº 31/302521/2013, PMMS).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 058/DP-2/DP/PMMS, 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1148 de 13 Jun. 81, e em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 65 do Decreto nº 10.769 de 09 de maio de 2002;

**RESOLVE:**

1. Nomear como **Membro Efetivo** para compor a Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CPP), o **Tenente Coronel QOPM PAULO CESAR CANDIDO GONCALVES**, Mat. 204100-6, em substituição ao **Tenente Coronel QOPM EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS** – Mat. 203202-3, que fora nomeado através da PORTARIA Nº 006/DP-2/DP/PMMS, de 04 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8368, de 05 de fevereiro de 2013, **com efeitos a contar de 17 de setembro de 2013.**

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 200102-01

**PORTARIA "P" 690/DP-1/DP/PMMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**RESOLVE:**

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **13 Jul 2013**, conforme segue:

Ord	PST/Grad	Mat	NOME	OPM
1	Cap PM	207366-8	<b>WILMAR FERNANDES</b>	18º BPM(BOPE)
2	2º Sgt PM	207224-6	<b>GERALDO CICERO BARBOSA DE SOUZA</b>	18º BPM(BOPE)
3	2º Sgt PM	203326-7	<b>DONISETE APARECIDO MARTINS AFONSO</b>	1º BPM
4	3º Sgt PM	208547-0	<b>RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ</b>	1º BPM
5	3º Sgt PM	208512-7	<b>MARCELO CARNEIRO DE SOUZA</b>	18º BPM(BOPE)
6	CB PM	202654-6	<b>MAURELÍCIO DA SILVA RAMOS</b>	15º BPMA
7	SD PM	207699-3	<b>LUIS PEDRO SOUZA GOMES</b>	18º BPM(BOPE)
8	SD PM	208041-9	<b>ENIVALDO DUCA LIMA</b>	3º BPM
9	SD PM	208553-4	<b>ROSILAUDE VAZ SILVA</b>	CIPMGdaE
10	SD PM	209624-2	<b>SILVIO SOARES PAVAO</b>	5º BPM
11	SD PM	208529-1	<b>PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA</b>	AJG
12	SD PM	209119-4	<b>DIONE LIMA OLIVEIRA</b>	11º BPM
13	SD PM	209035-0	<b>CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS</b>	7º BPM
14	SD PM	209102-0	<b>VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO</b>	7º BPM
15	SD PM	207899-6	<b>AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA</b>	17º BPTran
16	SD PM	208322-1	<b>RUBENS NEY BARROS SANTANA</b>	6º BPM
17	SD PM	208298-5	<b>RONNE DOS SANTOS DIAS</b>	Policlinica

(Solução ao Ofício nº 421/13-PM3, de 11 Set 13).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" 693/DP-1/DP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**RESOLVE:**

**Agregar**, o CB QPPM **FRANCISCA NILDA ALEXANDRE**, Mat 204358-0, da **Policlinica**, a contar de **14 Set 2013**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 200.102-01

**PORTARIA "P" Nº 137/DP-1, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 2025 (dois mil e vinte e cinco) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **SD BM PAULO ROBERTO SANDANO, matr. 221.586-11**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001/Cia C CMO EB: 64344.002390/2013-77 emitida pela Companhia de Comando do Comando Militar do Oeste do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 08.03.1999 a 08.03.2004– Tempo de Contribuição: 1828 (um mil oitocentos e vinte e oito) dias - Função: Militar;

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 10.07.2006 a 23.01.2007 – Tempo de Contribuição: 197 (cento e noventa e sete) dias - Função: Militar.

**CEL QOBM OCIEL ORTIZ ELIAS**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 429, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**RESOLVE:**

**Dispensar** o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7255791, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, a contar de 09 de setembro de 2013.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 430, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Revogar** a contar de 09 de setembro de 2013 a Portaria "P"DGPC/MS nº 042, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8347, de 09 de janeiro de 2013 que designou o Dr. **MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7255791, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 02 de janeiro de 2013 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 431, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4753781, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 09 de setembro de 2013 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 432, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **MESSIAS FURTADO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256501, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jatei/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 09 de setembro de 2013 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 433, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**RESOLVE:**

**Dispensar** o Dr. **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 71311211, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, com validade a contar de 19 de setembro de 2013.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 434, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Revogar** a contar de 19 de setembro de 2013 a Portaria "P"DGPC/MS nº 224, de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8434, de 16 de maio de 2013 na parte que designou o Dr. **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7131121, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Miranda/MS.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 435, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 71311211, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Miranda/MS, com validade a contar de 19 de setembro de 2013.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS nº 436, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 5054, em 18 de setembro de 2013;

**RESOLVE:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FREDERICO MALDONADO ARRUDA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 8754491, da Delegacia de Polícia de Camapuã/MS para a Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2013.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****EDITAL Nº 12/2013****ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COSAD/CSPC**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, PUBLICA, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos servidores HABILITADOS e INABILITADOS a concorrerem à promoção pelo critério antiguidade e/ou merecimento das categorias funcionais de Delegado de Polícia, Agente de Polícia Judiciária, Perito Oficial Forense e Perito Papiloscopista do Grupo Polícia Civil, constante no Anexo Único, de acordo com o **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07**, **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 08**, **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 09** e **EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 10**, todos de 15 de agosto de 2013, publicados no Diário Oficial nº 8.498, de 20 de agosto de 2013, páginas 34/37, para preenchimento das vagas existentes, conforme quadro de vagas – ano base 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.482, de 29 de julho de 2013, pág. 30, após o julgamento dos recursos interpostos em face do EDITAL Nº 11/2013 – ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial nº 8.512, de 10 de setembro de 2013, páginas 37/44, por meio das DELIBERAÇÕES/CSPC/SEJUSP/MS/Nºs 030 a 032/2013, com as devidas retificações processadas, não cabendo mais a interposição de recurso. Publique-se.

Campo Grande, 19 de setembro de 2013.

Nazih El Kadri  
Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho – COSAD/CSPC

**Anexo Único –****EDITAL Nº 12/2013****ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

Nome	Cargo	CI	Processo	Habilitado em qual critério?	Motivo da inabilitação por antig. e/ou merec.
ABMAEL BARBOSA PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.517/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ADALBERTO DUARTE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.026/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.010/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADÃO ALIENDRES	Perito Papiloscopista	1	31/201.192/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	2	31/201.835/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADEMAR SUEO MIZUGUCHI	Perito Papiloscopista	1	31/200.870/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE	Perito Papiloscopista	1	31/200.997/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.274/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ADILSON STIGUIVITIS LIMA	Delegado de Polícia	3	31/201.151/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

ADRIANA GODOY FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.738/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ADRIANO LUIZ GRAEFF	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.006/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AGMAR BASILIO LEAL	Perito Papiloscopista	2	31/201.837/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AGNALDO SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.945/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.647/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	2	31/201.018/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AIRSON DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.327/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALACIR DONIZETTI TOLFO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.224/08	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALBERTO CEZAR BATISTA VIEIRA	Delegado de Polícia	2	31/200.832/11	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ALBERTO MENIN BRANDÃO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.930/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.421/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.417/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ALEX PEREIRA LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.017/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.596/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALFREDO SANCHES GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.709/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ALICE GARCIA MACEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.598/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALLAN MARTIA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.270/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ALLAN PUPO NETO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.644/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.922/13	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.981/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
AMILTON ALVES ACUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.270/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia	2	31/201.699/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANA LUCIA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.418/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
ANASTACIO MARTINS CORONEL	Perito Médico Legista	1	31/200.977/11	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ANDERSON APARECIDO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.582/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDERSON CELIN GONÇALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.137/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
ANDERSON MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.647/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.370/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.347/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDRÉ LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.313/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDRÉ SHIRAKURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.875/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ANDRÉIA ALVES PEREIRA DE PIERI	Delegado de Polícia	2	31/201.150/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

ANGELA MARIA AFONSO SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.787/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANGELICE MARIA NERY	Perito Papioscopista	2	31/201.840/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTENOR CAMARGO LEME	Delegado de Polícia	1	31/201.678/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTENOR SILVEIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.779/11	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
ANTONIO CARLOS VIDEIRA	Delegado de Polícia	1	31/201.501/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO CESAR PEREIRA VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.558/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.644/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	Perito Papioscopista	1	31/200.933/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.980/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papioscopista	2	31/201.841/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.029/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.898/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.936/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
APARECIDA RAMON GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.184/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARACI BRUM DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.899/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARISTIDES PELEGRINO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.592/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.595/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	2	31/200.989/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARLEI MARCELO FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.520/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARLINDA DE FATIMA DELGADO FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.185/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ARNALDO DRIENL DE CARVALHO	Delegado de Polícia	1	09/200.359/00	MERE.	sem motivo para inabilitação
ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.534/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
AUGUSTO CESAR PORTILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.608/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
AUGUSTO REIS AFONSO COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.076/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
AURIO GONÇALVES DA TRINDADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.876/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
BENEDITO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.664/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
BENTA DE ALMEIDA	Perito Papioscopista	1	31/201.817/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.900/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.986/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
BRUNO HENRIQUE URBAN	Delegado de Polícia	3	31/201.414/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
BRUNO LEANDRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.610/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS ALBERTO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.901/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.836/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

CARLOS CESAR CONSTANTINO	Delegado de Polícia	1	31/200.938/13	MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS EDUARDO OGEDA CACHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.683/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS EDUARDO TRINDADE AMARAL	Perito Médico Legista	1	31/200.896/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.483/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.978/11	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
CARLOS NORBERTO BAEZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.303/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARLOS ROBERTO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.981/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	Perito Papioscopista	1	31/201.007/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.405/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.984/13	MERE.	sem motivo para inabilitação
CÉLIO GIONGO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.877/11	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CÉLIO RODRIGUES MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.921/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CELSON DA SILVA MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.332/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
CELSON EUGENIO DE CARVALHO COELHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.941/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CELSON MENACHO VILANOVA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.721/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CESAR CENTURIÃO ENCISO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.792/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CESAR RICARDO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.695/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
CEZAR PEREIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.511/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CHRISTIANE GROSSI DE ARAUJO ROCHA	Delegado de Polícia	2	31/202.191/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CINTYA ROGERIA RODRIGUES TAIAR	Delegado de Polícia	1	31/200.454/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
CIRO DANTAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.109/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDEMIR VEZU	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.285/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	Delegado de Polícia	3	31/201.519/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.953/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDINEIS GALINARI	Delegado de Polícia	1	31/200.455/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.609/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLAUDIO MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/152.474/05	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
CLAYTON COIMBRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.848/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLEBER ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.794/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLECIANE PEREIRA CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.513/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.241/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES	Delegado de Polícia	2	31/200.944/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.812/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLODOALDO JONAS GOMES DE CASTRO	Perito Papiloscopista	1	31/201.818/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.188/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CORCINE CORREA ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.712/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.289/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
CRISTIANO MACHADO SEVERO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.283/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DALMIR MARTINS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.980/13	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05 c/c art. 6º, III do Edital/CSPC/SEJUS/MS/07/2013; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
DAMIÃO BORGES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.276/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	3	31/201.625/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
DEISE BATISTA DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	1	31/201.341/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DENISE CORREA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.278/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DERALDO NASCIMENTO SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.919/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.497/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DMITRI ERIK PALERMO	Delegado de Polícia	2	31/200.963/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
DOGIVALDO DA SILVA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.927/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.492/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DOUGLAS JOSÉ FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.618/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
DOUGLAS MARQUES SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.935/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
DULCE APARECIDA EUBANQUE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.828/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.376/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDEMILSON JOSÉ HOLLER	Delegado de Polícia	2	31/200.463/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDER DE JESUS COSTA REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.992/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDER OLIVEIRA MORAES	Delegado de Polícia	2	31/201.035/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDESIO RAFAEL DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.677/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	Perito Papiloscopista	2	31/201.504/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDIEL MARCOS LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.517/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia	2	31/200.465/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDILSON FERNANDES SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.001/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDILSON VICENTE DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.827/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDILTON GARCIA DE PAULA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.994/13	ANTIG.	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05

EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.069/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDMILSON DA SILVA GALHARDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.036/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
EDNALDO TORRES CORONEL	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.268/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDNILDO GOMES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.162/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDSON ALVES MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.791/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDSON CESAR MOSIAGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.315/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDSON FILETO DE ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.816/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDSON FRANCISCO CORDEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.797/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDSON PEREIRA COELHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.929/11	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
EDSON TIAGO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.943/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.796/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELCIO ALVES COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.669/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELCIO DE PINHO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.353/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELCIO RODRIGUES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.044/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELENO JOAQUIM ANDRADE FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.823/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIEZER ARAUJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.434/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ELIEZER CARNEIRO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.617/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIS REGINA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.668/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELISEU RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.030/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIZABETE PAIVA VALIENTE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.824/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.667/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/152.254/05	MERE.	sem motivo para inabilitação
ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.159/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELOINA RAUPP DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.825/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ELVIO MEZA BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.609/12	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
EMERSON LEANDRO BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.481/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ENILTON PIRES ZALLA	Delegado de Polícia	3	31/201.623/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ENIO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.612/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
ENOCH DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.525/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ERASMO MARTINES GONZALES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.443/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ESTELA APARECIDA AMARILHA EVANGELISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.933/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EVA APARECIDA DO NASCIMENTO IDALINO	Perito Papiloscopista	1	31/201.819/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

IVALDO RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.810/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IVALDO SEBASTIÃO DA COSTA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.865/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia	2	31/200.464/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.484/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FABIANA ROSA LINO ANTUNES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.502/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FABIANA SOUZA PEDRAZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.929/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FABIANO VILERA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.613/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.422/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO BRAULINO QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.488/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.541/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.844/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO PERÓ CORREA PAES	Delegado de Polícia	3	31/201.196/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FÁBIO ROBERTO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.258/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FAGNER PAREDES GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.430/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FATIMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA	Perito Papioscopista	1	31/200.871/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FELIPE JURIATI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.372/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	Delegado de Polícia	3	31/201.298/12	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
FERNANDO PACIELLO JUNIOR	Delegado de Polícia	1	31/200.834/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
FERNANDO VILLA DE PAULA	Delegado de Polícia	1	31/200.918/13	MERE.	sem motivo para inabilitação
FILIPE MACEDONIO MELGAREJO ZAPATA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.403/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FLÁVIO DA SILVA DINIZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.957/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FRANCISCA TEODORA KRAUSER	Perito Papioscopista	1	31/201.821/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FRANCISCO DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.498/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
FRANCISCO LEONIDAS NUNES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.614/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FRANCISCO SANDRO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.798/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
FRANCISCO SILVA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.066/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.620/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GEIZA MARIA FERNANDES DA SILVA	Perito Papioscopista	1	31/201.822/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GELSON LEONÇO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.310/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GENIRA DELFINA DA SILVA SOUZA	Perito Papioscopista	1	31/201.823/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GEOLCI SOARES DA ROSA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.684/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GEORGES LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.171/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia	2	31/200.937/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05

GILBERTO ARTERO RAMOS FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.337/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	2	31/201.149/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILBERTO DOS SANTOS DIAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.967/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILBERTO FARIAS FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.790/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILBERTO RODRIGUES FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.697/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILSON DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.537/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILVAN ANTONIO NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.826/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GILZA FATIMA DE OLIVEIRA BAPTISTA	Perito Papioscopista	1	31/201.634/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GISELE DE SOUZA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.291/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.955/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GLENILSON JOSÉ DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.281/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GLEYSON NUNES VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.399/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GOMIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Delegado de Polícia	2	31/200.999/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
GREGORIO COSME NAVARROS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.042/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	3	31/201.701/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HELIO CALIXTO PAZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.684/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HELMUT COSME BRASILEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.965/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
HENRIQUE JORGE ALVES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.431/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HILSON ROCA SILES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.736/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HONORIO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.931/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.000/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HUGO CESAR BENITES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.663/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	3	31/201.416/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ILSON SUAREZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.969/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.774/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IOLINDA GARAY DE OLIVEIRA	Perito Papioscopista	1	31/201.636/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IRINEU LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.826/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.737/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
IVAHYR LUIZ DE CAMPOS	Delegado de Polícia	2	31/200.987/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IVAN DE SOUZA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.827/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IVANEIDE APARECIDA FERREIRA VITAL	Perito Papioscopista	1	31/201.032/13	NENHUM	sem interstício - art. 93 c/c 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 275, I, LC 114/05
IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.550/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

IVANIO ANTONIO DE ALMEIDA NOGUEIRA	Perito Papioscopista	1	31/201.637/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IVETE DOS SANTOS SILVA CAMPOS	Perito Papioscopista	1	31/200.637/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IZABEL CABANHA BARBOSA LUIZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.305/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
IZALTINA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.728/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.626/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JACKSON PINHO DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.682/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JAIME MARTINELLI	Perito Papioscopista	2	31/201.633/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	Delegado de Polícia	2	31/200.983/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JAMIL MENDONZA CALDERON	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.597/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.726/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.500/12	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JANE VIRGINIA HONORIO TEREIANI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.638/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JARBAS SOTERO PREBITZ	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.891/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JEFERSON DUARTE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.125/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JELCI SIPPET SPEROTTO	Perito Papioscopista	1	31/200.872/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JENECI PEDRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.338/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.711/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO CARLOS FEITOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.436/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO CARVALHO SOARES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.636/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO DA SILVA MELO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.439/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO EDUARDO SOUTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.942/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.288/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO MATEUS MOREIRA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.869/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO NILTON COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.499/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.442/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOÃO POÑESTASEO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.043/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOARIR DELMIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.968/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOCIRLEY URT DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.802/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOEL DE SOUZA MELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.600/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOICE SOLER DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.642/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JOILCE SILVEIRA RAMOS	Delegado de Polícia	3	31/201.677/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOILSON DA SILVA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.533/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JONAS ANDRE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.841/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

JONATAS ORRO DE CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.470/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JORGE DENIZ FERNANDES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.409/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JORGE LUIS AGULLAR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.055/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.356/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JORGE SILVA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.279/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ ALMIR DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.156/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
JOSÉ BENTO CORREA	Perito Papioscopista	1	31/200.934/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ CARLOS DA SILVA CESZNEK	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.639/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.640/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.525/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ CLAUDINEI DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.902/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ JORGE CURY	Delegado de Polícia	1	31/201.148/10	NENHUM	sem declaração de novas atribuições - art. 94, V, LC 114/05
JOSÉ LINDOMAR GALINDO COCA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.496/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ MARCOS DA SILVA BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.027/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ RENATO MIGUEL	Delegado de Polícia	1	31/201.021/13	MERE.	sem motivo para inabilitação
JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.836/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.924/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JOZILEIDE GUIMARAES COSTA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.349/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.256/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JULIANO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.794/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JUNIOR ANTONIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.015/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JUNIOR BENITES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.622/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
JUNIOR CESAR RIBEIRO BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.884/11	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	2	31/200.498/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.600/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
KÁTIA CRISTINA NUNES DE PAULA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.340/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
KÁTIA DUARTE PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.002/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
KLEBER ALISSON AMARILHA PIGOSSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.930/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
KLEBER COPINI	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.624/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LAERTE ECKER	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.171/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LEDA TERESA ANDRADE DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.591/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LEIBENYS SOARES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.170/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
LEONIDES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.004/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

LEOPOLDINO FLAUZINO GONÇALVES NETO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.061/13	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LIENE PENITENTE DEBONI	Perito Papioscopista	2	31/201.859/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LINDEN LANE BRAGA WERNER	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.262/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LINOEL DA SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.025/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.529/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LOIDE ARAÚJO DA SILVA CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.542/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.265/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LÚCIA AZEVEDO DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.346/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LÚCIA FERREIRA FALCÃO	Delegado de Polícia	1	31/201.247/12	MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.476/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUCIANO CORDEIRO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.223/12	ANTIG.	art. 6º, III do Edital/ CSPC/SEJUSP/MS/08/2013
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.852/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia	2	31/201.682/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIGY LOBO MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.292/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIS ALBERTO SANDIM	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.657/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.939/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.956/13	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.635/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIZ CARLOS BIAGI PIRES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.260/09	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIZ CARLOS DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.868/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/202.004/08	MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.396/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
LUIZ SERGIO DA SILVA	Delegado de Polícia	1	31/200.964/13	MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.252/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAIK GUSTAVO LORENZATTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.398/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAIRA VIEIRA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.067/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAISA SOARES DE PERES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.762/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.605/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MANOEL RICARDO FEITOSA PALHETA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.308/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papioscopista	2	31/201.861/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCEL TRAMARIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.671/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO ANTONIO MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.926/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO ARANDA DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.769/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	3	31/201.453/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.543/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO DA LUZ VERISSIMO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.516/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO DA SILVA RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.383/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.970/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO LOPO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.532/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCELO MONTEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.530/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIA ADRIANI GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.578/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARCIA REGINA NAVARROS DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.474/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIA REGINA SISA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.005/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.602/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.490/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO CAVALCANTI DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.373/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO DA SILVA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.985/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.554/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO MAURILIO DE SANT'ANA	Perito Papioscopista	2	31/201.022/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.757/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCIUS GERALDO SANTOS CORDEIRO	Delegado de Polícia	2	31/201.158/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCO ANTONIO BALSANINI	Delegado de Polícia	2	31/200.962/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCO ANTONIO FEITOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.402/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.340/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCO AURELIO PEREIRA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.940/13	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARCO TULIO SAMPAIO ROSA	Delegado de Polícia	1	31/200.778/11	MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCOS DE JESUS ROBERTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.538/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCOS DE SOUZA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.934/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCOS FIGUEIREDO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.031/13	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
MARCOS MANOEL PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.049/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCOS RENATO DURE MARTINEZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.275/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia	1	31/201.406/12	MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA ALCI MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.804/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.187/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.342/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA APARECIDA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.830/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA APARECIDA RONDINA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.881/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia	1	31/201.003/13	MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MELO	Perito Papiloscopista	1	31/201.635/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA GORETH LEITE DA CONCEIÇÃO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.783/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA LUIZA CARDILIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.733/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.892/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.686/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIA ZONEIS CORREA GONSAGA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.808/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARÍLIA DE BRITO MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/201.297/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIO ARMOA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.339/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIO SERGIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.946/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.199/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.599/12	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MARÍZA CORREA BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.343/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista	2	31/201.866/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARLENE IRMA ANDERSON DE ANGELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.599/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	2	31/201.867/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MARLON ROBIN DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.751/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
MARLUCE DE CASTRO VILELA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.202/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.047/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAURICIO APOLINARIO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.173/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAURICIO TADEU MANCILHA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.180/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAURO GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	2	31/201.869/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MAYARA GRAU E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.164/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MESSIAS FURTADO DE SOUZA	Delegado de Polícia	2	31/200.681/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MESSIAS PIRES DOS SANTOS FILHO	Delegado de Polícia	2	31/201.014/13	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.670/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MIGUEL SAID	Delegado de Polícia	2	31/200.947/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MILTO RUBENS DA SILVA DIANA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.804/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MOISES ERNANI COLMAN	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.136/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
MOYSES FERNANDES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	1	31/201.827/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NAILSON LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.515/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista	2	31/200.991/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NATANAEL COSTA BALDUINO	Delegado de Polícia	1	31/201.446/09	MEREC.	sem motivo para inabilitação
NATANAEL MATIAS	Delegado de Polícia	2	31/201.513/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

NEIDE GOSLER NUNES MARINHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.369/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NEIDE SANTOS DA SILVA CAVALARI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.013/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NELIO CESAR LEON	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.993/13	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
NELSI JOÃO PERLIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.982/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NELSON SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.995/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NELSON TADEU GREGORIO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.830/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NEOVANIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/202.286/08	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NEUCI FERNANDES LISKE	Perito Papiloscopista	1	31/201.024/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NEURI CORTES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	2	31/201.870/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NEWTON DE PAULA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.068/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NILSON FONSECA MARTINS	Delegado de Polícia	3	31/201.622/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.709/11	MEREC.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ODECIO ALVES PALHOTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.348/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ODILA CAMPOS CRUZ	Perito Papiloscopista	1	31/200.998/13	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA	Delegado de Polícia	3	31/201.624/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
OGNA FELICIANO DO PRADO SALES	Perito Papiloscopista	1	31/200.756/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
OLGA NARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.389/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista	1	31/200.873/11	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	31/200.990/13	ANTIG.	sem curso - art. 94, II c/c art. 255, II, LC 114/05; art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
OSMAR DORICO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.950/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
OSWALDO VAEZ FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.432/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PATRÍCIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.633/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONÇALVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.155/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULA CRISTINA NICOLAU CAPOBIANCO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.019/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO ALEX DOS ANJOS RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.377/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO CESAR DA CRUZ	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.635/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO CESAR DOS REIS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.982/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO CESAR VALDEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.046/13	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO GEOVANI CRISTALDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.536/12	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO HENRIQUE MALHEIROS BERIGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.349/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação
PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.752/10	ANTIG./MEREC.	sem motivo para inabilitação

PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.312/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO NILDEMAR VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.634/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO ROBERTO DINIZ	Delegado de Polícia	2	31/202.229/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO ROBERTO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.782/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO ROGERIO SOTOLANI	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.621/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO ROZENO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.781/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO SERGIO BATTISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.290/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PAULO SERGIO ROCHA GIMENES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.808/10	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.792/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PEDRO ESPINDOLA DE CAMARGO	Delegado de Polícia	1	31/200.796/11	MERE.	sem motivo para inabilitação
PEDRO JOSÉ XAVIER	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.302/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
PEDRO RONALDO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.309/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.748/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
PETERSON CAZARI DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.446/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.606/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
PRISCILLA DE SOUZA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.395/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
QUITERIA SILVA PONTES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.567/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.831/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RAMÃO RICARDO DE AVILA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.570/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RAMÃO XAVIER DE ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.809/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RAMISES SAMUEL DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.314/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RAMONA GAMARRA PAIVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.375/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.174/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
REGINALDO ANTUNES MENDONÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.753/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.571/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINALDO BARROS NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.028/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.572/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINALDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.594/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REGINALDO LUIZ BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.931/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REINALDO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.732/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
REINALDO LUIS PASSARIN	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.833/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
REINALDO MARTINS AMARAL FILHO	Delegado de Polícia	1	31/200.460/10	MERE.	sem motivo para inabilitação

RENATO LUIZ BENITES AJALA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.636/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05 c/c art. 6º, III do Edital/CSPC/SEJUSP/MS/07/2013; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
RICARDO EMMERICK MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.272/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RICARDO SILVA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.246/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RINALDO GOMES MOREIRA	Delegado de Polícia	2	31/201.693/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.404/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROBSON DE ARAUJO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.988/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
RODRIGO MAURICIO FLORIANO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.108/10	ANTIG.	art. 6º, III do Edital/CSPC/SEJUSP/MS/07/2013
RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.749/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papioscopista	2	31/201.631/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia	2	31/201.012/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
RONALDO AJALA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.949/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RONALDO FERREIRA PENEDO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.577/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RONICLEITON MATOSO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.904/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROQUE SOLLITTO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.698/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSELY MARIA DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.880/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSEMEIRE MIRANDA ROCHA	Perito Papioscopista	1	31/201.175/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSIMAR DA SILVA NECO PATRONI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.649/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	Perito Papioscopista	2	31/200.942/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROSINEI PERTILE	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.637/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROZELI DOLOR GALEGO	Delegado de Polícia	1	31/201.456/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegado de Polícia	2	31/201.505/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ROZENI APARECIDA RODRIGUES	Delegado de Polícia	1	31/150.255/04	MERE.	sem motivo para inabilitação
RUBENS ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.560/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.261/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RUTH MONTEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	Perito Papioscopista	1	31/201.551/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.437/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SAMUEL ALVES QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.045/13	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.311/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SANDELY NAZARE PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.855/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SANDRA FERREIRA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.540/12	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
SANDRO MARCIO PEREIRA	Delegado de Polícia	1	31/200.825/11	MERE.	sem motivo para inabilitação

SANDRO ROBERTO LOPES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.923/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.438/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.751/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SEBASTIÃO AURO NUNES DOS SANTOS	Delegado de Polícia	1	31/200.678/10	MERE.	sem motivo para inabilitação
SEBASTIÃO LUGES FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.721/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.287/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papioscopista	1	31/201.829/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SEMIRAMIS PEREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.420/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SÉRGIO LUIZ DUARTE	Delegado de Polícia	2	31/201.627/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SHIRLEY APARECIDA PETINATI RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/200.835/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SIDNEI DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.284/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.535/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.564/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.427/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SILVANA MARIANO NABHAN VILELA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.410/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	Perito Papioscopista	2	31/201.875/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SOILY MERCADO CEDRON BENETTI	Perito Papioscopista	1	31/201.830/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.457/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.239/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.425/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/201.117/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.212/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.612/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SUELI ROZZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.593/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
SUZIMAR BATISTELA	Delegado de Polícia	2	31/200.925/13	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
TAIZ AMARAL GOUVEIA	Perito Médico Legista	1	31/200.835/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
TERESA BARROSO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.611/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.251/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
THELMA DA SILVA CONCEIÇÃO	Perito Criminal	1	31/201.468/12	NENHUM	sem interstício - art. 93 c/c 94, IV, LC 114/05; sem curso - art. 94, II c/c art. 266, I, LC 114/05
THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.834/10	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.954/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.203/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALCÍRIA LACERDA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.858/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALDEMIRO MENDES ARGULHEIRA	Delegado de Polícia	2	31/202.404/08	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALDIR GABRIEL MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.566/12	ANTIG.	não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
VALENTINA TRELHA CARVALHO DE ALMEIDA	Perito Papioscopista	1	31/200.803/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALERIA SERRA DO VALE	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.905/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALMIR ANDRETA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.807/11	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05
VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.639/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia	2	31/202.405/08	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05; não requereu merecimento - art. 94, I, LC 114/05
VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	3	31/200.793/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.213/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VENICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.311/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VILMA CELIA PINHO CABRERA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.764/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VIVIANE DA SILVA BRITO	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.412/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VIVIANE NUNES MARGAREJO LEANDRO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.577/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.603/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WAGNER AUGUSTO RIGONI	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.269/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WAGNER BRITO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.878/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WAGNER MARTINS DE ALMEIDA	Perito Papioscopista	2	31/201.876/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WALLACE MARTINS BORGES	Delegado de Polícia	2	31/201.011/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WALTER ANTUNES ROSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.766/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WALTER BRAZ JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.286/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WALTER HUGNEY SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.966/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WAMBER SILVA MAIA	Perito Papioscopista	1	31/201.831/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WANDERLEY DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.879/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WANDERLEY MOSCIARO	Perito Papioscopista	2	31/200.996/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WANUZA ALVES MACEDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.928/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WASHINGTON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/200.920/13	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WEBER LUCIANO DE MEDEIROS	Delegado de Polícia	1	31/201.321/12	MERE.	sem motivo para inabilitação
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia	1	31/200.794/13	MERE.	sem motivo para inabilitação
WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	1	31/201.160/12	MERE.	não requereu antiguidade - art. 94, I, LC 114/05
WELLINGTON TAQUES FRANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.766/10	ANTIG.	art. 99, III, LC 114/05 c/c art. 6º, III do Edital/CSPC/SEJUSP/MS/08/2013

WILDSON ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.653/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WILLAME SILVA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.433/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WILLIAM CLEBERSON MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.563/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WILLYAN CARDOSO MATTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.400/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WILLYAN CARLOS DE MATOS VARGAS	Investigador de Polícia Judiciária	3	31/200.588/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia	2	31/201.680/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
YOSABURO AKIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	2	31/201.480/12	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ZENILDETH ALVES PEREIRA GOES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/200.775/11	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação
ZILDA FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	1	31/201.057/10	ANTIG./MERE.	sem motivo para inabilitação

**EDITAL n. 7/2013/PM3 - CSP  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE  
POLÍCIA MILITAR.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 10.14 do Edital n. 1/2013/PM3 - CSP, publicado no DOE n. 8.507, de 3 de setembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos tenentes-coronéis PM constantes do anexo único deste Edital para realizarem a matrícula no Curso Superior de Polícia, observando-se as etapas e normas a seguir especificadas:

**I** - os candidatos apresentar-se-ão para a matrícula nos dias **26 e 27 de setembro de 2013, das 07h30min às 11h30min** e das **13h30min às 17h30min**, conforme anexo único deste Edital, no seguinte endereço:

**Local:** Auditório do Comando Geral da PMMS  
**Rua:** Avenida Desembargador Leão neto do Carmo, nº. 1.203  
**Bairro:** Bairro Veraneio  
**Cidade:** Campo Grande-MS

**II** – para realizar sua matrícula o candidato deverá comparecer ao local informando munido da seguinte documentação:

- original e cópia de comprovante de residência;
- currículo;
- cópia autenticada do diploma e histórico escolar de curso superior;
- fotocópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- fotocópia da cédula de identidade militar e da certidão de nascimento ou casamento;
- certidão que comprove a negativa ou a existência de processos administrativos;
- certidão comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- certidão atestando não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e ou tiver condenação transitada em julgado;
- certidão negativa de que não é réu em ação penal comum pela prática de crime doloso.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matr. 200102-0

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2013/PM3 - CSP  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE  
POLÍCIA MILITAR.  
(CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – GRUPO I)**

**Data: 26 de setembro de 2013**

ORD.	POSTO	MATR.	NOME
1	TC QOPM	204407-2	ADEMIR DE OLIVEIRA
2	TC QOPM	200278-7	ALEXANDRE ROSA FERREIRA
3	TC QOPM	202931-6	AMÁVEL BRANDÃO JÚNIOR
4	TC QOPM	204943-0	ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO
5	TC QOPM	200288-4	ANDRÉ LUIZ SAAB
6	TC QOPM	200266-3	ARY CARLOS BARBOSA
7	TC QOPM	200376-7	CARLOS HUDMAX EVANGELISTA ORTIZ
8	TC QOPM	200257-4	CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA
9	TC QOPM	200227-2	CLAUDEMIR ROBERTO MORANDO BASTOS
10	TC QOPM	200273-6	CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
11	TC QOPM	200280-9	CLAUDIO ROSA DA CRUZ
12	TC QOPM	204935-0	DIVINO LOPES DE FARIA
13	TC QOPM	200268-1	EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO
14	TC QOPM	200279-5	EDMILSON LOPES DA CUNHA

15	TC QOPM	204498-6	EMERSON APARECIDO CARVALHO
16	TC QOPM	203202-3	EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS
17	TC QOPM	200281-7	GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA
18	TC QOSPM	200263-9	HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA
19	TC QOPM	200840-8	JOAO BOSCO MACEDO DA COSTA
20	TC QOPM	204241-0	JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA
21	TC QOPM	204013-1	JOSÉ ALVES DAS NEVES
22	TC QOPM	200272-8	KLEBER HADDAD LANE
23	TC QOPM	200285-0	LUIS ANTONIO SÁ BRAGA
24	TC QOPM	200255-8	MARCELO GOMES LOPES

**(CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – GRUPO II)**

**Data: 27 de setembro de 2013**

ORD.	POSTO	MATR.	NOME
1	TC QOPM	202269-8	MÁRCIO FIGUEIRAS DE MORAES
2	TC QOPM	200283-3	MARCIO TEIXEIRA DELMONDES
3	TC QOPM	204951-0	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
4	TC QOSPM	200264-7	NELSON EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA
5	TC QOPM	203328-3	PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA
6	TC QOPM	204100-6	PAULO CÉSAR CÂNDIDO GONÇALVES
7	TC QOPM	204945-7	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA
8	TC QOPM	200289-2	RENATO TOLENTINO ALVES
9	TC QOPM	200382-1	ROSALINO LOUVEIRA
10	TC QOPM	200286-8	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
11	TC QOPM	202058-9	ULISSES CÉSAR ALCARÁS
12	TC QOPM	200485-2	VALDECIR ESCALHAR
13	TC QOPM	200382-1	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
14	TC QOPM	204950-3	VOLTAIRE FLAMARION GARCIA
15	TC QOPM	203200-7	WALDIR RIBEIRO ACOSTA
16	TC QOPM	200284-1	WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES
17	TC QOPM	201345-2	WILSON SÉRGIO MONARI
18	TC QOPM	203331-3	ADÃO ROSA DOS SANTOS GOMES
19	TC QOPM	204944-9	FLÁVIO LUIS DA SILVA
20	TC QOPM	200287-6	HÉLIO GAUTO RIOS
21	TC QOPM	204213-4	JOILSON QUEIROZ SANTANA
22	TC QOPM	201094-1	JOSÉ GOMES BRAGA
23	TC QOPM	204939-2	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA
24	TC QOPM	204954-6	MARCIO AVALOS CABANHA

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº. 66/2013, de 19 de setembro de 2013.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **Alberto Pires Gonçalves**, prontuário 8612191 - ocupante do cargo de Técnico Metrologico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **10/08/2013**, referente o quinquênio aquisitivo de 10/08/2008 a 09/08/2013, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.21/100047/2013).

Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2013.

**Sérgio Maia Miranda**  
Diretor Presidente  
AEM/MS/INMETRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8509 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 546 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar a servidora **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704757/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8511 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 557 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar a servidora **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704769/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 575 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **ELTON COELHO TOLENTINO**, prontuário n.º 37039911, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos, no período de 02/09/2013 a 06/09/2013, em virtude do impedimento da titular Maria Nice Oliveira Martins, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 576 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aplicar ao servidor **CARLOS ALEXANDRE BORDÃO**, prontuário nº 9396761, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Ponta Porã, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, por infringência ao disposto no artigo 218, inciso III, XII e XIII; e ao artigo 219, inciso VIII, ambos da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, inciso I do mesmo dispositivo. (Processo nº 31/700173/2012)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 577 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Delegar competência a servidora **CAMILA TIAGO ALMEIDA**, prontuário n.º 9724521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas/MS, para lavar autos de infração.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 578 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700131/2013)

Prontuário	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9468771	Alessandra Gomes Rogado	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	02/09/2013 a 13/09/2013	12	Não	Campo Grande
9716771	Juliano Batista Martins	Agente Conductor de Veículo II / 83041	31/08/2013 a 14/09/2013	15	Não	Campo Grande
8777191	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	05/09/2013	01	Não	Campo Grande

37054041	Sidnei Grote Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 83032	08/09/2013 a 07/10/2013	30	Sim	Campo Grande
----------	---------------------	---	-------------------------	----	-----	--------------

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 579 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701010/2013)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Data	dias	Pror.	Grau Parentesco	Junta Médica
9353601	Adriano Chastel Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	de 27/08/2013 a 28/08/2013	02	Não	Filha	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 580 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar a averbação de 208 (duzentos e oito) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **MARIA ZEILA AQUINO**, prontuário n.º 37087131, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "E", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período de 01/12/1980 a 28/06/1981, prestados à Maternidade Campo Grande Ltda - PROMATRE, na função de Recepcionista, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, II da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/704759/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **JOSE DE MELO JUNIOR**, prontuário nº 4753511, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/704452/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 582 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **WILSON XAVIER PAIVA**, prontuário nº 7908421, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado no Departamento Estadual de Trânsito para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705091/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 583 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **ALEXANDRA MARIA FAVARO**, Delegada de Polícia, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, prontuário nº 9083042, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, para conduzir a Sindicância Administrativa Disciplinar, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705089/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 584 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **THIAGO SOARES DUARTE**, prontuário nº 9716001, ocupante do cargo de Assistente de Pátio de Apreensão e Guarda de Veículos, código 83031, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com validade a contar de 20 de junho de 2013, referente aos períodos aquisitivos de 04/09/2007 a 10/11/2011 e 16/11/2011 a 06/09/2012, com fulcro no art. 111, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, alterado pelo art.4º, da Lei n.º 2.157 de 26/10/00. (Processo nº 31/703407/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 585 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **ANA MATILDE GOMES**, prontuário nº 9842643, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2012/2013, com validade a contar de 11 de setembro de 2013, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 570 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Publicar a lotação, por município, dos servidores comissionados relacionados no anexo único a esta Portaria, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em conformidade com a Lei nº 2.152 de 26/10/2000, Lei nº 3.345 de 22/12/2006 e Lei nº 4.197 de 23/05/2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" DETRAN Nº 570, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

Município de Água Clara/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9401943	Ricardo Moreira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Alcinoópolis/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9820913	Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Amambai/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9859293	Sara Viegas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Angélica/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9865183	Ana Paula da Silva Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9821053	Carla Fernanda Filó	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Aparecida do Taboado/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9678233	Clodoaldo Ressude	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9818423	Eduardo Hideto Kawahara	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9407633	Vicencia de Fátima Souto Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Aquidauana/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9849733	Sebastiana Pache	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9818003	Sidney Vargas Lima	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3

Município de Aral Moreira/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9821213	Silvio André Augusto Alves	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Bandeirantes/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9817373	Euzil Zanata da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9821303	Jucimar Cândido de Almeida	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Bataguassu/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9819903	João Batista Vasconcelos Júnior	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9407203	Rafael Jose da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Batayporã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9821483	Cassiano Antonio da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Bela Vista/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9925933	João Pedro Murano Borges	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Município de Bodoquena/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9634963	Oilton Paulo Leite Penajo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Bonito/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9940223	Reinaldo dos Santos Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Brasilândia/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9464353	Helton Vieira dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
9906393	Lucas Pereira Cunha	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Caarapó/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9820163	Ângela Maria Kaku	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9410503	Fábio Batista Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9410773	Jaino Nunes Dourado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Campo Grande/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9842563	Abidias Barros	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9838883	Aires Xarão de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
9906473	Alesandra Oliveira Lucas	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9083042	Alexandra Maria Favaro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9843963	Allyson Fante da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
	Ana Letícia Gaúna Capistrano da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9746333	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9944483	Ana Maria Mendonça da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-6
9842643	Ana Matilde Gomes	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9844003	Andre Gomes Martins Terra	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9838963	Anette de Castro Muniz	Gestão e Assistência	DGA-5
9836673	Angelo dos Santos Costa	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9839933	Antônio Freire Lopes	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9896903	Ariane Cristina Martins de Rezende	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844183	Ariane Batista Ricarde	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9940303	Bianca de Souza Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844003	Brenner Victor Elias Amarilla	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9842483	Carlos Alexandre Vasques Ferreira	Gestão e Assistência	DGA-5
9906553	Célia Cristina Garcia Couto dos Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9394203	Cirlene Ortega Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9835943	Claudia Alves Ribas de Cairo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9906633	Claudia Iradi Masotti Aguni	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9822963	Claudia Preza de Lacerda Faria	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9840003	Cynara Belliza Alves Torres Espíndola	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9840783	Daiana Mara Lara Borges	Gestão e Assistência	DGA-5
9608613	Daniele Parron Prado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9822703	Dante Carlos Vignoli	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
9844263	Dener Machado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9853333	Dilson Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
9823183	Eduardo Rocha Ribeiro de Souza	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9402403	Elizete Almeida da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
15631225	Emmanuelly Castro dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9837803	Ericka Abreu de Souza	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9400703	Esthefany Lima Gomes de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9394983	Everly Tatiana Cacheffo Paiva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840273	Fernanda de Freitas Rufino	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9400893	Flávia Vilalba Monteiro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9907523	Flavius de Moraes Barbosa	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9822533	Francisco Libório Silveira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
9395013	Francisco Vilanova Alves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9404883	Geraldo Teixeira de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840353	Gesilaine Ferreira da Costa	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9394553	Gilson de Almeida Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9401273	Glória Lúcia Galceran de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

9400623	Isana Yamashita Mariano	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9837993	Ivone Gomes de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839423	Ivonete Suzana Beal	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9838023	Jackeline Ferreira da Costa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9862593	Jaiana Freitas Fortunato	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9401193	Janaena Faeza Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839343	Jane Carla de Oliveira Taveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839503	Janedark Samir Nammoura	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9914223	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9844423	Jean Bruno Santos Ocampos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839693	João Neves Chamorro	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9920113	José Cláudio Barbosa Silva Júnior	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9823003	José Eduardo Alves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9838103	José Leite da Silva Sobrinho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844503	Josiane Nates Terra	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9752813	Josimar Sousa Paz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844693	Juliano Jacobson Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9838613	Juraci Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9395363	Jussara de Oliveira Bonfim	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9860383	Karim Cristina Cândido de Oliveira	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9746253	Karoline Antunes de Lima Fiorenza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9817103	Kátia Turolla Peres	Gestão Operacional e Assistência Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-7 DGA-6
9906713	Kelly Cristini Calepes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9608963	Laiane Priscila Barbosa de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840513	Laiza Machado de Oliveira	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9906803	Laura da Silva Heimbach Foschaches	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9409173	Laura de Fátima Assis	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844773	Lucas Rezende de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9838703	Luiz Claudio Rosa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9912793	Maicon Alves Daurelle	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840943	Marcello Bardelle	Gestão e Assistência	DGA-5
9839773	Márcia Anunciata Pavese	Gestão e Assistência	DGA-5
9838293	Maria Aparecida Santos Higuchi	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9940493	Maria Cristina Brito Curado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9409333	Maria da Trindade Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9842993	Maria das Graças Freitas	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
9401353	Maria do Rozario da Conceição Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839183	Maria Luciene Couto	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9400383	Marilda Francisca dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9999973	Manoel da Vera Cruz Neto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9785403	Matheus Valadares da Silveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9944563	Michelly Andreotti e Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
9926073	Nara Mancuelho Daubian	Gestão e Assistência	DGA-5
9822613	Nelson Gonçalves Lemes	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
9842303	Neuza Balthazar Vasconcellos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9734163	Norma Sueli Dubian do Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9838373	Oraide Rios Doninho de Albergaria	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9861863	Patrícia Amaral da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9837723	Patrícia Muranishi	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844853	Paula Amorim Arruda	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9400113	Rafael Lemes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9844933	Rebeca Dionizio	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9316673	Regina Maria Duarte	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9822883	Roberto Augusto Roque dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9653913	Samara Cristina da Silva Marques	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9839853	Sandra Helena Pereira Aragão	Gestão e Assistência	DGA-5
9675563	Sergio Gamarra Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9564223	Sidilene Silva e Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9851203	Suêlen Soares Buzinaro	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9907603	Sylvia Karolyna Oliveira de Aguiar	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9845153	Thiago Augusto Zanato Sandim	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
6841714	Valéria da Silva Ferro	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9400033	Vera Luzia da Silva Faria	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
37031001	Veralúcia de Paula Brito da Cruz	Gestão e Assistência	DGA-5

9635003	Wanderley Oliveira Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9653673	Willian do Nascimento Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9849653	Wlauer Holsbach de Carvalho	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9817293	Yarin Lopes Capitulino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Caracol/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9821643	Francisco Douglas Leite Bianchi	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Chapadão do Sul/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9698693	Aparecida Rezende	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9407983	Josilaine Teodocia Marques Linhares	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Coronel Sapucaia/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9657233	Gabriela de Oliveira Carmo Bueno	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9821723	Jussara Portilho Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5
9403213	Rodrigo Valmir Arevalo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Corumbá/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9410343	Anne Caroline de Souza Ximenes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9448403	Edieliram Karoline Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9410693	Fatima Augusta dos Passos Meneguella	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9401783	Mariely Mancilha Vargas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9818183	Marilin Rocha Pires de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9408953	Rita de Cássia Pimenta	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9402083	Silvia Souza da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Costa Rica/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9411313	Anébia Dias Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9820243	Gilson Viana Garcia	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Município de Coxim/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9818263	Devanir Rodrigues Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3

Município de Deodópolis/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9870773	Cícero Alexandre da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Dois Irmãos do Buriti/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9821803	Luiz Carlos Zacarim	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Douradina/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9818503	Francisco de Jesus Almeida	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Dourados/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9588833	Aguida Cavalcante da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9540043	Cindi Matias Cabral	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9617523	Claudete Campos de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9737183	Danieli Ferreira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9407713	Jose Elias Moreira Junior	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840433	Kátia Ortega Pael	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9734243	Mauro Junior Lescano Vilhalba	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9550433	Pedro Henrique Ferrari	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9410183	Romilde Gonçalves de Paula	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9617873	Sirlei Ferreira de Paula	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9412633	Sirley Ribeiro da Silva Andrade	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9837643	Tatiana Maria Cerveira Tetila	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Eldorado/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9704173	Andrea Cavalcanti de Azevedo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9912873	Michele Ferreira Menezes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Fátima do Sul/MS			
-------------------------------	--	--	--

Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9846713	José Antonio dos Santos	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Município de Glória de Dourados/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9907363	Beatriz Oliveira Rasslan	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9914493	Hélio Souza Dazzi	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Iguatemi/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9818773	Adilson Adir Raldi	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Inocência/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9818853	Claudovir Gonçalves	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Itaporã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9820403	José Marcos Hernando	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

Município de Itaquiraí/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9818933	Clebeson Marques Brito	Gestão e Assistência	DGA-5
9413363	Margarida Llanos Fartare	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Japorã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9871073	Célio Evaristo de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Jaraguari/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9946343	Gilmar Antônio de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Juti/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9407553	Marcel Libert Lopes Cancado	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Laguna Caarapã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9819233	Andrus Gleyton Zanforlin	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Maracajú/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9413523	Carlos Fábio Ishizu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9412473	Flávia Karine de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Mundo Novo/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9914303	Sumaia Juliana Pinheiro Veiga	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6

Município de Naviraí/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9402833	Cirlene Albino	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9940573	Ederson Dutra	Direção Executiva e Assessoramento	DGA-3
9876463	Thiago Florian	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Nioaque/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9412043	Wildson de Andréa Ferraz	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Nova Alvorada do Sul/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9759233	Israel Clemente Gallo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9920203	Vinicius Duraes dos Anjos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Nova Andradina/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9401433	Celi Guedes Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9413873	Erisvaldo Alves Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9402163	Sueli Aparecida dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Novo Horizonte do Sul/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9402673	Mirian Constantino da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9819313	Rosangela Aparecida da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Paranhos/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9906203	Joelise Valdir Pinheiro	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Ponta Porã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9411583	Maria Ângela Escobar de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9411743	Marta dos Santos Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Porto Muthinho/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9940653	Renato Carlos Ferreira Mendonça	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Ribas do Rio Pardo/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9819663	Mauro de Moraes	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Rio Brilhante/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9820593	Márcia Elisa Endrigo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9859103	Marco Antônio Bairros	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9403133	Renata Barbosa Ramos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9859373	Wagner Pereira de Sousa	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9820673	Marcelo Pereira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9471053	Sirlei Evangelista Dias de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9845073	Vergílio Paes de Oliveira Neto	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Rochedo/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9819743	Eder de Souza Rezende	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Santa Rita do Pardo/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9819823	Aparecido José dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de São Gabriel do Oeste/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9887153	Leandro dos Santos Facchin	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9820753	Paulo Henrique Emiliani	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
9757453	Roberto Ferreira de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Selvíria/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9402753	Ailton Vargas Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Sidrolândia/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9873283	Jacson Henrique Rossato	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Sonora/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9407473	José Ricardo Lavagnoli Romero	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9822293	Pedro Gonzaga Couto	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Tacuru/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9821993	Ramão dos Santos Maciel	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Terenos/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
	Maria Nice Oliveira Martins	Gestão e Assistência	DGA-5

Município de Três Lagoas/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9702393	Andrea de Queiroz Nogueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9588323	Andressa Rodrigues Moreno	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9840193	Elias Teodoro dos Santos	Gestão Intermediária e Assessoramento	DGA-6
9409413	Hellen Pereira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9709053	Janaina Siqueira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9717153	Luiz Fernandes de Siqueira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

9409503	Silvana Lemos Alves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9409683	Tatielle Domingues Neves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

Município de Vicentina/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
9414173	Silvio Aparecido Matias de Melo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
9822373	Silvio Roberto Brigatti Dias	Gestão e Assistência	DGA-5

## PORTARIA "P" DETRAN Nº 569 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

Publicar a lotação, por município, dos servidores efetivos e efetivos estáveis relacionados no anexo único a esta Portaria, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com seus respectivos cargos, conforme a Lei 3.841, de 29 de dezembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" DETRAN Nº 569, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

## CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Município de Água Clara/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37035091	Selenita dos Reis Santos	Agente de Atividades de Trânsito	

Município de Alcinoópolis/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9720701	Elias NunesVieira	Assistente de Atividades de Trânsito	
9729161	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Amambai/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9836751	Carlos Martin Guimarães Recalde	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
9728271	Douglas Maciel Soares	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	
37209771	Ednilson Machado da Cunha	Agente de Atividades de Trânsito	
9724791	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
37032231	Neli Berno Martinez	Assistente de Atividades de Trânsito	
37032311	Ramão dos Santos Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito	
9720881	Roberson Rosalin de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	
9834891	Rodrigo da Cruz Rodrigues	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	
37197661	Rosevalde Arruda do Amaral	Agente de Atividades de Trânsito	
9836911	William Medina Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	

Município de Anastácio/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
8782431	Adriana da Silva de Oliveira Elias	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	
9441811	Antônio Vicente Filho	Assistente de Atividades de Trânsito	
37211401	Carlos Alberto Cabral de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito	
37032581	Milton da Silveira Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	

Município de Anaurilândia/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
6839491	Eliana da Silva Galina	Agente de Atividades de Trânsito	
9724871	Lilian Alves Zandonadi	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
37049471	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	

Município de Angélica/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9886501	Aldo Araripe Peixoto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
8760031	Jucileia Cardoso Breguedo Bezerra	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Antônio João/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9887311	Jhony Edson Gutierrez	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Aparecida do Taboado/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9464781	Elaine Pereira da Silva Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	
8761001	Regiane Pegolo Pontel Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	
37033391	Veni Maria de Souza	Agente de Atividades de Trânsito	

Município de Aquidauana/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
8757751	Ariane de Araújo Benites	Gestor de Atividades Organizacionais	
37198711	Fabio Francisco dos Santos Romero	Agente de Atividades de Trânsito	
8759451	Geraldo Alves Voria	Gestor de Atividades Organizacionais	

9883401	Heliana de Oliveira P. Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito
9385641	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37033801	Maria Aparecida da Silva Vilharva	Agente de Atividades de Trânsito
9875061	Rafaela Ramos Inojosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9843021	Rogério Mendes Siqueira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
5851491	Tania Tomaz de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito
8782511	Tatiana Zanuncio de Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9396681	Tony Luiz Lemos da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Aral Moreira/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9724951	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
9805521	Edinelson Alves Matozo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Bandeirantes/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9725091	José Márcio dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Bataguassu/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37200551	Adenilson da Silva Santos	Agente de Atividades de Trânsito	
8771821	Daniele Barbosa Lopes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	
8775811	Glauber Martins Saito	Gestor de Atividades Organizacionais	
8798271	Juliane Abbud Rodrigues Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	
9725171	Salete de Sá da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Bataporã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37197741	Claudia Bezerra Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	
37048901	Rosineia de Paula Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito	

Município de Bela Vista/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37035841	Antônio Eduardo Nunes Rondao	Assistente de Atividades de Trânsito	
37005931	Daitor Fagundes	Agente de Atividades de Trânsito	
9725251	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	
37036141	Sandro Flavio Cavalheiro Pucheta	Assistente de Atividades de Trânsito	
37212991	Sergio Luiz Ribeiro Leite	Agente Condutor de Veículos II	

Município de Bodoquena/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37201601	Alzimara Gonçalves Martins	Agente de Atividades de Trânsito	
9730501	Durcilina Mauriense da Silva Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	

Município de Bonito/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9800641	Carla Vanessa Marques dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	
9720961	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	
9800801	Michelle Roberta Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	
9213191	Milene de Moraes dos Santos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	
37036571	Simony Regina Godoy	Assistente de Atividades de Trânsito	

Município de Caarapó/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9891181	Andrea dos Santos Negri	Assistente de Atividades de Trânsito	
9317641	Carlos Bogarim Benites	Assistente de Atividades de Trânsito	
37037031	Marcel Marinho da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	

Município de Camapuã/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
9751171	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	
37197071	Flavio Ferreira Lopes	Agente de Atividades de Trânsito	
9721181	Renata Maria Gnoatto	Assistente de Atividades de Trânsito	

Município de Campo Grande/MS			
Prontuário n.	Nome	Cargo	
37000031	Abrão dos Passos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	
9501061	Acyilino Sanches Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito	
9404531	Adão Gilbran Loureiro de Carvalho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	
9883321	Adelson Rosa Nogueira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	
37000201	Ademir Iriarte Amorim	Agente de Atividades de Trânsito	
8770501	Adriana Conceição Rocha de Moraes	Assistente de Atividades de Trânsito	
8800861	Adriana Hirooka Buonomo	Assistente de Atividades de Trânsito	
9718201	Adriana Hirooka Buonomo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	
37198801	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito	

9353601	Adriano Chastel Lima	Assistente de Atividades de Trânsito
8770691	Adriano Dantas Maciel	Assistente de Atividades de Trânsito
9473001	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9874681	Adriano Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37000461	Afonso Roa	Agente Condutor de Veículos II
37000541	Agricola Pedroso da Rosa Filho	Agente de Atividades de Trânsito
37000701	Alda Regina Galando Torres	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9845581	Alecy Dias da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9468771	Alessandra Gomes Rogado	Assistente de Atividades de Trânsito
37083301	Alessandra Kiomido	Técnico Contábil
9430451	Alessandra Portela Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9792791	Alessandra Tomelin	Assistente de Atividades de Trânsito
9472611	Alex Onori Olivo	Assistente de Atividades de Trânsito
9715021	Alex Yukio Toma	Assistente de Atividades de Trânsito
8757401	Alexandre Augusto Hokama	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
37209341	Alexandre Delfino Pereira Caldas	Agente de Atividades de Trânsito
37000971	Alfredo Henrique Wunderlich	Agente Condutor de Veículos II
37001191	Álvaro Caetano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
37212721	Amélio Caramalac da Silva	Agente Condutor de Veículos II
7537261	Ana Bernadete Almeida da Silva Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito
37001431	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37001511	Ana Lucia Cassano Monteiro Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito
37088371	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito
8770771	Anderson Nogueira Souto	Assistente de Atividades de Trânsito
9713241	André Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular
8770851	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37001861	Andre Placencia	Agente de Atividades de Trânsito
8757591	Andrea Moringo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
8773011	Andreia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37032901	Angelica Fabres Siqueira	Assistente de Atividades de Trânsito Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9713911	Annelise Cabral Moraes	
37085781	Antônio Aparecido da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37089001	Antônio Carlos da Silva	Agente Condutor de Veículos II
37002161	Antônio Carlos de Souza Rui Dias	Agente de Atividades de Trânsito
37002241	Antônio Carlos Mattos de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito
37002321	Antônio Francisco de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito
8770931	Antônio Luciano Martins de Andrade	Assistente de Atividades de Trânsito Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
9716341	Antônio Shiguelo Nakamura	
35356491	Antônio Vaugueno Naban	Agente Condutor de Veículos II
37210271	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito
37002751	Ariadne Aparecida Franco	Gestor de Atividades Organizacionais
37195701	Arlí Adorno da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
37002911	Armindo dos Santos Caitano	Agente Condutor de Veículos II
8775141	Artur Valdir Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9484541	Ausdy Nazareth Castro dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
8757831	Beatriz Cruz Cardoso	Gestor de Atividades Organizacionais
9714561	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Técnico em Recursos Humanos
9792951	Bruno Alves da Silva Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito
8771071	Bruno Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito
37208371	Calisto Mercado Magalhães	Agente de Atividades de Trânsito
9404611	Carlos Alberto Romero Ibanhes	Assistente de Atividades de Trânsito
37209421	Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	Agente de Atividades de Trânsito
8771231	Carlos Roberto Baptista Klein Junior	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8771311	Cássia Camila Siqueira de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37004101	Célia Regina Seixas	Assistente de Atividades de Trânsito
37070751	Celina Gimenez	Agente de Atividades de Trânsito
9834111	Charlene Ferreira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9718631	Cibelly Resende Nantes	
9431421	Cibelly Resende Nantes	Assistente de Atividades de Trânsito
8771401	Cícero da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37194641	Cidimar José da Silva Junior	Agente de Atividades de Trânsito
8791501	Cinddy Cristina Henriques	Assistente de Atividades de Trânsito
37004701	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	Assistente de Atividades de Trânsito
8785701	Claudia Almeida Gonçalves	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8758131	Claudia Aparecida Barros Camargo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8771581	Claudia Cardoso Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9319851	Claudia Regina Kill	Assistente de Atividades de Trânsito
9319851	Claudia Roberta Gomes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9712861	Clayton Silva de Oliveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

9740561	Cleber Campos Siqueira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
8781461	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37005001	Cleide de Almeida Souza Valadares	Agente de Atividades de Trânsito
8758211	Clemilson Araujo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37072531	Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni	Assistente de Atividades de Trânsito
37071641	Cordelia Ferreira Colman	Assistente de Atividades de Trânsito
9453311	Cristina Costa Angelim	Assistente de Atividades de Trânsito
8771741	Cristine de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
8791421	Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Assistente de Atividades de Trânsito
37084461	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito
8771901	Danielle Borges Ouro Preto	Assistente de Atividades de Trânsito
8758561	Danielle Sena Bertolazo	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37006151	Davi Ramos de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito
9673861	David Gonçalves Fagundes	Assistente de Atividades de Trânsito
9805871	Debora dos Santos Pereira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9473181	Debora Duarte Santana	Assistente de Atividades de Trânsito
9720451	Deivys Gomes Duval	Agente Condutor de Veículos II
37006401	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito
9382701	Denis Villela da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito
9489691	Diego Fernando de Arruda Soares	Assistente de Atividades de Trânsito
9159801	Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	Assistente de Atividades de Trânsito
37090271	Dinamar Willian Nilles	Agente de Atividades de Trânsito
9715531	Diogo Serejo de Moraes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37006901	Diorande Garcia de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito
9805951	Dirce Aparecida de Almeida	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
37090001	Dirceu Garcia de Souza	Agente Condutor de Veículos II
9160131	Djalma dos Santos Ambrosio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37007201	Douglas Hudson Martins	Agente de Atividades de Trânsito
37007471	Edileuza Ferreira Gonçalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37007551	Edmar Ferreira de Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito
9453581	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37007631	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito
37007711	Edna Maria de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
15008801	Ednilson Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito
8784051	Edson Roberto Mattos	Assistente de Atividades de Trânsito
8779301	Eduardo de Salles Fraga	Assistente de Atividades de Trânsito
9801291	Edvaldo Pereira Villela	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
37008101	Eliana Augusta de Oliveira Gomes	Assistente de Atividades de Trânsito
37008281	Eliane Fernandes de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito
37195531	Eliane Gimenez	Agente de Atividades de Trânsito
8775301	Eliane Reis da Costa	Gestor de Atividades Organizacionais
9716691	Elias Peres Batista	Agente Condutor de Veículos II
9375171	Elida Denise Gonçalves da C. Graeff	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8787401	Elijane de Jesus Nantes Coelho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37067531	Elisandre Rodrigues Sequeira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37008791	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades de Trânsito
37037541	Elizete Ana Nogueira Leal	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37039911	Elton Coelho Tolentino	Assistente de Atividades de Trânsito
9792601	Emerson da Silva Diogo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9547051	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
8775491	Emídio Carvalho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37083731	Eraldo Luis Pagani Gasparini	Assistente de Atividades de Trânsito
8781891	Eric Gustavo Tofano	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37009921	Esoleide de Souza Vieira	Agente de Atividades de Trânsito
9399271	Eugenio Ferreira de Freitas Gonzalez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37069231	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadualho	Agente de Atividades de Trânsito
9142231		Assistente de Atividades de Trânsito
9712781	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8781701	Fabiene Maciel Dutra	Assistente de Atividades de Trânsito
9729321	Fabio de Arruda Teixeira	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
9836831	Fabio Lourenço Alves	Assistente de Atividades de Trânsito
8759291	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9891001	Fabio Silveira Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37010181	Fayez José Rizk	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
9743401	Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37040251	Fernanda Stella Okumoto	Assistente de Atividades de Trânsito
8775651	Fernando Amorim Louzano	Assistente de Atividades de Trânsito
8942061	Fernando Malheiros Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito

37084701	Fernando Tadahiko Oshiro	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
9715101	Flavio Taques Pistere	Assistente de Atividades de Trânsito
37215401	Francisco Avani da Silva	Agente Condutor de Veículos II
8781381	Fred da Silva Garcia	Gestor de Atividades Organizacionais
37071801	Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito
9832681	Gabriel Moreira Mourão Daí	Assistente de Atividades de Trânsito
9456841	Gabriella Silva de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
8781621	Genivaldo Castro de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito
9714211	George Felix Franco	Técnico Administrativo
37011071	Gilson José Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito
37201951	Gilvan Fabricio da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
8775731	Gisele Cristina Trevisan	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9714991	Giselle de Paula Braga Loureiro	Assistente de Atividades de Trânsito
9715611	Glaciela Cortez Mattos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9832411	Glaucia da Silva Gatinho Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito
8791341	Glaucimara Lopes Schneider Hova	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9856431	Glauce Ferreira da Silva Levandoski	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37084031	Gloria Fátima Benites	Assistente de Atividades de Trânsito
37079541	Grace de Lourdes Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito
9083121	Gumercindo Renovato Leite Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9076771	Hajime Luna Kubota	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9431851	Helber Trindade Amaral	Assistente de Atividades de Trânsito
9213351	Helton Evangelista Bastos da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito
37196001	Honorio Gomes da Silva Neto	Agente de Atividades de Trânsito
9874841	Hudson Márcio Lima dos Santos	Gestor de Atividades Organizacionais
8776031	Hugo Boschetti da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
8759531	Iara Fratine Campos	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37088961	Iaraci de Melo Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito
37012121	Idalina Maria de Brito	Agente de Atividades de Trânsito
37012391	Inacio Catarino Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito
37012471	Ines Pereira Esteves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37012631	Irani de Sousa	Gestor de Atividades de Trânsito
9799961	Isabela Teixeira Etto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9712601	Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37013011	Ivanir Mascarenhas Robaldo	Técnico Contábil
9449711	Ivar Custodio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37013281	Izaltino Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito
37013521	Jacy Queiroz Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
37013871	Jaime Correa Teixeira	Agente Condutor de Veículos II
37013951	Jairo Castilho Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
9417271	Jairo Yukio Yto	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9740131	Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37014251	Jane Nakasone	Gestor de Atividades Organizacionais
9715881	Janelson da Silva Ribeiro Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37014331	Janete Maria de Arruda	Agente de Atividades de Trânsito
9845661	Jean Carlo Lacerda	Técnico Administrativo
8759611	Jean Paulo de Sá Ajala	Gestor de Atividades Organizacionais
37014681	Joana Cuenga	Agente de Atividades de Trânsito
37014761	Joana Ubalda Pereira de Santana	Agente de Atividades de Trânsito
8759701	João Carlos Murat da Silva	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
9872041	João Delei Martins Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9712511	João Lauro de Almeida Soares	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8999171	João Paulo Pinheiro Bueno	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37048231	João Remi Rodrigues do Nascimento	Agente Condutor de Veículos II
9456921	João Ricardo Guedes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9489771	Joelma dos Santos Aristimunha	Assistente de Atividades de Trânsito
9835001	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9463541	Joline Nazareth Dantas	Assistente de Atividades de Trânsito
37084381	Jonas Correa da Costa	Agente de Atividades de Trânsito
8776111	Jorge José Lopes	Gestor de Atividades Organizacionais
37015491	José Jerônimo Ferreira Junior	Agente de Atividades de Trânsito
37015571	José Ladario Pardo Sanches	Assistente de Atividades de Trânsito
8776201	José Luis Pinto Cyrino	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
37089341	José Soares Ayala	Agente de Atividades de Trânsito
37199521	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9890961	Juliana Akemi Fujinaka Rocha	Gestor de Atividades Organizacionais
37016031	Juliana Candelária Ribeiro	Agente de Atividades de Trânsito
9716771	Juliano Batista Martins	Agente Condutor de Veículos II
37016111	Julieta Leiko Nakaya Mori	Gestor de Atividades Organizacionais

9718711	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
8776461	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito
8776621	Keyla Pereira Yoshimura	Assistente de Atividades de Trânsito
8760201	Kissila Ávila Danguí	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9396841	Kleber Luiz Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito
37071991	Kurth Carlos Heimbach Soares	Agente de Atividades de Trânsito
8773361	Lauro de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito
9324691	Leandro Cáceres Esteves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8790961	Leila Martins de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9714301	Letícia Antunes de Oliveira	Técnico Administrativo
9714051	Lidiana de Freitas dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9743311	Lina Issa Zeinab	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37017001	Linaldo Borges Ferreira	Agente Condutor de Veículos II
9740211	Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9715291	Lucas Martinelli Guimarães de Souza	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
8760461	Luceimar Souza Schroder Rosa	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9136421	Lucelene Fonseca Weiler	Assistente de Atividades de Trânsito
37210941	Lucenir Almeida G. de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito
9713751	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais
37209691	Luciene Souza dos Santos Macena	Agente de Atividades de Trânsito
9159711	Lucio Aneur Xarao Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9457061	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
37202681	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37017271	Luiz Carvalho de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9717901	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
37017431	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9714801	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9716181	Luiz Paulo Pereira Dias	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
37017781	Luiz Pedro Cardoso Mendonça	Agente Condutor de Veículos II
37059601	Luiza Correa da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito
9849571	Madlainne Anne Quincozes	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9397061	Marcelo Ahad de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
8781971	Marcelo de Almeida Soares	Assistente de Atividades de Trânsito
8809811	Marcelo de Moraes Vaz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37087561	Marcia Clara Ibanez Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito
9061661	Márcia Maria Santos Fenere	Assistente de Atividades de Trânsito
9484031	Márcia Rosana de Souza Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9717821	Marcilio Xavier de Souza	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
37088451	Marcio Aurélio Mendonça	Agente de Atividades de Trânsito
37089181	Marco Aurélio Leone	Agente Condutor de Veículos II
9460441	Marcos Alexandre Brandão Ramos	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9489851	Marcos Oliveira da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
8760701	Marcos Paulo Barlera Coutinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8773871	Marcos Roberto Cação	Assistente de Atividades de Trânsito
9718391	Marcus Vinícius Romero Borde	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
37018161	Maria Albertina de Souza	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37086401	Maria Aparecida de Matos Weiss	Agente de Atividades de Trânsito
37105481	Maria Aparecida Vieira Peixoto	Assistente de Atividades de Trânsito
37061091	Maria Auxiliadora Das Graças Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37199101	Maria Cleildes Lima N. Santos	Agente de Atividades de Trânsito
37018671	Maria Constanca Pereira Nunes	Agente de Atividades de Trânsito
8774091	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37055951	Maria de Fátima da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
37075711	Maria Helena Benites Torres Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito
37090351	Maria Moura Borba	Assistente de Atividades de Trânsito
9893041	Maria Moura Borba	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
37088101	Maria Naici Cáceres da Silva	Técnico Contábil
37019801	Maria Neide Sampaio	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37020301	Maria Rosa Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
37198981	Maria Rosaria Ferreira P. Valdez	Agente de Atividades de Trânsito
37020651	Maria Tavares de Quadros Pereira	Agente de Atividades de Trânsito
37198631	Maria Urbana Gonzales Villalba	Agente de Atividades de Trânsito
37020811	Maria Vilaci de Andrade	Agente de Atividades de Trânsito
37087131	Maria Zeila Aquino	Agente de Atividades de Trânsito
8782001	Mariana Ribeiro de Assuncao	Assistente de Atividades de Trânsito
37021381	Marilza Alves de Barros Sousa	Agente de Atividades de Trânsito
37194721	Marina Magalhães Marim	Agente de Atividades de Trânsito
37021541	Mario Edison Cardoso Mendonça	Assistente de Atividades de Trânsito

37021701	Marisa de Souza Morel	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37210351	Mariza Barbosa de Carvalho	Agente de Atividades de Trânsito
37022191	Marli Rodrigues Vieira Ritter	Assistente de Atividades de Trânsito
9831441	Marlize Biff	Assistente de Atividades de Trânsito
37073691	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito
9806091	Matilde Faustino	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
37086671	Mercia Miranda Melo	Agente de Atividades de Trânsito
9890881	Michel Machado Carreiro	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9729591	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9832761	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
9453401	Nahin Teodoro da Costa Abdalla	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37069151	Nair Batista dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito
37023081	Nei José Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito
37087211	Nelson Targino da Cruz	Agente Condutor de Veículos II
9472701	Nery Miranda Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37023321	Neusa Aparecida Perassoli Pinheiro	Assistente de Atividades de Trânsito
37089501	Neuza Maria Barboza Motta	Assistente de Atividades de Trânsito
37087051	Nezio Silveira Machado	Agente Condutor de Veículos II
8774411	Nildison dos Santos Maroni	Assistente de Atividades de Trânsito
37053741	Nildo Brandao	Assistente de Atividades de Trânsito
9472881	Nildon Franca dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37023671	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
37197311	Nivaldo Pereira dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito
37023831	Noemia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37035331	Norma Gauna	Assistente de Atividades de Trânsito
9831361	Octacilio Sakai Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37024211	Olmiro Alves de Moura	Agente Condutor de Veículos II
9713161	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular
37024301	Osmar Soares de Souza	Agente de Atividades de Trânsito
9747811	Paloma Pinheiro Bueno	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9159981	Paola Kambina Rocha de Moura	Assistente de Atividades de Trânsito
9805281	Patrick Rodrigues Cabriotti	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9718121	Patrizia Borges Herradon	Assistente de Atividades de Trânsito
9502461	Paula Danielly da Silva Colman Beltrão	Assistente de Atividades de Trânsito
37082251	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9493371	Paulo Cesar da Silva Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
37034791	Paulo Roberto Brandao Coelho	Assistente de Atividades de Trânsito
37025101	Pedro Guerreiro	Assistente de Atividades de Trânsito
9399191	Pedro Rogério Zanetti	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37025291	Pio de Araujo Filho	Agente Condutor de Veículos II
8790611	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito
8942141	Priscila Lemos Wormsbecher	Assistente de Atividades de Trânsito
8774761	Priscila Pavao Pionti Parreira	Assistente de Atividades de Trânsito
8760891	Priscila Rezende de Rezende	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9842801	Priscilla Mendes Sandim Buainain	Assistente de Atividades de Trânsito
9712941	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37025371	Rafael Montania	Agente de Atividades de Trânsito Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9718471	Ralf Junior Alves Cáceres	Assistente de Atividades de Trânsito
8774841	Ralf Junior Alves Cáceres	Assistente de Atividades de Trânsito
37065161	Ramona Elizabeth Medina de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9730251	Raquel Ramos da Silva Isaias	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9848841	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito
9713081	Rebeca dos Santos Moreira Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37060101	Regina Andreotti e Silva	Agente de Atividades de Trânsito
9472961	Regina Deyse Saboia	Assistente de Atividades de Trânsito
37052691	Regina Meirelles Lopes	Assistente de Atividades de Trânsito Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9713831	Regina Silva de Abreu	Assistente de Atividades de Trânsito
37212051	Reinaldo Rodrigues Alves	Agente de Atividades de Trânsito
8999761	Renato Rosa Insabralde	Assistente de Atividades de Trânsito
37025961	Roberto Lima Zalazar	Agente de Atividades de Trânsito
9752491	Robson Danilo Antunes Lui	Técnico em Tecnologia da Informação
9489931	Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	Assistente de Atividades de Trânsito
9160051	Rodrigo Giatti Sodre	Assistente de Atividades de Trânsito
37026181	Rogéria dos Anjos Sampaio	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37026261	Romão Fernandes da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37026341	Romilda Rodrigues Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito
37026421	Ronaldo Miyashiro	Agente Condutor de Veículos II
8941841	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Assistente de Atividades de Trânsito

37070591	Rosa Tsurucu Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito
37199011	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito
37026691	Rosângela Roccati da Silva Gomes	Assistente de Atividades de Trânsito
9718551	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
37026771	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito
37026931	Rosilda da Silva Melo	Agente de Atividades de Trânsito
9466991	Ruberval Araujo Cunha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9462571	Rudiney de Araujo Leal	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37027071	Rui Barbosa de Souza	Agente de Atividades de Trânsito Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito
9718041	Sandra Mendonça Hupples Arenales	Assistente de Atividades de Trânsito
9164201	Sandra Ribeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
8777191	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9168621	Sandro Roberto dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito
37041301	Sara Nunes de Souza	Agente de Atividades de Trânsito
37027741	Sebastião Teodoro de Queiroz	Agente de Atividades de Trânsito
8954741	Sergio Mateus da Veiga	Assistente de Atividades de Trânsito
9729241	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37027901	Sidney Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito
9715451	Silnei Silva Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito
9441731	Silvana Rocha Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9740051	Silvia Jorgina Fernandes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37028121	Silvio Angelo da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37028201	Silvio Portes da Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9396921	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito
37028471	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito
37028631	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
9715371	Soraya de Araujo Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9713321	Suêlen Stédile Silva	Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito
8761601	Sueli Aratani Marinho Rocha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37029011	Sueli Márcia Costa	Assistente de Atividades de Trânsito
37215231	Sueli Pedroza	Técnico Contábil
37034281	Suely da Silva Machado	Assistente de Atividades de Trânsito
37029281	Suely Verônica Nunes Pereira	Agente de Atividades de Trânsito
37029361	Suzene Socorro Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito
9416541	Tauana Montier Onça Bortolini	Assistente de Atividades de Trânsito
37090191	Teresa de Oliveira Firmino	Agente de Atividades de Trânsito
8761781	Terezinha Martins Cabral	Gestor de Atividades Organizacionais
9430531	Thais de Oliveira Bueno	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9453231	Thais Xavier Ferreira da Costa	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8761861	Thiago Rocha Chaves	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9716001	Thiago Soares Duarte	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
9874921	Udiney Ortiz	Técnico Contábil
37195881	Valdecy Maria Pereira	Agente de Atividades de Trânsito
37061251	Valdeir Simao	Assistente de Atividades de Trânsito
37083141	Valeria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito
9793091	Valeria Rezende Braga	Assistente de Atividades de Trânsito
37030451	Vanderleia da Silva Vitorio	Agente de Atividades de Trânsito
9417191	Vanderleia Pizzinatto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37036061	Vanilda Pereira Bejarano	Assistente de Atividades de Trânsito
9222931	Verena Batista Monteiro	Assistente de Atividades de Trânsito
37031261	Vilma Matheus Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito
9752571	Vinicius Carlos Betoni	Técnico em Tecnologia da Informação
37199871	Walkiner Gonçalves França	Assistente de Atividades de Trânsito
37031421	Wanderluiz Ribas Espindola	Gestor de Atividades Organizacionais
8761941	Washington da Silva	Gestor de Atividades Organizacionais
8781201	Wellsio Alves Donato	Gestor de Tecnologia da Informação
9714131	Wesley Castro Silva	Técnico Contábil
9720371	Wilson José da Silva	Agente Condutor de Veículos II
9794811	Yla Balthazar Vanconcellos	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Caracol/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9725501	Carla Aparecida de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37217951	Edson Ronen Fernandes Machado	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Cassilândia/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9875221	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito
9794901	Andrea Cecilia da Silva Santos	Assistente de Atividades de Trânsito

9721261	Camila Buzinaro dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9834201	Juliane da Silva Firmino	Assistente de Atividades de Trânsito
9721341	Osmar Aparecido Randolpho Júnior	Assistente de Atividades de Trânsito
37197151	Paulo Roberto Caldas	Agente de Atividades de Trânsito
7702991	Wilma Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Chapadão do Sul/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9397141	Christian Lopes Trindade Frois	Assistente de Atividades de Trânsito
5838471	Iracema Silva Rodrigues	Agente de Atividades de Trânsito
37038511	Sebastiana Martins da Silva Barp	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Corguinho/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37038601	Janira Cáceres Silveira Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
37017351	Luiz Alberto Aquino Notarangeli	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Coronel Sapucaia/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9721421	Evandro Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Corumbá/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9884991	Andréia de Arruda Lobo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9799881	Elizandra de Souza Soares	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37202251	Joana Pinto de Arruda	Assistente de Atividades de Trânsito
9721501	Marcos Antônio do Nascimento Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
37060281	Ricardo Assad Arguello	Agente de Atividades de Trânsito
9220481	Shenia de Moraes Rocha	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9363911	Simone Guimarães Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito
37196181	Valdemar Silva de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito
9721691	Wilson Flores Velasques	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Coxim/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
8757911	Carlana Teodoro de Carvalho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37060871	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito
8758641	Danielli Cristina Schumacher	Gestor de Atividades Organizacionais
9891261	Daniilo Garces Bressan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37211751	Evanir Moraes Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito
8773101	Fabio Justino de Souza	Gestor de Atividades Organizacionais
9832501	Graciele Teodoro da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9399001	Julimar dos Santos Silva	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37061171	Maria Ferreira Pedroso	Agente de Atividades de Trânsito
37211911	Silvana Aparecida Teixeira	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Deodópolis/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9887231	Natália Lemos Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
37198041	Pedro Pinheiro Torres	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Dois Irmãos do Buriti/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9725681	Audemir de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8453881	Soila de Souza Elias	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Douradina/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9795201	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito
9834031	Thiago Barros Soares	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Dourados/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9359641	Adriana Alves de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
37038861	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito
9404701	Alexandre Tomoaki Shinzato	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37113741	Aloncio Alves Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito
37032661	Aparecido Dias Duarte	Agente de Atividades de Trânsito
9431771	Ariney Ferreira Echeverria	Assistente de Atividades de Trânsito
9317051	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37217521	Cícero Vieira de Brito	Agente Condutor de Veículos II

9490191	Darlan Bettim Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9723631	Eder Ferreira Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito
9318881	Edilene Virgulina Cardoso	Assistente de Atividades de Trânsito
37202411	Edina Barbosa Vilela	Assistente de Atividades de Trânsito
9795031	Edineia Barbosa de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9490001	Emilio Rocha	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8758991	Erica de Cássia Bittencourt	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37061841	Ermgard Waldow	Agente de Atividades de Trânsito
37061921	Escolastica Machado dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9793171	Fernanda de Oliveira Queiroz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9795541	Giorgie de Candido	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9403721	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Assistente de Atividades de Trânsito
9768221	Gleydson Urbano de Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37130081	Helaine Francisca da Maia	Assistente de Atividades de Trânsito
37062141	Ilaci Ineida Schwantes	Assistente de Atividades de Trânsito
9721851	Ivanir Ribeiro da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9721931	José Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito
37062491	Jurandir Messias de Andrade	Assistente de Atividades de Trânsito
37062571	Juscelino Rodrigues Cabral	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9728431	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
8772631	Luis Paulo Fernandes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9725761	Maike Mikio Nagatomo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9728351	Marcos Shuiti Azuma Motomia	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
9359801	Maria Ines da Silva Melo Brito	Assistente de Atividades de Trânsito
37049631	Maria Neuza Ribeiro Viegas	Assistente de Atividades de Trânsito
37064431	Maria Rosa de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
37021621	Mario Fernando Inchauste Justiniano	Agente de Atividades de Trânsito
37062811	Neide de Fátima Sartor Noronha	Assistente de Atividades de Trânsito
9743581	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37041811	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito
9805361	Renata Ferreira Lenis	Assistente de Atividades de Trânsito
9940731	Rosana da Silva Moutinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37202501	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	Assistente de Atividades de Trânsito
37210781	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito
37063111	Rosimeire dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito
37063701	Ruth de Castro Baptista	Assistente de Atividades de Trânsito
8761511	Silvana Sotolani Furlan	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9795111	Silvia Regina Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito
37113661	Tadeu Vilela Leal	Assistente de Atividades de Trânsito
8772801	Thiago Bravo Branquinho	Assistente de Atividades de Trânsito
9720531	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37116921	Valdomiro da Silva Neto	Assistente de Atividades de Trânsito
9414761	Viviane Pereira da Rocha	Assistente de Atividades de Trânsito
37210861	Wedson João Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9725841	Wendell Luis da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Eldorado/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37200981	Doralice Leriani Pinnow	Agente de Atividades de Trânsito
8974691	Paula Fernanda Andrade A. Anselmi	Gestor de Atividades Organizacionais
9725921	Ricardo Silva de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
5454571	Sueli Simões Garcia	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Fátima do Sul/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37212131	Andreia Aquino Batista Diniz	Agente de Atividades de Trânsito
37057141	Antonia Sigoli Marchi Naglis	Assistente de Atividades de Trânsito
9722151	Heverton Chaves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9800721	Simone Yonara Silva	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Glória de Dourados/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37057651	Norma Sueli Patrício Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito
9726061	Vilma Luíza Santos de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Guia Lopes da Laguna/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37198471	Gabriel dos Santos Meirelles	Agente de Atividades de Trânsito
9726141	Manoel Otávio Carvalho e Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

9722231	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito
9883751	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Iguatemi/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37064511	Darci da Cruz Correa Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37209851	Devair Silva Custodio	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Inocência/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9726221	João Batista de Souza Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9805441	Lucila Aparecida Pires Mariano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37058201	Marina Aparecida de Jesus Santos	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Itaporã/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9726301	Marcos Romário Sanches	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9722311	Thais Trindade Montoro	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Itaquiraí/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9891421	Glaucia Vaz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37027581	Sandro Cordeiro Vargas	Agente de Atividades de Trânsito
9724401	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Ivinhema/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37058701	Adnilson da Costa Pinheiro	Agente de Atividades de Trânsito
8758721	Diane Pelissari Kohler	Gestor de Atividades Organizacionais
37211161	Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	Agente de Atividades de Trânsito
37058971	Jussara Simone Martins Franzoni	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Japorã/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
8772201	Gilberto Mortene	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9722581	Marcelo Maximo	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Jaraguari/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37200711	Wilson Serafim de Oliveira	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Jardim/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9726491	Álisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37057901	Dilma Celanir Cunha	Agente de Atividades de Trânsito
37064601	Fernando Tomassini Pleutin	Assistente de Atividades de Trânsito
37012801	Ismael Armoa Leite	Assistente de Atividades de Trânsito
36872101	Jaqueline Netto	Assistente de Atividades de Trânsito
9464861	Lourival de Campos Junior	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8789601	Nedis de Oliveira Gonçalves	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9875571	Simone Arruda de Deus	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Jateí/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37059431	Armando Jorge de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
37201011	Francisco de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Juti/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37197401	Adriano Passarelli	Agente de Atividades de Trânsito
37089691	Clovis de Oliveira Rosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Ladário/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37039081	Edison Salles Filho	Assistente de Atividades de Trânsito
8761271	Renata Ferra Rojas Monteiro	Gestor de Atividades Organizacionais
37196261	Waldemir Jocelino dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito

9726651	Willian da Silva e Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
---------	--------------------------	---

Município de Maracajú/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9726731	Elian Gonçalves de Queiroz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9431501	Kamyla Machado Severo	Assistente de Atividades de Trânsito
37196421	Luciano Fernandes França	Assistente de Atividades de Trânsito
9722661	Márcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito
37068771	Oclilane Sanches do Nascimento	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Miranda/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9726811	Bedson Rodrigues Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9722741	Elaina Gomes Borba	Assistente de Atividades de Trânsito
37047771	Eufrasio Ojeda	Assistente de Atividades de Trânsito
37047931	Nielson Aparecido Alves Dantas	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Mundo Novo/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9800051	Alessandro da Silva Tsuji	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8782781	Evellen Hannessa Tomadon V. Moura	Gestor de Atividades Organizacionais
9837211	Priscilla Lopes de Rezende	Assistente de Atividades de Trânsito
9722821	Rogério Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito
37201521	Silvio Darley dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Naviraí/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9884801	Adolfo Alexandre Bruno de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9891341	Bruno Giongo Faria Rasslan	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9723041	Dayane Madeira Fontes	Assistente de Atividades de Trânsito
8781111	Decio Gava Junior	Gestor de Atividades Organizacionais
9722901	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito
9384671	Ederson Ferreira Pedroso	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9727031	Fillipe Pereira de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9836161	Graziella Alvares Benetti de Lima	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
8790531	Katia Aparecida Zanete	Assistente de Atividades de Trânsito
9480121	Sandra Mara Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito
9404371	Valdirene Gonçalves de Aguiar Leite	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Município de Nioaque/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9431691	João Antônio Ferreira Guedes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9875301	Michelle Escolhant Fanaia	Assistente de Atividades de Trânsito
9723121	Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Nova Alvorada do Sul/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37003211	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito
9883591	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Nova Andradina/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
8784131	Aline Cristina Candido	Assistente de Atividades de Trânsito
8791771	Celma Basilio da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37211671	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito
9723391	Éder Batista Angelo	Assistente de Atividades de Trânsito
9801101	Edmilson Batista Santana	Assistente de Atividades de Trânsito
9800131	Francieli Chaves Mazzieri	Assistente de Atividades de Trânsito
37057061	Geovani Timoteo dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito
37049201	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito
9805601	Luciene Miranda Martins	Assistente de Atividades de Trânsito
8972641	Pedro Acacio Teodoro Rupere	Gestor de Atividades Organizacionais

Município de Novo Horizonte do Sul/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9727201	Clodoaldo Correia Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Paranaíba/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo

8775061	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9432231	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37064941	Antônio Mario de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
37049981	Aparecida Das Graças de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito
37123971	Dinailda Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
9836081	Edno Rodrigues Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8772041	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9727381	João Fernando Floriano G. Pinheiro	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8773281	Jorge Fabio Godoes Pereira	Assistente de Atividades de Trânsito
37212641	Lucia Sebastiana Gomes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
37050131	Nivaldo Alves Garcia	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9419721	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Município de Paranhos/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9735301	Heber Aparecido da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37212211	José Fernandes da Silva	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Pedro Gomes/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37065081	Sebastião Bezerra de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9723471	Vanderleia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Ponta Porã/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9768141	Amanda Kreher Barbosa	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37050641	Benjamin Pinheiro	Assistente de Atividades de Trânsito
9396761	Carlos Alexandre Bordao	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
37050991	Etelka Aparecida Amaral	Assistente de Atividades de Trânsito
9845741	Josias Nogueira Correia	Assistente de Atividades de Trânsito
37202171	Jussara Estivaria Gonçalves Fernandes	Agente de Atividades de Trânsito
8773441	Leandro Martins Arevalo	Assistente de Atividades de Trânsito
37051291	Luciana Dariz	Assistente de Atividades de Trânsito
9894521	Luiz Carlos Ferreira Borges	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37051451	Nader Salum	Assistente de Atividades de Trânsito
8784301	Paulo Cesar Percival Charrinhos	Assistente de Atividades de Trânsito
9376901	Rosineth Alves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito
9353791	Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	Assistente de Atividades de Trânsito
9723551	Tatiane Oliveira de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Porto Murtinho/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9727461	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
9723711	Orlando Melgarejo Brites	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Ribas do Rio Pardo/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9723801	Patrícia Pereira Leite	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Rio Brilhante/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
8785451	Bernardete Massuchin	Gestor de Atividades Organizacionais

Município de Rio Negro/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37052261	Gislaine Fernandes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito
9727541	Márcia Muniz de Araújo Amaral	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37052421	Ronan Pinheiro da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9723981	Erlaine Andrade Nogueira	Assistente de Atividades de Trânsito
37052771	Terezinha Gonçalves de Arruda Silva	Assistente de Atividades de Trânsito
9727621	Thais Marciele Golfetto Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Rochedo/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9727701	Marcos de Sena Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

9724011	Regilberto Souza de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
---------	------------------------------	--------------------------------------

Município de Santa Rita do Pardo/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9734831	José Aparecido Dias de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de São Gabriel do Oeste/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37053151	Danilo Zatti	Assistente de Atividades de Trânsito
9728601	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos
37196691	Emerson Luiz Barbosa	Agente de Atividades de Trânsito
9885021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
8776891	Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais

Município de Selvíria/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9727891	André Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37053311	Oswaldo Raimundo dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito
9724281	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Sete Quedas/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37056501	Adilson do Amaral Navarro	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Sidrolândia/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9740301	Dionazio dos Reis Ferreira Junior	Assistente de Atividades de Trânsito
8760111	Juliane Muller	Gestor de Atividades Organizacionais
9724361	Luciano Domingos de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9800991	Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Sonora/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9727971	Natanael Rodrigues Lopes	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Município de Tacuru/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37200801	Gustavo Lima Alvarenga	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Taquarussu/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37049041	Aureliano Dias Prieto	Agente de Atividades de Trânsito
9728001	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37053821	José Aparecido Braz	Assistente de Atividades de Trânsito

Município de Terenos/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9724441	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito
37074821	Maria Nilza da Silva	Agente de Atividades de Trânsito
37054041	Sidnei Grote Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37054121	William Cezar Diniz	Agente de Atividades de Trânsito

Município de Três Lagoas/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9724521	Camila Tiago Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito
9414411	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9383941	Cleuince Mendonça de Melo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
9724601	Eliane Pereira Boaventura	Assistente de Atividades de Trânsito
8782271	Elizabet de Paula Ferreira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8955121	Giovanni do Prado Azevedo	Assistente de Atividades de Trânsito
9383271	Helena Shizuka Hasegawa	Assistente de Atividades de Trânsito
8777001	Katia Simone de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito
9441901	Leonardo Valim de Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito
8772551	Luana Mohamad Abrao Pampolha	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9740481	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito
9720611	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
37054981	Maria Torres de Brito	Assistente de Atividades de Trânsito
37065241	Nadim Edison Daher	Assistente de Atividades de Trânsito
9404451	Paulo Ricardo Bazarin	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

9359721	Renata Gaspareto de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
9354411	Rosana Aparecida Guedes O. Machado	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37202331	Solange de Fátima Rodrigues Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito
6431651	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito
9834381	Valéria Aparecida Rodrigues	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito
9396411	Wellington Vieira Martinez	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Município de Vicentina/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
9728191	Ângela Cléia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular
37196851	Ramão Vinício Roble	Agente de Atividades de Trânsito
37055521	Wilson Nunes de Araujo	Agente de Atividades de Trânsito

## CARREIRA: SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Município de Campo Grande/MS		
Prontuário n.	Nome	Cargo
37014841	João Evaldo Moraes	Analista Contábil

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**
**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 049/13, 18 de setembro de 2013.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder ao servidor LINCOLN SUSSUMU SHIBUYA, prontuário nº 15134781, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 01/09/2013 a 30/09/2013, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500043/2011).

Campo Grande (MS), 18 de setembro de 2013.

**MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ  
DIRETORA PRESIDENTE**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**
**PORTARIA "P"/UEMS nº 514, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500550/2013.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELAINE ANTONIASSI LUIZ KASHIWAQUI, prontuário nº 9679631, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondentes ao período de 02/05/1990 a 29/02/1992, prestados como Professora para a ESCOLA MUNDO MÁGICO DA CRIANÇA LTDA - ME;

b) 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias, correspondentes ao período de 28/01/2004 a 15/07/2005, prestados como Professora CIES - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR LTDA;

c) 132 (cento e trinta e dois) dias, correspondentes ao período de 01/03/2006 a 10/07/2006, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL.

II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 323 (trezentos e vinte e três) dias, correspondentes ao período de 12/02/2007 a 31/12/2007, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

b) 316 (trezentos e dezesseis) dias, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/12/2008, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

c) 313 (trezentos e treze) dias, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 19/12/2009, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

d) 39 (trinta e nove) dias, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 31/03/2010, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 515, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500544/2013.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor JAIR

ROSA DOS SANTOS, prontuário nº 9356111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 753 (setecentos e cinquenta e três) dias, correspondentes ao período de 10/01/1988 a 01/02/1990, prestados como Vendedor para CASA NOVA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME;

b) 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias, correspondentes ao período de 21/02/1991 a 03/07/1992, prestados como Auxiliar de Lavanderia para INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL;

c) 1.394 (mil trezentos e noventa e quatro) dias, correspondentes ao período de 08/03/1993 a 31/12/1996, prestados como Auxiliar de Enfermagem para a INSTITUIÇÃO ADVENT. CENTRAL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOCIAL;

d) 237 (duzentos e trinta e sete) dias, correspondentes ao período de 01/01/1997 a 25/08/1997, prestados como Auxiliar de Enfermagem para a INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO;

e) 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/10/2001 a 12/07/2002, prestados como Enfermeiro para o MUNICÍPIO DE DOURADOS;

f) 941 (novecentos e quarenta e um) dias, correspondentes ao período de 20/07/2002 a 20/02/2005, prestados como Enfermeiro para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE;

g) 133 (cento e trinta e três) dias, correspondentes ao período de 01/08/2005 a 31/01/2006, prestados como Coordenador de Serviços para o MUNICÍPIO DE DOURADOS;

h) 31 (trinta e um) dias, correspondentes ao período de 01/01/2007 a 31/01/2007, prestados como Coordenador de Serviços para o MUNICÍPIO DE DOURADOS;

i) 55 (cinquenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/01/2008 a 24/02/2008, prestados como Supervisor de Estágio para a SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 516, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500547/2013.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora LUCIANA SALIBA GROOT, prontuário nº 9627751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 907 (novecentos e sete) dias, correspondentes ao período de 05/08/2002 a 28/01/2005, prestados para SCHWEITZER - MAUDUIT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PA;

b) 201 (duzentos e um) dias, correspondentes ao período de 20/01/1995 a 21/07/1995, prestados PEDRO SALIBA MOUSSA - ME;

c) 914 (novecentos e quatorze) dias, correspondentes ao período de 01/06/2005 a 03/12/2007, prestados para a PROLAC PRODUTOS LACTEOS LTDA.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 517, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500556/2013.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MILZA CELÍ FEDATTO ABELHA, prontuário nº 9744981, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 381 (trezentos e oitenta e um) dias, correspondentes ao período de 01/01/1991 a 16/01/1992, prestados como Médica Veterinária para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ;

b) 650 (seiscentos e cinquenta) dias, correspondentes ao período de 04/03/1997 a 18/12/1998, prestados como Professora para a SOC. CARIT. E LIT. SÃO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE.

II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, correspondentes ao período de 13/03/2007 a 31/12/2007, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

b) 163 (cento e sessenta e três) dias, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/07/2008, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

c) 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 11/07/2009, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

d) 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondentes ao período de 27/07/2009 a 19/12/2009, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

e) 303 (trezentos e três) dias, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;

f) 309 (trezentos e nove) dias, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 19/12/2011, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

g) 150 (cento e cinquenta) dias, correspondentes ao período de 04/08/2008 a 31/12/2008, prestados como Professora para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 518, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300192/2007.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ROSA DECIAN MIYASHITA, prontuário nº 32593071, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 28 (vinte e oito) dias, correspondentes ao período de 01/03/1984 a 28/03/1984, prestados como Auxiliar de Reposição para a COMERCIAL UTIL LAR LTDA;
  - 493 (quatrocentos e noventa e três) dias, correspondente ao período de 01/05/1985 a 05/09/1986, prestados como Vendedora a ROSALIO MARQUES LEON ME;
  - 315 (trezentos e quinze) dias, correspondentes ao período de 01/11/1986 a 11/09/1987, prestados como Telefonista para a RETIMAX RETIFICA DE MOTORES LTDA;
  - 516 (quinhentos e dezesseis) dias, correspondente ao período de 01/10/1987 a 28/02/1989, prestados como Assistente de Administração para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS;
  - 1.332 (mil trezentos e trinta e dois) dias, correspondente ao período de 08/06/1995 a 31/01/1999, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT;
  - 46 (quarenta e seis) dias, correspondente ao período de 31/12/1999 a 14/02/2000, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT;
  - 150 (cento e cinquenta) dias, correspondente ao período de 01/04/2000 a 29/08/2000, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT;
  - 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, correspondente ao período de 15/09/2000 a 17/12/2001, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT;
  - 131 (cento e trinta e um) dias, correspondente ao período de 29/12/2001 a 08/05/2002 prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT.

**II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:**

- 221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondentes ao período de 25/02/1992 a 31/12/1992, prestados como Professora para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;
- 334 (trezentos e trinta e quatro) dias correspondentes ao período de 01/02/1993 a 31/12/1993 prestados como Professora para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL;
- 318 (trezentos e dezoito) dias correspondentes ao período de 17/02/1994 a 31/12/1994 prestados como Professora para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 519, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500558/2013.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MÁRCIO RODRIGO GIMENES, prontuário nº 9694781, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/04/1998 a 31/12/1998, prestados como Professor para o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES;
  - 301 (trezentos e um) dias, correspondentes ao período de 23/02/2007 a 19/12/2007, prestados como Professor para a UNIÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SÃO PAULO.
- II - Para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:
- 316 (trezentos e dezesseis) dias, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/12/2008, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;
  - 313 (trezentos e treze) dias, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 19/12/2009, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;
  - 303 (trezentos e três) dias, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010, prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL;
  - 109 (cento e nove) dias, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 02/06/2011 prestados como Professor para a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 520, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Sônia Filiú Albuquerque Lima 9278211 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	05/09/13	29/500496/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 521, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Sônia Lopes Bennett 32595871	201, de 05/04/10	7.678, de 06/04/10, pág. 54	05/09/13	23/300260/2010
Vania Mara Basilio Garabini 8203851	410, de 09/07/13	8.469, de 10/07/13, pág. 28	11/09/13	29/500399/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 522, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Marcos Alcará 8627541 Professor de Ensino Superior	II	III	11022	05/09/13	29/500542/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 523, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir da data da publicação.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Função
Fabício José Missio 8514851	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 524, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 6 de setembro de 2013 a 5 de outubro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 525, de 18 de setembro de 2013.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 265, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.420, de 25 de abril de 2013, à página 29, que delegou competência à servidora abaixo relacionada, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Unidade Universitária de Ponta Porã.

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Função
Alessandra de Freitas Fontanive 8967481	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500544/2013  
 Servidor: JAIR ROSA DOS SANTOS  
 Prontuário: 9356111

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 130 (cento e trinta) dias, correspondentes ao período de 21/02/2005 a 30/06/2005, prestados como Enfermeiro para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE; 61 (sessenta e um) dias, correspondentes ao período de 01/06/2005 a 31/07/2005, prestados como Coordenador de Serviços para o MUNICÍPIO DE DOURADOS; 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/02/2006 a 31/12/2006, prestados como Coordenador de Serviços para o MUNICÍPIO DE DOURADOS; 61 (sessenta e um) dias, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 02/04/2007, prestados como Coordenador de Serviços para o MUNICÍPIO DE DOURADOS; 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/04/2007 a 31/12/2007, prestados como Supervisor de Estágio para a SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS; 612 (seiscentos e doze) dias, correspondentes ao período de 25/02/2008 a 02/08/2010, prestados como Supervisor de Estágio para a SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS; 22 (vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 01/05/2007 a 24/08/2010, prestados como Professor para a SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS; 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 01/10/2011 a 31/10/2011, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 232/PJU/2013.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 23/300192/2007  
 Servidor: ROSA DECIAN MIYASHITA  
 Prontuário: 32593071

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondente ao período de 01/02/1999 a 30/12/1999, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT; 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 15/02/2000 a 31/03/2000, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT; 16 (dezesseis) dias, correspondente ao período de 30/08/2000 a 14/09/2000, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT; 11 (onze) dias, correspondente ao período de 18/12/2001 a 28/12/2001, prestados como Oficial Substituta ao CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 239/PJU/2013.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 23/300860/2008  
 Servidor: MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO  
 Prontuário: 9307091  
 Assunto: Requer Progressão Funcional para o nível III.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 234/CADQP/2013.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal*  
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/000.026/2013

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Dias Locações, Transportes e Comércio Ltda.-ME.

**Assunto:** Termo de Encerramento do Contrato nº 02/DPGE/2013.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 162/2013/Assejur, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Encerramento do Contrato nº 02/DPGE/2013, em observância ao disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem direito a indenização a qualquer título.

Publique-se.  
 Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/000.028/2013

**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Dias Locações, Transportes e Comércio Ltda.-ME.

**Assunto:** Termo de Encerramento do Contrato nº 01/DPGE/2013.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 163/2013/Assejur, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Encerramento do Contrato nº 01/DPGE/2013, em observância ao disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem direito a indenização a qualquer título.

Publique-se.  
 Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/DPGE/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/000.076/2013**

**PARTES:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS (Contratante) e Renault do Brasil S.A. (Contratada).

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor para atender ao Convênio SICONV nº 777098/2012 – SDR/PR.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Edital do Pregão Presencial nº 12/2013 – DPGE/MS.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta

reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Programa de Trabalho: 33101.03.422.0007.2881.0000; - Natureza de Despesas: 449052.52; - Fontes de Recursos: 0100000000 e 0112040109; - Plano Interno: Conv777098.

**VIGÊNCIA:** 27/08/2013 a 26/08/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2013.

**ORDENADOR DE DESPESA:** PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

**ASSINAM:** PAULO ANDRE DEFANTE e PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA.

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 33/007.702/2013

**Interessada:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS.

**Assunto:** Contratação de palestrantes.

Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 165/DPGE/Assejur, **AUTORIZO** a contratação dos palestrantes convidados para ministrarem palestras no curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação” que ocorrerá na Escola Superior da Defensoria Pública Estadual, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25 c.c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 012/2007, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 25 c.c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 012/2007, conforme justificativa e parecer jurídico constantes do processo abaixo.

**PROCESSO Nº 33/007.702/2013**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2013**

**Amparo Legal:** Inexigibilidade de Licitação – Inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 012/2007.

**Favorecidos:** Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Daniel Guimarães Zveibil, Antonio Carlos da Ponte, Denis Andrade Sampaio Junior.

**Objeto:** Contratação de Palestrantes para ministrarem o curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação”.

**Valor individual:** Gustavo Octaviano Diniz Junqueira – R\$ 3.000,00 (três mil reais); Antonio Carlos da Ponte – R\$ 3.000,00 (três mil reais); Daniel Guimarães Zveibil – R\$ 1.000,00 (um mil reais); Denis Andrade Sampaio Junior – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Valor total:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Classificação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: Funadep e Natureza de Despesas: 339036.28.

**Data da Ratificação:** 16 de setembro de 2013.

**Ordenador de Despesa:** Paulo Andre Defante.

Campo Grande – MS, 16 de setembro de 2013.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 165**

**PROCESSO Nº 33/007.702/2013**

**FAVORECIDO:** Gustavo Octaviano Diniz Junqueira.

**OBJETO:** Pagamento de bolsa a palestrante convidado para ministrar a palestra “Teses Polêmicas nos Tribunais Superiores” no curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 c.c o inciso VI do Artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 12/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Programa de Trabalho: 33.901.03.128.0007.2891.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Funadep.

**DATA DO EMPENHO:** 16/09/2013.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Paulo Andre Defante.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 167**

**PROCESSO Nº 33/007.702/2013**

**FAVORECIDO:** Daniel Guimarães Zveibil.

**OBJETO:** Pagamento de bolsa a palestrante convidado para ministrar a palestra “Habeas Corpus” no curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 c.c o inciso VI do Artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 12/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Programa de Trabalho: 33.901.03.128.0007.2891.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Funadep.

**DATA DO EMPENHO:** 16/09/2013.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Paulo Andre Defante.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 168**

**PROCESSO Nº 33/007.702/2013**

**FAVORECIDO:** Antonio Carlos Ponte.

**OBJETO:** Pagamento de bolsa a palestrante convidado para ministrar a palestra “Aspectos Polêmicos do Projeto de Código Penal” no curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 c.c o inciso VI do Artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 12/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Programa de Trabalho: 33.901.03.128.0007.2891.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Funadep.

**DATA DO EMPENHO:** 16/09/2013.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Paulo Andre Defante.

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 169**

**PROCESSO Nº 33/007.702/2013**

**FAVORECIDO:** Denis Andrade Sampaio Junior.

**OBJETO:** Pagamento de bolsa a palestrante convidado para ministrar a palestra “Revisão Criminal e Reclamação Constitucional em Matéria Criminal” no curso “Recursos no Processo Penal e Ações Autônomas de Impugnação”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 c.c o inciso VI do Artigo 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2º, inciso V, da Resolução DPGE nº 12/2007.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Programa de Trabalho: 33.901.03.128.0007.2891.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Funadep.

**DATA DO EMPENHO:** 16/09/2013.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Paulo Andre Defante.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 148/2013/PROCESSO COMPRA N. 148/2013 PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III E TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 03 de OUTUBRO de 2013 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 389 - Bairro Jardim das Flores-Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 18 de Setembro de 2013.

**LEANDRO DOS SANTOS SOUZA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço Unitário", tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de seguranças diurno e noturno, arquibancadas, banheiros químicos, fechamento, palco, iluminação sonorização, tendas, estandes e gerador de energia, para atender o 4º Festival Pantaneiro, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será no dia 03/10/2013, às 10h30min, na sala de reunião do Núcleo de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aquidauana, Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2013.

**LUCIANO COSTA CAMPELO**  
Pregoeiro Oficial

### EDITAL

**Prefeitura Municipal de Aquidauana** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Prévia Nº. 94/2013 para atividade de Loteamento Urbano com área até 25 ha, localizada na Rua Projetada I, Loteamento Jardim Aeroporto II, no município de Aquidauana – MS com validade até 19/06/2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 03/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2013  
**O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da CPL, torna público que esta aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "MAIOR OFERTA", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 1711/09.OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Concessão de direito real de uso de uma área de 1,820 há, sendo 543,71 m2 de área construída, destinada à **INSTALAÇÃO DE UNIDADE RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** que venha gerar empregos no Município de Bataguassu, tudo em conformidade com o disposto neste edital e em seus anexos. TIPO:MAIOR OFERTA;HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições no Setor de Compras e Licitações do Município de Bataguassu.DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23 de outubro de 2013, às 08:00 horas, na sala de Licitações do Município de Bataguassu-MS, Rua Dourados, 163, Centro.Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – Ms ou através do telefone (67) 3541-5105 ou [luciana.licitacao@bataguassu.ms.gov.br](mailto:luciana.licitacao@bataguassu.ms.gov.br) Bataguassu/MS, 19 de setembro de 2013

**PEDRO ARLEI CARAVINA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Município de Batayporá-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 027/2013, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo para construção de 822,30 metros linear de cerca na área atualmente utilizada como depósito de lixo neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da CI nº 14/2013. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: **03/10/2013 às 08:00 horas**. Batayporá-MS, 19 de setembro de 2013. Marlene Wruck Leite Araújo – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 93/2013

**PROCESSO N. 35.085/2013-44**  
**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta à licitação Modalidade Convite, do Tipo "Menor Preço", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de cobertura na quadra de esporte no Centro de Convivência Vovó Ziza, de acordo com o Convênio nº 20598/2012 celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura de Campo Grande por meio da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania – SAS".

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

DIA: 27 DE SETEMBRO DE 2013.

HORA: 14 (HORAS) HORAS (MS)

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min.

Campo Grande, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora da CECOM

João Dimas Martins Gomes  
Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

#### Concorrência N. 002/2013

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: Leticia de Araújo Gonçalves - EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.09.2013, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

João Dimas Martins Gomes  
Presidente

### AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA N. 135/2012

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a "Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de refeições industrializadas e lanches, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, em Campo Grande/MS" foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.08.2013.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Presidente

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2013

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa: I.A Campagna Junior & Cia Ltda, sendo homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.09.2013, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS N. 005/2013

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa Proteco Construções Ltda, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.09.2013, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

João Dimas Martins Gomes  
Presidente

### A V I S O

#### EDITAL DE LICITAÇÃO N. 044/2013

#### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PROCESSO Nº 38615/2013-42

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU PRESENCIAL EM GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL." Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de Outubro de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de Outubro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09 de Outubro de 2013.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 19 de Setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa  
Coordenadora Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 54389/2013-56, 54285/2013-51, 54392/2013-61, 54412/2013-76, 54409/2013-61, 54286/2013-13**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.118/2013**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 1069 de 01 de Julho de 2.013, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "Aquisição de material permanente visando atender a Rede Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR n.º 8725/2013 processo n.º 23400005417201201." ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

DATA: 23/09/2013  
 HORÁRIO: 08h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa                      Patrícia da Silva Ferreira  
 Coordenadora Geral da CECOM                      Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 06/2013**  
**PROCESSO N. 44.628/2013-79**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta à licitação Modalidade Tomada de Preços, do Tipo "Menor Preço", execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo por objeto a "contratação de empresa para elaboração de estudo ambiental das obras de implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Campo Grande".

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

DIA: 08 de outubro de 2013.

HORA: 08 (OITO) HORAS (MS)

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande, 19 de setembro de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa                      João Dimas Martins Gomes  
 Coordenadora da CECOM                      Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.**  
**EDITAL Nº 095/2013.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2252/2013.**

**DATA: 19/09/2013.**

**O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **02/10/2013, às 08h00 (oito) horas**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo de fábrica tipo "PASSEIO", para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: [pmlicitacao@hotmail.com](mailto:pmlicitacao@hotmail.com)

Cassilândia-MS, 19 de Setembro de 2013.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**  
 PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 148/2013 - Processo nº. 16.240/2013 - Sistema de Registro de Preços.

Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada visando à formação do Sistema de Registro de Preços de materiais de expedientes (almofada, apontador, caneta, cola tesoura e outros), para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.193,14, item 04 no valor total de R\$ 69,60, item 05 no valor total de R\$ 2.363,75, item 08 no valor total de R\$ 558,00, item 09 no valor total de R\$ 6.541,96, item 11 no valor total de R\$ 14.179,50, item 15 no valor total de R\$ 11.825,00, item 18 no valor total de R\$ 5.985,00, item 20 no valor total de R\$ 946,00, item 22 no valor total de R\$ 4.269,15, item 24 no valor total de R\$ 3.744,90, item 26 no valor total de R\$ 476,00, item 27 no valor total de R\$ 2.382,00, item 29 no valor total de R\$ 7.516,40, item 30 no valor total de R\$ 27,50, item 31 no valor total de R\$ 1.656,35, item 33 no valor total de R\$ 3.100,50, item 35 no valor total de R\$ 914,28, item 36 no valor total de R\$ 45,60, item 37 no valor total de R\$ 26.284,80, item 39 no valor total de R\$ 25.885,20, item 40

no valor total de R\$ 2.974,55, item 42 no valor total de R\$ 1.699,20, item 43 no valor total de R\$ 471,00, item 44 no valor total de R\$ 11.014,50, item 47 no valor total de R\$ 21.929,80, item 53 no valor total de R\$ 5.411,60, item 55 no valor total de R\$ 2.163,20, item 57 no valor total de R\$ 6.422,00, item 58 no valor total de R\$ 2.591,60, item 60 no valor total de R\$ 28,20, item 61 no valor total de R\$ 282,80, item 63 no valor total de R\$ 1.982,40, item 65 no valor total de R\$ 2.461,26, item 66 no valor total de R\$ 159,60, item 70 no valor total de R\$ 1.911,80, item 72 no valor total de R\$ 1.738,50, item 74 no valor total de R\$ 715,00, item 75 no valor total de R\$ 439,52, item 76 no valor total de R\$ 289,00, item 79 no valor total de R\$ 60,80, item 80 no valor total de R\$ 4.324,00, item 83 no valor total de R\$ 2.376,40, item 84 no valor total de R\$ 678,00, item 87 no valor total de R\$322,40, item 88 no valor total de R\$ 7.516,80, item 90 no valor total de R\$ 5.000,00, item 91 no valor total de R\$ 547,14, item 94 no valor total de R\$ 13,00, item 96 no valor total de R\$ 20,25, item 98 no valor total de R\$ 574,72, item 103 no valor total de R\$ 2.275,20, item 110 no valor total de R\$ 6.879,99, item 111 no valor total de R\$ 1.350,00, item 112 no valor total de R\$ 1.890,00, item 113 no valor total de R\$ 1.890,00, item 114 no valor total de R\$ 1.890,00, item 115 no valor total de R\$ 1.890,00, item 116 no valor total de R\$ 1.666,00, item 117 no valor total de R\$ 1.160,00, item 118 no valor total de R\$ 1.160,00, item 119 no valor total de R\$ 676,50, item 120 no valor total de R\$ 245,70, item 122 no valor total de R\$ 10.704,00, item 128 no valor total de R\$ 2.706,00, item 130 no valor total de R\$ 8.621,00, item 133 no valor total de R\$ 198,00, item 135 no valor total de R\$ 9.408,00, item 138 no valor total de R\$ 2.940,00, item 139 no valor total de R\$ 1.430,00, item 142 no valor total de R\$ 22.827,50, item 143 no valor total de R\$ 280,28, item 154 no valor total de R\$ 2.343,00, item 157 no valor total de R\$ 6.583,50, item 161 no valor total de R\$ 3.486,00, item 162 no valor total de R\$ 804,75, item 163 no valor total de R\$ 1.389,00, item 164 no valor total de R\$ 10.227,00, item 167 no valor total de R\$ 62.779,20, item 168 no valor total de R\$ -6.575,00, item 170 no valor total de R\$ 10.452,00, item 171 no valor total de R\$ 615,00, item 176 no valor total de R\$ 4.574,60, item 178 no valor total de R\$ 3.488,80, item 179 no valor total de R\$ 4.094,00, item 180 no valor total de R\$ 1.157,00, item 182 no valor total de R\$ 644,00, item 184 no valor total de R\$ 384,00, item 185 no valor total de R\$ 1.562,50, item 188 no valor total de R\$ 2.461,00, item 189 no valor total de R\$ 9.088,00, item 192 no valor total de R\$ 488,68, item 193 no valor total de R\$ 2.548,00, item 195 no valor total de R\$ 2.044,00, item 199 no valor total de R\$ 626,40, item 200 no valor total de R\$ 9,60, item 202 no valor total de R\$ 124,80, item 203 no valor total de R\$ 120,00, item 204 no valor total de R\$ 132,00, item 205 no valor total de R\$ 156,00, item 206 no valor total de R\$ 24,00, item 207 no valor total de R\$ 24,00, item 208 no valor total de R\$ 120,00 e item 209 no valor total de R\$ 144,00. 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.831,00, item 03 no valor total de R\$ 1.329,60, item 06 no valor total de R\$ 2.026,75, item 07 no valor total de R\$ 12.385,50, item 10 no valor total de R\$ 7.560,00, item 12 no valor total de R\$ 8.370,45, item 13 no valor total de R\$ 225,00, item 14 no valor total de R\$ 8.748,00, item 16 no valor total de R\$ 2.953,60, item 17 no valor total de R\$ 4.425,30, item 19 no valor total de R\$ 1.461,50, item 21 no valor total de R\$ 297,00, item 23 no valor total de R\$ 3.628,35, item 25 no valor total de R\$ 58,00, item 28 no valor total de R\$ 8.138,00, item 32 no valor total de R\$ 9.933,00, item 34 no valor total de R\$ 1.308,70, item 38 no valor total de R\$ 11.950,00, item 41 no valor total de R\$ 5.033,70, item 45 no valor total de R\$ 7.616,00, item 46 no valor total de R\$ 3.735,00, item 48 no valor total de R\$ 6.712,55, item 49 no valor total de R\$ 40,00, item 50 no valor total de R\$ 305,20, item 51 no valor total de R\$ 105,60, item 52 no valor total de R\$ 4.870,50, item 54 no valor total de R\$ 3.270,60, item 56 no valor total de R\$ 8.551,40, item 59 no valor total de R\$ 2.734,80, item 62 no valor total de R\$ 4.697,00, item 64 no valor total de R\$ 6.221,70, item 67 no valor total de R\$ 591,30, item 68 no valor total de R\$ 727,60, item 69 no valor total de R\$ 1.048,95, item 71 no valor total de R\$ 1.904,52, item 73 no valor total de R\$ 2.497,00, item 77 no valor total de R\$ 445,00, item 78 no valor total de R\$ 4.305,60, item 81 no valor total de R\$ 649,80, item 82 no valor total de R\$ 484,00, item 85 no valor total de R\$ 912,00, item 86 no valor total de R\$ 1.073,60, item 89 no valor total de R\$ 1.040,00, item 92 no valor total de R\$ 247,20, item 93 no valor total de R\$ 299,70, item 95 no valor total de R\$ 22,50, item 97 no valor total de R\$ 1.357,50, item 99 no valor total de R\$ 784,00, item 100 no valor total de R\$ 2.332,20, item 101 no valor total de R\$ 5.824,00, item 102 no valor total de R\$ 9.504,00, item 104 no valor total de R\$ 624,56, item 105 no valor total de R\$ 1.299,60, item 106 no valor total de R\$ 259,88, item 107 no valor total de R\$ 3.042,00, item 108 no valor total de R\$ 9.668,88, item 109 no valor total de R\$ 1.145,36, item 121 no valor total de R\$ 8.217,00, item 123 no valor total de R\$ 510,00, item 124 no valor total de R\$ 2.363,28, item 125 no valor total de R\$ 2.205,00, item 126 no valor total de R\$ 5.648,80, item 127 no valor total de R\$ 1.575,90, item 129 no valor total de R\$ 1.531,70, item 131 no valor total de R\$ 9.960,00, item 132 no valor total de R\$ 2.244,00, item 134 no valor total de R\$ 2.516,00, item 136 no valor total de R\$ 2.186,80, item 137 no valor total de R\$ 6.457,50, item 140 no valor total de R\$ 2.667,10, item 141 no valor total de R\$ 5.176,29, item 144 no valor total de R\$ 32,00, item 145 no valor total de R\$ 133,40, item 146 no valor total de R\$ 3.910,00, item 147 no valor total de R\$ 8.007,00, item 148 no valor total de R\$ 8.092,00, item 149 no valor total de R\$ 1.360,00, item 150 no valor total de R\$ 7.820,00, item 151 no valor total de R\$ 18.942,00, item 152 no valor total de R\$ 17.663,00, item 153 no valor total de R\$ 936,00, item 155 no valor total de R\$ 1.880,00, item 156 no valor total de R\$ 10.504,80, item 158 no valor total de R\$ 880,80, item 159 no valor total de R\$ 1.396,80, item 160 no valor total de R\$ 1.394,40, item 165 no valor total de R\$ 9.646,20, item 166 no valor total de R\$ 1.978,80, item 169 no valor total de R\$ 8.185,50, item 172 no valor total de R\$ 8.436,00, item 173 no valor total de R\$ 14.144,00, item 174 no valor total de R\$ 303,00, item 175 no valor total de R\$ 249,00, item 177 no valor total de R\$ 162,00, item 181 no valor total de R\$ 970,00, item 183 no valor total de R\$ 1.600,00, item 186 no valor total de R\$ 1.071,00, item 187 no valor total de R\$ 2.694,50, item 190 no valor total de R\$ 867,50, item 191 no valor total de R\$ 1.166,40, item 194 no valor total de R\$ 2.145,00, item 196 no valor total de R\$ 1.458,60, item 197 no valor total de R\$ 3.920,00, item 198 no valor total de R\$ 760,00 e item 201 no valor total de R\$ 5.136,00.

Corumbá / MS 12 de setembro de 2013.  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.513 de 11/09/2013 Pág. 94, Diário Oficial de Corumbá Edição nº 295 de 11/09/2013 pág. 2 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 10.097/2013 - Pregão Presencial nº 124/2013

**Onde se lê:** (...)item 57 no valor total de R\$ 130,00(...) e (...)item 74 no valor total de R\$ 11,70, item 75 no valor total de R\$ 300,00(...).

**Leia-se:** (...)item 57 no valor total de R\$ 25,00(...) e item 74 no valor total de R\$ 11,70(...).

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa com Fornecimento de Recursos Humanos Nº. 036/2013.**

Processo: 29.657/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M. Neiva - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de recursos humanos para contratar banda local e cantores regionais

Valor Global: R\$ 12.114,75 (doze mil e cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos);  
Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora – Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. José Martinez Neiva – J.M. Neiva – ME.

#### **Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Vigilância Nº. 037/2013.**

Processo: 30.431/2013

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa WM Segurança LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 14.222.338/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada, “Serviços de Segurança”

Valor Global: R\$ 73.968,00 (setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais);

Duração: 07 meses.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.104.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 13/09/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora – Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Maciel Lopes – WM Segurança LTDA – ME.

#### **Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes (Computadores) Nº. 038/2013.**

Processo: 23.772/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (computadores)

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 33.93.03.092.0102.4450 – Implementação das Ações do Feprom.

44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Data da Assinatura: 16/09/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e Srª. Daruiche Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 159/2013 - Processo nº 16.067/2013

Objeto: aquisição de veículo automotor tipo Pick Up e motocicletas

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

#### **Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 160/2013 - Processo nº 29.760/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo (filme digital).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 19 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 143/2013 - Processo nº 25.956/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para realizar os serviços de confecção de vestuário (blusas de frio, camiseta curta e longa e bermudas), tendo por vencedora(s) a(s) Empresa(s): 1) GILSON KLEBER LOMBA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, menor preços para o item 02 no valor total de R\$ 16.000,00. 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.160,00, item 03 no valor total de R\$ 318,00, item 04 no valor total de R\$ 204,00, item 05 no valor total de R\$ 254,40 e item 06 no valor total de R\$ 204,00.

Corumbá / MS 18 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 144/2013 - Processo nº. 17.520/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria Municipal de Segurança Pública.

O Municipal de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumos (coturnos com zíper e cintos de nylon), tendo por vencedora(s) a(s) Empresa(s): 1) GILSON KLEBER LOMBA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.371.090/0001-69, menor preços para o item 01 no valor total de R\$ 3.200,25. 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 400,00, item 03 no valor total de R\$ 600,00, item 04 no valor total de R\$ 1.000,00, item 05 no valor total de R\$ 1.300,00, item 06 no valor total de R\$ 3.000,00, item 07 no valor total de R\$ 5.100,00, item 08 no valor total de R\$ 5.500,00, item 09 no valor total de R\$ 5.900,00, item 10 no valor total de R\$ 2.000,00, item 11 no valor total de R\$ 900,00, item 12 no valor total de R\$ 200,00 e item 13 no valor total de R\$ 100,00.

Corumbá / MS 18 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### **Aviso de Homologação e Adjudicação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 08/2013 - Processo nº 18.536/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reformas e readequações nos banheiros, copas, corredores centrais e acessibilidade nos pavimentos do Paço Municipal, no município de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa Ciacon Construções e Obras Ltda-Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.150.088/0001-70, no valor total de R\$ 214.558,61 (duzentos e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Corumbá-MS, 02 de setembro de 2013.

(a) Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 152/2013 - Processo nº 17.739/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo de informática (cartucho, cd, mouse, teclado e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.622,00, item 02 no valor total de R\$ 9.600,00, item 08 no valor total de R\$ 2.760,00, item 09 no valor total de R\$ 3.420,00, item 10 no valor total de R\$ 3.030,00, item 11 no valor total de R\$ 5.000,00, item 16 no valor total de R\$ 3.030,00, item 17 no valor total de R\$ 2.520,00, item 20 no valor total de R\$ 112,50, item 21 no valor total de R\$ 1.260,00, item 22 no valor total de R\$ 220,00, item 23 no valor total de R\$ 147,50, item 25 no valor total de R\$ 380,00, item 27 no valor total de R\$ 700,00, item 28 no valor total de R\$ 68,60, item 32 no valor total de R\$ 816,00, item 33 no valor total de R\$ 18.040,00 e item 38 no valor total de R\$ 2.746,00 2) INFORTECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, menor preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 11.856,00, item 12 no valor total de R\$ 2.100,00, item 15 no valor total de R\$ 7.122,00, item 18 no valor total de R\$ 11.704,00, item 19 no valor total de R\$ 2.550,00, item 24 no valor total de R\$ 78,00, item 26 no valor total de R\$ 988,80, item 29 no valor total de R\$ 1.872,00, item 30 no valor total de R\$ 2.121,60, item 31 no valor total de R\$ 998,40, item 34 no valor total de R\$ 14.980,00 e item 35 no valor total de R\$ 25.928,00. 3) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, para os itens: item 03 no valor total de R\$ 8.697,00, item 05 no valor total de R\$ 8.388,00, item 06 no valor total de R\$ 8.388,00, item 07 no valor total de R\$ 8.388,00, item 13 no valor total de R\$ 1.980,00, item 14 no valor total de R\$ 3.090,00, item 36 no valor total de R\$ 7.200,00 e item 37 no valor total de R\$ 7.200,00. Corumbá / MS 17 de setembro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### **Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 153/2013 - Processo nº 24.662/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (armário, computador, fogão e outros), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 750,00, item 06 no valor total de R\$ 370,00, item 07 no valor total de R\$ 3.750,00, item 11 no valor total de R\$ 2.600,00 e item 13 no valor total de R\$ 1.300,00. 2) VERSÁTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preços para o item 08 no valor total de R\$ 6.200,00. 3) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, para os itens: item 02 no valor total de R\$ 930,00, item 03 no valor total de R\$ 520,00, item 05 no valor total de R\$ 316,00, item 09 no valor total de R\$ 700,00, item 10 no valor total de R\$ 1.670,00, item 12 no valor total de R\$ 435,00 e item 14 no valor total de R\$ 1.250,00. Procedimento deserto: item 04.

Corumbá-MS, 17 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### **Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação nº 040/2011.**

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 12.714/2011

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratado o Sr. CELSO BENEDITO TORRES DE SOUZA, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel PGM nº 040/2011, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação, conforme ratificação de fls. 131, o valor desta locação passa a ser de 2.573,15 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 16/09/2013.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

#### **Extrato da Carta Contrato nº. 52/2013/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúdenº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 27.332,60 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); conforme empenho nº. 1397, 1398, 1399, 1400 e 1401/2013

PRazo DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:16/09/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa

empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

#### **Extrato da Carta Contrato nº. 53/2013/SMS**

Processo nº. 5302/2011 Pregão Presencial nº. 79/2013 –Município de Corumbá e a

empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto Aquisição de material de consumo (procedimento) para atender os serviços da

secretaria municipal de saúde n.º.45302/2011 e o Pregão Presencial n.º.79/2012 – SMS.  
**VALOR DA ORDEM**  
 O valor total da Carta Contrato é de R\$4.014,00 (Quatro mil e quatorze reais); conforme empenho n.º. 1534/2013  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 25.01 – Fundo Municipal de Saúde  
 2591.10.303.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade  
 33.90.30.00 – Material de Consumo  
**BASE LEGAL:**  
 Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n.º. 4.320/64.  
 Data da Assinatura:16/09/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 006/2013**

Processo: 13.761/2013  
 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.602.765/0001-60.  
 Objeto: Aquisição de material permanente  
 Valor Global: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais);  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.102.4.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa  
 44.90.53.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Data de Assinatura: 16/09/2013.  
 Amparo Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP – Sr.ª. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 007/2013**

Processo: 13.761/2013  
 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.663.596/0001-84.  
 Objeto: Aquisição de material permanente  
 Valor Global: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.102.4.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa  
 44.90.53.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Data de Assinatura: 16/09/2013.  
 Amparo Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Sr. MOHAMAD AHMAD MOHD ABDALLA JUBRIE.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE N.º 008/2013**

Processo: 13.761/2013  
 Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a Empresa ALBARELLO E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.022.965/0001-73.  
 Objeto: Aquisição de material permanente  
 Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais);  
 Duração: 12 meses.  
 Dotação Orçamentária:28.10.04.129.102.4.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa  
 44.90.53.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 Data de Assinatura: 16/09/2013.  
 Amparo Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.  
 Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a Empresa ALBARELLO E CIA LTDA-EPP – Sr. PAULO CESAR ALBARELLO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações; Processo Administrativo n.º 166/2013; Tomada de Preços n.º 07/2013; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser executado no Bairro Jardim São Bento, neste Município de Itaporá/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital. Ocorrerá dia 09/10/2013 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora; O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), na sede desta Prefeitura, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº – centro; Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes;  
 Itaporá - MS, 16 de setembro de 2013.  
 Antonio Carlos de Souza  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º049/2013.  
 PROCESSO N.º 303/ 2013.**

**OBJETO:** aquisição de bebedouros, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Educação, em conformidades com as especificações e quantidades descritas no Anexo I – Proposta de preços deste edital, parte integrante da licitação em epígrafe.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 002./2009, Decreto Municipal n.º 055/2007, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 123/2006.;  
**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 02 de outubro de 2013, 08:00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel.Juvêncio, 547, sala de licitações.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2504.  
 Jardim/MS, 17 de setembro de 2013.

**Erney Cunha Bazzano Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 062/2010:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 143/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS E AMORTECEDORES SINTÉTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM INSTALADAS NA EIMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.  
 Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 03/10/2013 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 144/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.  
 Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 04/10/2013 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 145/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO E PEDRA BRITADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.  
 Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 07/10/2013 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 142/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.  
 Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 07/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 18 de Setembro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais n.º. 091/2005 e 062/2010:

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 134/2013 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, SUAS GERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.  
 Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 19 de setembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2013  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS – MS,** MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação conforme abaixo especificada, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º. 003/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Modalidade **Concorrência Pública** do tipo **“Técnica e Preço”**, **OBJETO:** contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, conforme especificado no edital e em seus Anexos, obedecendo aos preceitos da lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto informa que a Sessão Pública de recebimento, abertura e exame dos envelopes contendo a documentação de habilitação, bem como a análise e julgamento das propostas serão realizados **no dia 06 de novembro de 2013, às 09:00 horas.**, na sala da Comissão Permanente de Licitações,

sito a na Av Marechal Dutra, 1500. Os interessados deverão adquirir o presente Edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a título de indenização da pasta do Edital e seus anexos, que deverá ser recolhido à Tesouraria do Município de Paranhos - MS, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital. Paranhos - MS, em 20 de setembro de 2013- Julio Cesar de Souza - Prefeito - municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 063/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**

O MUNICÍPIO DE PARANHOS - MS, MS torna público a quem possa interessar que, fará realizar licitação conforme abaixo especificada, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 003/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Modalidade **Pregão Presencial** do tipo "menor preço", **OBJETO: Aquisição de pães visando compor o cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino deste Município, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Como se observa no edital e seus anexos. A sessão pública de recebimento da documentação de habilitação e propostas, **será realizada no dia 04 de outubro de 2013, às 10:00 horas.** Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Marechal Dutra, 1500. Os interessados deverão adquirir o presente Edital até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para a reunião pública de que trata este Edital.

PARANHOS - MS, em 20 de setembro de 2013 - Julio Cesar de Souza - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 097/2013**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2013, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, sagrou-se vencedoras as empresas:

<b>Bernardi &amp; Assis Ltda- ME</b>	Itens: 1.1 e 1.3	R\$ 3.825,00
<b>Tavares &amp; Soares Ltda - EPP</b>	Item: 1.2	R\$ 4.140,00

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Setembro de 2.013.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Grupo Executivo de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 066/2013**

**MODALIDADE/Nº: TP Nº 009/2013**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para a Construção de Bueiro no Afluente do Córrego Tererê, na Estrada Municipal Santa Rosa, coordenadas; S 23º 53' 35,48" - W 54º 59' 35,29", no município de Sete Quedas - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, que é parte integrante da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): WV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 36.757,46 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos);

Sete Quedas/MS, 19 de setembro de 2013.

Silvio Marcio Pereira Dias

Presidente do Grupo Executivo de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafe, e diante do resultado classificatório apresentado pelo GEL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 19 de setembro de 2013.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

O MUNICÍPIO DE TACURU - MS, torna público, que fará realizar o prosseguimento da licitação abaixo relacionada, para abertura de envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇO das empresas classificadas.

Objeto: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, conforme condições estabelecidas no Edital - Data/Hora do Prosseguimento - Abertura da Proposta de Preço: 25 de setembro de 2013 às 09:00 horas - Local: sede da Prefeitura Municipal de Tacuru, na Rua Varcelina Lima Alvarenga 1000, na cidade de Tacuru/MS.

Tacuru - MS, 19 de setembro de 2013

Fagner Mânica Geraldo

Presidente da CPL;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 8.513 página 94, datado de 11/09/2013, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 4237/2013, Pregão Presencial nº. 258/2013, onde se lê:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de Caixas d'água, em diversas Unidades de Saúde, conforme Planilhas de Orçamento; **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de Caixas d'água, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde, conforme Planilhas de Orçamento.

**REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES**

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 4280/2013, Pregão Presencial nº. 262/2013, para o dia 02/10/2013 às 14:00 horas.

Três Lagoas - MS, 19 de Setembro 2013.

FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOIRO

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAIS**

A **Samorano Consultoria Ambiental Ltda.** torna público que recebeu do **IMASUL/MS**, a AA Nº20/2013 para captura e transporte da fauna terrestre e organismos aquáticos p/ fins científicos na área de influência da unidade industrial de processamento de milho, localizado no município de Maracaju, MS.

**São Gabriel Hidroenergia LTDA - EPP**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia Nº 103/2013, localizada na Estrada Costa Rica Alcínópolis Km 23 S/N, Fazenda Cascavel, no município de Costa Rica /MS. Com validade de 3 anos a contar de 16/09/2013.

**EDITAL**

**MINERAÇÃO TOZZI JUNQUEIRA LTDA - ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação nº 116/2013 para atividade de extração e beneficiamento de basalto, localizada na Fazenda Esteio, Zona Rural, município de Itaporã/MS, válida até 17/06/2016.

**EDITAL**

**Cerâmica Geralde Ltda-EPP** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação nº 103/2013 para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada de Jazida 02, Zona Rural do município de Selvíria/MS, válida até 31/05/2015.

**EDITAL**

**SILVA FERREIRA & SILVA LTDA-ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação nº 117/2013 para atividade de extração de argila, localizada na Rodovia MS 395 - Fazenda Rio Verde, Zona Rural do município de Três Lagoas/MS, válida até 16/08/2015.

**EDITAL**

**Mineradora Cantinho de Pedra Ltda**, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a LIO - Licença de Instalação e Operação para extração de basalto com emprego de Guia de Utilização, localizada na rodovia MS-060, km 50 à direita, Zona Rural, no município de Sidrolândia/MS.

**EDITAL**

**BOM PESO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAC - MS, Licença de Operação nº2013-045652 para atividade Fábrica de Rações e Sal Mineral - Mistura, localizada na Faz. Nova Esperança I, município de Taquarussu - MS. Não foi determinado o E.I.A.

**EDITAL**

**MATO TRANSPORTES LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação e Operação para atividade de transporte de produtos perigosos localizada na Av. Duque de Caxias, 5288, Vila Eliane, no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Ibiporã Participações e Agropecuária Ltda.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL-Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através da apresentação de Comunicado de Atividade-(CA)em uma área de 111,2030 há na Fazenda Recreio I localizada no município de Ponta Porã/MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Jeovania Severino Pereira**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em área de 22,7638 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na imóvel Fazenda Imbrussu, município de Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BIOSUL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.033.580/0001-01 - NIRE 54.201.014.941

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**

São convocados os sócios desta Sociedade para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **27 de setembro de 2013, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua da Glória, 60, Jardim América, CEP 79080-250, Campo Grande-MS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Aquisição, pela sócia Adeste Participações e Empreendimentos Ltda., da totalidade das quotas detidas pelos sócios Maria Neusa Silva Lopes, Nancedir Edna Lopes Ferreira, Simone Mattenhauer Lopes Izidoro, Espólio de Sidney Mattenhauer Lopes, Siley Mattenhauer Lopes, Silene Mattenhauer Lopes Capp e Isabella Marina Silva Lopes; **(ii)** Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade para retratar as deliberações acima. Campo Grande, 17 de setembro de 2013. **A Administração.**

**FURTADO**

**PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sua sede neste capital de Campo Grande - MS, à Rua São Vicente de Paulo, nº. 812 - Vila Manoel da Costa Lima, CNPJ nº. 08.518.233/0001-92 e NIRE nº. 54200878349, torna público que foi furtado seu Livro Diário sob nº. 07, referente ao período 01/01/2012 a 31/12/2012.

**REQUERIMENTO**

**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IRMÃOS VALENÇA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de **Condomínio Residencial**, localizada no endereço Rua Sebastião Fenelon Costa – Lota A – 2ª Zona Suburbana, município de Três Lagoas – MS.

**EDITAL**

**VALDIR ANTONIO CE**, CPF 325.548.500-20 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na Fazenda CE, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**DORIVAL ALVES XAVIER**, CPF 197.464.150-34 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na CHACARA Nª Sª Aparecida no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – COOASGO**, CNPJ 70.356.449/0003-34 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na Granja Suinoeste I, poço 2, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – COOASGO**, CNPJ 70.356.449/0003-34 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na Granja Suinoeste I, poço 1, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**JAIR ANTONIO BORGMANN**, CPF 519.519.911-68 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na Fazenda Nª Srª Aparecida, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**JAIR ANTONIO BORGMANN**, CPF 519.519.911-68 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na fazenda Bela Vista, poço 2, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**JAIR ANTONIO BORGMANN**, CPF 519.519.911-68 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado na fazenda Bela Vista, poço 1, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**VALDERI VALENTINI**, CPF 312.407.121-20 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado no Assentamento Campanário, lote 27, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**ADEMIR HANSEN**, CPF 390.943.831-87, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado no Assentamento Campanário, lote 79, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**LEONILDO GAMA DA SILVA**, CPF 404.574.511-49 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado no Assentamento Campanário, lote 101, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**ANTENOR BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 767.023.591-87 torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado no Assentamento Campanário, lote 101, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**AIRTON JOSE BORGMANN**, CPF 409.651.470-53, torna público que requereu ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo– MS, localizado no Assentamento Campanário, lote 71, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**TARCILIO EVALDO DE SOUZA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Aproveitamento de Material Lenhoso Desvitalizado**, em forma de Comunicado de Atividade (CA) em **450,0000** hectares no imóvel denominado Fazenda Quinta da Serra, localizado no Município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**RENATO NASCIMENTO OLIVEIRA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 187,8431 hectares, localizada no imóvel denominado Fazenda Porto Santa Edwiges, Zona Rural, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**José Roberto Luizari e Outra** tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental do confinamento bovino (até 500 cabeças), através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Colorado, Zona Rural, município de Santa Rita do Pardo/MS.

**JULIANA RODRIGUES VIANA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença Prévia - LP, para atividade de extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPm), localizada na Fazenda Santo Antonio, Zona Rural, município de Três Lagoas /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**EDITAL**

**Francisco E. de Queiroz Pereira Calças e Outros**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº9950/2013, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 1.537,5843 ha, localizada no imóvel Fazenda Santa Maria no município de Inocência – MS, válida até 11 de Setembro de 2017.

**EDITAIS**

**Mauro Nunes Assunção**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, em uma área de 352,4062 hectares, localizado na Fazenda Monte Cristo, Município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Orcirio Washington Freira Pereira** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo n. 900/2013, em 141,0928 ha, na Fazenda Reduto, município de Ponta Porã/MS. Válida até 04/09/2017.

**Lino Cardinal de Jesus**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizada na propriedade Fazenda Rincão Feio, em uma área de 10 hectares, na BR 463 km 25, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Carlos Cardinal de Jesus**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizada na propriedade Fazenda Rincão Borevy, em uma área de 10 hectares, situada na BR 463, sentido Porã/Dourados km 25, entrar à direita, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOÃO ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Carvoejamento - AAC N° 015/2013, para Atividade de Carvoejamento em 40 fornos, na Fazenda Yara, localizada no Município de Campo Grande – MS. Com validade até 16/09/2015.

**EDITAL**

**Eurides Miguel da Silva-ME**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação Licença de Operação nº 153 para a finalidade de Serraria e Desdobramento de Madeira, localizada na Rua Dom Aquino Correa, 3540, Vila São José no município de Aparecida do Taboado-MS, válida até 09/ set/2017.

**DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO**

**ELY JUNIOR RODRIGUES**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado na cidade de Dourados-MS., portador do CPF sob nº 024.406.801-17, vem através do presente COMUNICAR o extravio de 1 taílo com 10 notas produtora; conforme, NFP (Nota Fiscal Produtora) nº 8637251, 8637252, 8637253, 8637254, 8637255, 8637256, 8637257, 8637258, 8637259, 8637260 da I.E. 28.749.103-0, ALD BORORO – CASA 321.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A UCAF A PEDIDO, RESOLVE** convocar a todos os interessados acima de 16 anos para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **17 de Agosto de 2013**, às 14hs na Rua Manche Catan David, 315 – Vida Nova II, na Cidade de Campo Grande/MS, para deliberar sobre as seguintes ordens: A) – Fundação Do Instituto Gira-Girassol; B) – Discussão E Aprovação Do Estatuto Social; C) – Eleição E Posse Da Primeira Diretoria. Informações em horário comercial na sede da UCAF, sito a Rua Caxias do Sul, 1015 – Bairro Cel. Antonino, ou pelo telefone (67) 3351-3850.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A UCAF A PEDIDO, RESOLVE**, convocar a todos os interessados acima de 16 anos para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18 de Agosto de 2013**, às 10hs, sito a Rua Padre Antonio Franco, 318 – Bairro Nova Lima, na Cidade de Campo Grande/MS, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: A) – Fundação do Centro de Integração Social São Paulo; B) – Discussão e Aprovação do Estatuto Social; C) – Eleição e Posse da Primeira Diretoria. Informações em horário Comercial na Sede da UCAF, sito a Rua Caxias do Sul, 1015 – Bairro Cel. Antonino ou pelo Telefone (67) 3351-3850.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A UCAF A PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DO JARDIM PRESIDENTE**, resolve convocar todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **20 de Outubro de 2013**, das 8 às 12 horas, na Rua João Marcondes esquina com a Rua João de Paula Ribeiro – Jd. Presidente, na Cidade Campo Grande/MS, para deliberar sobre as seguintes ordens: A) Eleição para Nova Diretoria; b) – Apuração dos Votos; c) – Posse dos Eleitos. Prazo para as inscrições de Chapas até o dia 10 de Outubro de 2.013, na Sede da UCAF. em horário Comercial sito a Rua Caxias do Sul nº 1015 – B. Cel. Antonino. Informações pelo Telefone: 3351-3850.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A UCAF A PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NASCENTE DO SEGREDO, RESOLVE** convocar a todos os moradores acima de 16 anos para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20/10/2.013 das 8 às 12hs, na Sede do Centro Comunitário, Cidade de Campo Grande/MS, para deliberar sobre as seguintes ordens: A) – Eleição da Nova Diretoria; B) – Apuração dos Votos; C) – Posse dos Eleitos. Prazo para inscrição de chapas até o dia 10/10/13, em horário comercial na sede da UCAF, sito a Rua Caxias do Sul, 1015 – Bairro Cel. Antonino, Informações pelo telefone (67) 3351-3850.

**EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO**

A FAMEMS – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE SR. FRANCISCO ALENCAR ANTUNES, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RE-RATIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8.518 PUBLICADO NO DIA 18/09/2.013, ONDE SE LÊ: SRª NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, PEDAGOGA, RESIDENTE A TRAVESSA PRIMAVERA Nº 28 CONJUNTO JOSÉ FRAGELLY – AQUIDAUANA/MS; LÊ-SE . SRª NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE, BRASILEIRA, DIVORCIADA, GRADUAÇÃO EM LETRAS, RESIDENTE A TRAVESSA PRIMAVERA Nº 28 CONJUNTO JOSÉ FRAGELLY – AQUIDAUANA/MS, AS DEMAIS ORDENS PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.